PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Controladoria

RECEITA ARRECADADA POR MEIO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS - ENTRE 2009 E 2012*
LEI FEDERAL Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997

Código Federal			Rubrica	Descrição da Rubrica	2009	2010	2011	2012**
01721	01	02	6220	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS	34.588.443,73	36.921.326,01	46.584.317,47	23.169.323,67
01721	01	05	6250	COTA-PARTE DO IMP. S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	27.130,67	28.286,26	29.769,76	6.700,70
01721	22	11	7211	COMPENSAÇÃO FINANC.P/UTILIZ. DE RECURSOS HÍDRICOS	928.273,33	1.935.269,02	1.128.690,74	688.428,32
01721	22	30	7213	COMPENSACÃO FIN.P/EXTR. OLEO BRUTO,XISTO BET.	365.461,54	457.670,70	794.515,94	383.678,70
01721	33	01	6513	BLATB - PAB FIXO	13.960.851,69	14.456.637,00	14.639.917,50	8.649.852,50
01721	33	03	6515	BLVGS - TFVS - TETO FINANC. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.466.458,51	2.045.194,27	1.914.589,07	1.192.360,54
01721	33	04	6516	BLVGS - PISO ESTRATÉGICO	172.473,63	179.721,96	166.250,70	-
01721	33	05	6518	BLATB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.644.000,00	3.299.200,00	5.093.500,00	3.342.549,00
01721	33	06	6519	BLATB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.479.967,00	3.946.299,00	9.035.028,00	4.669.380,00
01721	33	07	6520	BLVGS - PISO ESTRUTURANTE	290.579,65	318.633,16	294.385,38	-
01721	33	08	6531	BLMAC - AÇÕES ESTRATÉGICAS - TERAPIA RENAL	5.205.765,73	5.268.931,08	5.378.574,43	3.314.801,24
01721	33	09	6532	BLMAC - AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.042.362,80	4.516.203,30	2.862.848,65	1.148.593,99
01721	33	10	6533	BLMAC - TETO FINANCEIRO MAC	51.426.767,15	72.221.031,19	123.242.307,28	65.958.708,25
01721	33	11	6593	BLVGS - REPASSE CASA DE APOIO A PORTADORES DE HIV	134.400,00	156.800,00	134.400,00	44.800,00
01721	33	12	6594	BLVGS - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DST/AIDS	358.477,70	533.569,84	425.914,31	413.106,22
01721	33	14	6521	BLAFB - PARTE FIXA	3.203.699,04	3.713.635,72	4.480.770,77	1.723.330,40
01721	33	15	6522	BLMAC - CEREST - CUSTEIO	300.000,00	360.000,00	390.000,00	210.000,00
01721	33	17	6524	BLOCO DE GESTÃO - SUS	334.769,00	877.550,00	604.000,00	829.210,00
01721	33	18	6527	TRANSF. P/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	2.262.000,00	2.088.000,00	2.513.000,00	1.393.000,00
01721	33	19	6550	BLMAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CE	154.000,00	184.800,00	184.800,00	107.800,00
01721	33	24	6555	FARMÁCIA POPULAR - CUSTEIO	30.000,00	160.000,00	430.000,00	180.000,00
01721	33	25	6556	FARMÁCIA POPULAR - INVESTIMENTO	250.000,00	-	-	-
01721	34	14	6584	PROG.PROT.SOC.ESP.M.COMPLEX.CRIANÇA-PETI JORN.URB.	-	-	16.956,75	-
01721	34	19	6541	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - P AC I	99.000,00	108.000,00	126.000,00	36.000,00
01721	34	20	6542	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PF MC	143.000,00	65.000,00	130.000,00	165.200,00
01721	34	22	6544	PISO BÁSICO FIXO - PBF	342.375,91	432.000,00	477.000,00	234.000,00
01721	34	23	6545	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - PBT	263.789,02	43.962,96	-	-
01721	34	27	6588	PROGR.BOLSA FAMÍLIA-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR.-IGD-	272.835,04	274.494,13	440.825,74	296.648,82
01721	34	28	6538	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - FNAS	110.000,00	120.000,00	140.000,00	40.000,00
01721	34	29	6548	PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE	13.818,75	54.018,75	66.889,50	27.126,00
01721	34	30	6549	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III - PF MC	22.748,00	92.136,00	114.400,00	17.600,00
01721	34	31	6589	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	198.000,00	100.500,00	73.000,00	27.500,00
01721	35	01	6599	QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	21.859.436,70	22.467.609,81	30.482.279,46	14.065.839,59
01721	35	02	6514	PROGRAMA MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL-FNDE/MEC/P	617.187,02	318.137,90	1.369.769,19	35.022,80
01721	35	03	6530	PROGR. NAC. ALIMENT. ESC.- PNAE/FNDE - ENS.FUNDAME	7.316.707,20	5.847.248,11	5.445.972,00	2.192.616,00
01721	35	04	6529	PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FN	56.534,05	128.201,01	198.949,35	68.875,32
01721	35	99	6598	PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - FNDE - BRALF06	22.500,00	-	-	-
01721	36	00	6501	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS-LEI COMPL.87	4.970.230,56	5.369.315,40	5.340.193,32	2.224.795,35
01721	99	01	6223	CEX COMPENSACAO FINANCEIRA ESFORCO EXPORTADOR	1.654.395,81	1.139.270,44	2.024.876,04	-
01721	99	05	6225	APOIO FINANCEIRO AOS ENTES FEDERADOS - COMPLEMENT.	1.652.748,30	498.044,27	-	-
01761	99	17	6849	PROJETO PONTOS DE CULTURA E ARTE POPULAR	270.000,00	-	450.000,00	-
01761	99	20	6853	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-	137.857,75	35.184,00	-
01761	99	27	6905	PROJETO SEGUNDO TEMPO - MIN. ESPORTE	-	668.913,60	668.913,60	-
01761	99	31	6909	FUNDAÇÃO PARA GERIR OS ESTÚDIOS VERA CRUZ	-	2.500.000,00	-	-
01761	99	39	6931	SEMINÁRIO NAC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE	-	268.464,66	-	-
02114	03	01	8221	PROGRAMA PRO-SANEAR	-	-	-	275,00
02114	03	02	8223	PROGRAMA PRO-SANEAMENTO - AREA I	41.670,74	-	-	-
02114	03	03	8219	PROGRAMA PRO-SANEAMENTO - AREA II	184.268,14	18.395,56	-	-
02114	03	04	8217	PROGR. SANEAMENTO PARA TODOS - CÓRREGO CHRYSLER	-	-	12.727.576,04	533.743,36
02114	03	05	8218	PROGR. SANEAMENTO PARA TODOS - CÓRREGO JUSC. KUBITS	4.274.615,04	-	-	-
02114	03	06	8213	PROGR. SANEAMENTO PARA TODOS - CÓRREGO MININHA	4.000,00	1.899.133,81	3.139.658,42	-
02114	03	07	8214	PROGR. SANEAMENTO PARA TODOS - CÓRREGO ALVARENGA	91.599,06	6.205.601,36	4.372.499,39	929.003,94
02114	05	02	8227	PROGRAMA MOD.ADM.TRIB.GESTAO SET.SOCIAIS BÁSICOS-PM	-	-	-	1.547.425,72
02114	07	02	8216	PROGR. PRO-MORADIA - CJ.HAB.TRES MARIAS - B.COOPERATIVA	-	25.886.765,48	26.439.509,93	2.180.968,37
02114	07	03	8212	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABIT - REG.FUND. E TRAB.SOC		-	46.160.135,87	23.968.538,48
02421	01	01	8647	BLVGS - VIGISUS II - INVESTIMENTO	73.200,00	-	-	-
02421	01	03	8663	BLVGS - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DST/AIDS	39.416,63	-	-	-
02421	01	07	6553	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	800.000,00	7.190.000,00	4.060.000,00	850.516,52

02421	02	02	8677	PROG. DE MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAM. - FNDE/MEC	217.464,48	17.063,72	934.890,92	-
02471	03	05	8591	SIST.TRAT.ESGOTO-DISP.FINAL EFLUENTE ESTORIL-MIN.TURISMO	400.000,00	-	-	-
02471	01	07	8613	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL - EMENDA PARLAMENTAR	-	-	52.733.742,79	10.811.495,41
02471	01	09	8606	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - INVESTIMENTO	-	200.000,00	397.353,79	934.046,66
02471	03	02	8674	PAT. PRO-SANEAR / BIRD.	93.041,75	-	-	-
02471	03	04	8629	PROGR. SANEAMENTO INTEGRADO-PSI-PAT PROSANEAR	-	5.977.253,06	-	-
02471	05	02	8644	PROGRAMA DE TRANSPORTES URBANOS - PTU - REC. P.A.C.	196.442,40	101.342,72	8.048.228,55	4.361.841,91
02471	99	04	8661	PSH - PROGRAMA DE SUBSÍDIO A HABITAÇÃO - TRANSF. UN	-	1.071.000,00	1.426.490,10	1.083.024,41
02471	99	22	8638	PROGRAMA MORAR MELHOR - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	780.000,00	-	-	-
02471	99	38	8616	PROG.NAC.SEG.PUB.COM CIDADAN-PRONASCI-PR.ESP.LAZER	250.032,08	4,50	-	-
02471	99	39	8615	PROG.NAC.SEG.PUB.CIDAD-PRONASCI-PROG.CID.FEMIN.TRAB	291.838,81	-	-	-
02471	99	73	8725	PONTOS DE CULTURA - MIN. CULTURA	180.000,00	-	-	-
02471	99	54	8602	NÚCLEOS DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA - MIN. DA JUSTIÇA	-	-	352.576,61	-
02471	99	56	8603	URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS	-	817.092,16	5.589.575,34	5.452.973,03
02471	99	57	8604	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABIT - REG.FUND. E TRAB.SOC	-	5.744.600,85	28.472.460,01	10.243.712,51
02471	99	58	8704	PROJ.IMPLANT. BANCO DE ALIMENTOS-MIN.DES.SOC.COMB.F	-	170.000,00	280.000,00	-
02471	99	64	8713	PROG.NAC.SEGUR.PUB.COM CIDADAN-PRONASCI-GAB.GEST.IN	-	117.349,12	-	-
02471	99	65	8714	PROG.NAC.SEGUR.PUB.COM CIDADAN-PRONASCI-CORREGEDORIA	-	152.760,44	-	-
02471	99	75	8733	PROG.NAC.SEG.PUB.CIDAD-PRONASCI-REGIONALIZAÇÃO	-	2.378.159,14	-	-
02471	99	83	8743	MULHERES CONSTR.AUTONOMIA EM SBC-SEC.ESP.POLIT.MULH	-	251.950,00	-	-
02421	02	08	8742	CONSTRUÇÃO DE CRECHES - FNDE	-	19.716.303,15	9.858.151,58	2.683.287,00
01721	34	32	6557	PISO BÁSICO VARIÁVEL II/FMAS MIN.DES.SOC.CB.FOME	-	160.110,00	208.143,00	80.055,00
01761	99	44	6938	PROGRAMA MAIS CULTURA-AGENTES DE LEITURA/MIN.CULTURA	-	420.000,00	1.290.161,33	-
02471	99	92	8754	PROJ.EXECUTIVO REVITALIZAÇÃO REQUALIFIC. PQ ESTOTIL-MTUR	-	27.400,00	214.436,31	11.438,14
02471	99	95	8757	P.NAC.SEGUR.PUB.CIDADAN.-PRONASCI-PRJ.MULH.PAZ-MONTANHÃO	-	376.320,00	-	-
02471	99	93	8755	PROJ.EXECUTIVO REVITALIZAÇÃO REQUALIFIC.DA PRAINHA-MTUR	-	28.000,00	142.461,37	30.672,09
01761	02	02	6822	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PARFORM/FNDE-MIN.EDUCAÇÃO	-	61.281,00	61.281,00	-
01761	99	43	6936	PROG.SISTEMA PÚBLICO EMPREGO,TRABALHO E RENDA-SINE/MTRAB	-	469.798,32	363.068,09	502.780,40
02471	99	94	8756	UNIDADE DEMONSTRATIVA DE AQUICULTURA-MIN.AQUIC. PESCA	-	358.001,36	-	-
01761	99	46	6941	SER.PROTEÇÃO ATENDIMENTO ESP.FAMÍLIAS INDIV-PAEFI/MDSCF	-	234.000,00	208.000,00	26.000,00
02471	99	98	8761	CENTRO DE REF.MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	-	146.750,00	-	-
02471	99	35	8758	P.NAC.SEGUR.PUBL.CIDAD.-PRONASCI-PROGR.PROTEJO-MONTANHÃO	-	517.440,00	-	-
01761	03	60	6948	SERVIÇOS ESPEC.P/PESSOA EM SIT.RUAS-CREAS POP/PFMC IV	-	-	169.000,00	13.000,00
02471	99	55	8799	CONV.SENASP-MJ AQUIS.EQUIP.COMUN.PADR.GER/INTEGRA-ABCDMR	-	-	715.071,70	-
01761	99	53	6956	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC/MIN.ESP.	-	-	614.466,20	-
02471	99	53	8564	REFORMA PISTA ATLETISMO AV.TIRADENTE-VL TANQUE /M.ESP.	-	-	4.031.557,76	484.390,14
01721	33	74	6510	SBLATB-PISO AT.BAS.VAR.-SAÚDE BUCAL	-	-	468.700,00	366.980,00
01721	33	75	6528	SBLATB-PISO AT.BAS.VAR.-NASF	-	-	460.000,00	720.000,00
02471	99	53	8563	REFORMA E MODERN.CAMPO FUTEBOL-C.CASA-LAVINIA/M.ESP.	-	-	487.500,00	-
02421	02	60	8046	CONSTRUÇÃO DE CEUS - FNDE	-	-	-	9.858.151,58
02421	99	5	8018	POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - INVESTIMENTO	-	-	-	64.000,00
02471	99	56	8795	REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAINHA - 2ª ETAPA	-	-	-	25.121,84
01761	99	53	6897	PROJETO ATLETA SÃO BERNARDO BRASIL	-	-	-	910.750,00
01721	34	84	6559	APRIMOR.DOS SERVS.PROGRS.E BENEFIC.ASSIST.SOCIAL IGDSUAS	-	-	-	38.442,16
01721	33	76	6536	BLATB-POLÍTICA NACIONAL ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE DO HOMEM	-	-	-	55.000,00
01721	33	77	6537	BLATB-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	-	-	-	539.100,00
01721	33	78	6560	BLATB - CUSTEIO DE REFORMAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	-	-	299.974,85
01721	33	79	6561	BLATB-CUSTEIO AÇÕES P/IMPL.INFORMATIZAÇÃO PRO.TELESSAÚDE	-	-	-	189.583,33
01721	33	80	6562	BLATB - CUSTEIO PARA EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR	-	-	-	552.960,00
01721	33	81	6563	BLATB - CUSTEIO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO	-	-	-	24.000,00
02471	99	54	6652	OBRA CONTENÇÃO ENCOSTA/PREVENÇÃO DE RISCOS	-	-	-	1.851.690,51
02471	99	55	8527	ESTR.CENTRO FORM.REG.ABC P/ PREV.E CONTROL.CRIMINALIDADE	-	-	-	1.630.811,14
01721	35	2	6565	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE-DIVERSOS	-	-	-	168,00
02421	1	59	6564	REPASSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	-	-	-	583.400,00
02471	99	53	8565	REFORMA QDA ESPORTIVA PRAÇA JD N.SRA. FÁTIMA - DEMARCHI	-	-	-	81.674,41

* Dados veiculados no Portal da transparência em www.saobernardo.sp.gov.br

** Dados até 26/06/2012

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Controladoria

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00050/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <MOBI/MOBI>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ANDRESSA SOUZA DA SILVA - ME	208.878-9	407-2726457/2012	R$ 399,44	31072012	34782/2012/SB
BMS DROGARIA LTDA - ME	173.653-1	407-2726270/2012	R$ 122,56	21062012	18866/2007/SB
CAROLINA TALITA FERNANDES - ME	211.161-6	407-2726272/2012	R$ 290,48	31072012	
CASA DO NORTE PORDEUS LTDA ME	209.343-0	407-2721039/2012	R$ 399,44	31072012	
DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA	191.997-0	407-2726825/2012	R$ 410,36	31072012	17536/2008/SB
DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA	191.997-0	407-2726826/2012	R$ 615,52	31072012	17536/2008/SB
DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA	191.997-0	407-2726827/2012	R$ 615,52	31072012	17536/2008/SB
DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA	191.997-0	407-2726828/2012	R$ 615,52	31072012	17536/2008/SB
GIUSMAN COMERCIAL LTDA ME	123.709-8	704-2726407/2012	R$ 500,00	31072012	31717/2011/SB
KATIA CRISTINA FARIAS GRIPPA	210.102-5	407-2726864/2012	R$ 410,36	31072012	
KATIA CRISTINA FARIAS GRIPPA	210.102-5	407-2726865/2012	R$ 122,56	25062012	
LUZIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA CABRIL - ME	208.118-0	407-2726923/2012	R$ 108,92	31072012	
MAX BIOMEDICAL EQ.MEDICOS LAB. E VET.LTDA EPP	206.883-4	407-2721043/2012	R$ 118,00	31072012	
MAX BIOMEDICAL EQ.MEDICOS LAB. E VET.LTDA EPP	206.883-4	407-2721044/2012	R$ 708,12	31072012	
YCAR ARTES GRAFICAS LTDA	157.903-7	407-2726727/2012	R$ 726,28	31072012	
YCAR ARTES GRAFICAS LTDA	157.903-7	407-2726728/2012	R$ 122,56	25062012	

SS.4, 25 DE JUNHO DE 2012
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 051/2012

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome
AIF Série K/12 n.º 18 – Gabriel Alvares de Faria.
AIF Série K/12 n.º 19 – Aldemira da Cruz Pinto.
AIF Série E/12 n.º 46 – Vicente de Paula Xandu.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05275/01	Unidade Paulista de Medicina Ltda.
25938/01	BBP Indústria de Consumo Ltda.
12672/06	Interprint Ltda.
02596/09	Fábio Luís Salata
16632/10	Clínica Médica Arthur Corradi Ltda.
17197/10	Droga Ex Ltda.
30228/12	José Aparecido de Amorim

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo:
35694/11 – Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue – Agência Transf. P.S. Central – SBCampo-FUABC.
35702/11 – Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue – Agência Transf. Hospital de Ensino – FUABC.
LTA – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo – UBS Montanhão.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
ANDRÉ LANDUCCI DELBONI	AIP SÉRIE I/12 Nº 34 (Advertência)
ROSÁLIA DA SILVA	AIP SÉRIE L/12 Nº 06 (Interdição de Produto)
ROSÁLIA DA SILVA	TRM SÉRIE L/12 Nº 06 (Interdição de Produto)
ROSEMEIRE DE FÁTIMA MENDES COZZA	AIP SÉRIE F/12 Nº 10 (Interdição Total Estab.)
CASA DE REPOUSO PAULO CHAGAS LTDA ME	TRM SÉRIE F/12 Nº 08 (Interdição Parcial Estab.)
CASA DE REPOUSO PAULO CHAGAS LTDA ME	AIP SÉRIE F/12 Nº 08 (Interdição Parcial Estab.)
ROSEMEIRE DE FÁTIMA MENDES COZZA	TRM SÉRIE J/12 Nº 46 (Liberação Estabelecimento)
DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA	AIP SÉRIE K/12 Nº 07 (Advertência)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
SÉRIE TCA - B/11 Nº 44

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5591/2001 – DROGARIA ECONOMED LTDA EPP
Nome: Elinardo Pereira Franca – CRF 62.868/SP

13007/2006 – ESA LOGÍSTICA LTDA
Nome: Nilson do Nascimento Silva – CRF 65.607/SP

19022/2007 – OFTALMOCARE MEDICAL LTDA
Nome: Karla Rezende Pizzolante Diniz – CRM 81.012/SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
7608/2001 – DROGA JUNG LTDA
Nome: Gilson de Carvalho Brito – CRF 36.537/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5591/2001 – DROGARIA ECONOMED LTDA EPP
Nome: Gilson de Carvalho Brito – CRF 36.537/SP

13007/2006 – ESA LOGÍSTICA LTDA
Nome: Marcos Vinicius Fernandes Passos – CRF 45.495/SP

19022/2007 – OFTALMOCARE MEDICAL LTDA
Nome: Henry de Abreu Soares – CRM 112.386/SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
7608/2001 – DROGA JUNG LTDA
Nome: Joelson Firme de Brito – CRF 56.335/SP

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
4399/2003 – PADARIA E CONFEITARIA FLOR DE MAIO LTDA - EPP (AIF SÉRIE I/12 Nº 25)
4049/2007 – SUPERMERCADO FLAQUER LTDA - EPP (AIP SÉRIE F/12 Nº 16)
10339/2001 – WAL MART BRASIL LTDA (AIF SÉRIE I/12 Nº 02)

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
5652/2001 – CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGISTA S/S LTDA
De: Rua Príncipe Humberto, nº 79 - 2° andar
Vila Campestre – SBC – CEP 09725-200
Para: Rua Mediterrâneo, nº 290 – sala 44 / 45
Jardim do Mar – SBC – CEP 09750-420

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
4483/2001 – RAIA DROGASIL S/A
Entra: Carlos Alberto de Castro Dutra

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
15263/2007 – FANTINATI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CEVS: 354870801-493-000038-2-4
Transporte rodoviário de cargas
Motivo: INEXISTÊNCIA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE.

21569/2007 – CDA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
CEVS: 354870801-863-000590-1-2
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

7840/2006 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
CEVS: 354870801-865-000124-1-6 / Psicologia e Psicanálise
CEVS: 354870801-865-000123-1-6 / Fonoaudiologia
CEVS: 354870801-865-000829-1-0 / Dispensário de Medicamentos
CEVS: 354870801-865-000828-1-3 / Atividade médica restrita à consulta
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

13976/2007 – AMBULATÓRIO DE NEUROLOGIA
CEVS: 354870801-865-000127-1-8 / Psicologia e Psicanálise
CEVS: 354870801-865-000128-1-5 / Terapia Ocupacional
CEVS: 354870801-865-000836-1-5 / Atividade médica restrita à consulta
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

SS.4, em 27 de Junho de 2012.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato do Termo de Distrato abaixo discriminado:

I - Termo de Aditamento SS nº 015/2012(Terceiro) ao Termo de Aditamento ao Termo de Aditamento SS nº 010/2009 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS nº 001/2009; **CONTRATANTE** : Município de São Bernardo do Campo; Processo de **Contratação nº 80.050/2009 CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC**; ASSINATURA:** 22.06.2012**; OBJETO :** Fica prorrogada a vigência do Termo de Aditamento SS nº 010/2009(Primeiro) ao Contrato de Gestão SS nº 001/2009, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23 de junho de 2012**; VALOR GLOBAL :** R$ 70.642.960,02 (setenta milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e dois centavos).

II - Termo de Aditamento SS nº 016/2012(Terceiro) ao Termo de Aditamento ao SS nº 011/2009 (Segundo)) ao Contrato de Gestão SS nº 001/2009; **CONTRATANTE** : Município de São Bernardo do Campo; **Processo de Contratação nº 80.050/2009 CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC**; ASSINATURA : 22.06.2012; OBJETO :** Fica prorrogada a vigência do Termo de Aditamento SS nº 011/2009(Segundo) ao Contrato de Gestão SS nº 001/2009, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23 de junho de 2012; **VALOR GLOBAL :** R$ 75.105.547,99 (setenta e cinco milhões, cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

III - Termo de Aditamento SS nº 017/2012(Terceiro) ao Termo de Aditamento ao SS nº 012/2009 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS nº 001/2009; **CONTRATANTE** : Município de São Bernardo do Campo; **Processo de Contratação nº 80.050/2009; CONTRATADA :** FUNDAÇÃO DO ABC**; ASSINATURA:** 22.06.2012**; OBJETO :** Fica prorrogada a vigência do Termo de Aditamento SS nº 012/2009(Terceiro) ao Contrato de Gestão SS nº 001/2009, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23 de junho de 2012**; VALOR GLOBAL :** R$ 76.138.638,00 (setenta e seis milhões, cento e trinta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais).

São Bernardo do Campo, em 25 de junho de 2.011.
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
RIV – N.º 005 / 2012

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.714/2007, sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, e em atenção ao solicitado em processo administrativo SB nº 23.570/2012 e o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado no citado processo, segue abaixo o Relatório de Impacto de Vizinhança RIV - n.º 005/2012.

1. Caracterização do Estabelecimento:
1.1. Nome ou Razão Social:
BETHBLOCOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
1.2. Local: Rua Eugênia de Sá Vitale, 1040, complemento 1064
1.3. Inscrição Imobiliária: N.º 020.097.001.000
1.4. Uso: Indústria e Comércio
1.5. Atividade: Fabricação e venda de blocos de concreto
De acordo com o memorial descritivo apresentado, trata-se instalação de fábrica e respectiva comercialização, de blocos em concreto realizados através de máquinas compactadoras, as quais são enclausuradas, cuja matéria prima aplicada no processo de fabricação se mantém próxima aos equipamentos.
O empreendimento está localizado em parte de terreno com 5.590,00m² (cinco mil, quinhentos e noventa metros quadrados), sendo a vizinhança imediata caracterizada como predominantemente empresarial, com indústrias de vários segmentos, e uma unidade educacional implantada em um lote vizinho.
Impactos Gerados pelo Empreendimento:
1.6. De acordo com o estudo apresentado não haverá adensamento populacional, pois utilizarão o local 05 (cinco) pessoas, entre funcionários próprios, terceirizados e demais usuários.
1.7. No que se refere ao Uso do Solo, os dados constantes na Ficha de Informação Cadastral – FIC, o imóvel em questão, encontra-se inserido, de acordo com a L.M. n.º 6184/2011 em MUC – Macrozona Urbana Consolidada, em ZER – Zona Empresarial Restritiva; e, por fim, está fora da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais Hídricos da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B.
1.8. Não foi identificado em FIC a existência de área de Interesse Cultural;
1.9. Não promoverá impacto nos Equipamentos Urbanos ou Comunitários;
1.10. Quanto ao sistema de circulação, não serão necessárias readequações e/ou complementações do sistema viário na vizinhança imediata e mediata;
1.11. A fim de minimizar a poluição sonora o maquinário utilizado encontra-se enclausurado;
1.12. O equipamento utilizado na fabricação dos produtos não produz vibração;
1.13. A empresa possui a devida Licença de Operação junto a CETESB;
1.14. Quanto à periculosidade, não está constatado qualquer risco para a vizinhança. Quanto aos riscos à saúde do trabalhador, serão empregados equipamentos de proteção individual adequado à atividade;
1.15. O processo de fabricação não produz nenhum resíduo que resulte em impacto ambiental;
1.16. Quanto ao impacto sócio econômico, a implantação do empreendimento cria postos de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da economia na região.
2. Como medidas mitigadoras previstas no artigo 9º da L.M. nº 5.714/07, o proprietário e/ou responsável pelo empreendimento, deverá Respeitar e Observar que segue:
2.1. No caso de **Construção e/ou Reforma** do Estabelecimento, deverá respeitar a Legislação Urbanística e Edilícia vigente, no que couber;
2.2. Horário de Funcionamento restrito das 07h00 às 17h00 de segunda à quinta-feira e das 07h00 às 16h00 de sexta feira;
2.3. A matéria prima deverá permanecer coberta, evitando dispersão de partículas na atmosfera;
2.4. Apresentar, quando da solicitação de alvarás junto a Prefeitura, os documentos correspondentes e previstos na legislação vigente, entre eles:
2.4.1. CETESB;
2.4.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); e,
2.4.3. Outros documentos a critério da Prefeitura, que poderão ser exigidos a qualquer tempo, para esclarecimentos relativos a características, operações, matérias primas e outros detalhes às atividades instaladas.

Portanto, em face do que dispõe a Legislação Municipal em vigor, e diante da anuência previamente firmada com o Interessado e o Poder Público, consideramos "**APROVADO**" o **EIV – Tipo 1,** conforme dados constantes no processo administrativo SB nº 23.570/12.

SPU-121, 18 de junho de 2012.
LILIAN GIUSTI
Matr.25.389-4
ENGª. IDA MARIA PINTO SIMÕES
Chefe de Seção de Planejamento Socioeconômico, Urbano e Ambiental
ARQTª. PAULA BITTENCOURT POGGI POLLINI
Chefe da Divisão de Planejamento Municipal

Visto e de acordo:

ARQTª. CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

TERMO DE COMPROMISSO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objetivo atender ao disposto no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município, na Lei Municipal n.º 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 16.477/2008, de 08 de maio de 2008 que regulamentou a LM n.º 5.714/07, e nas alterações do Decreto n.º 16.953, de 18 de agosto de 2009.
Este termo de compromisso embasa-se no **RIV – RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA N.º 005/2012**, aprovado pelo Departamento de Planejamento Urbano – SPU.1, acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pela empresa **BETHBLOCOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, o qual acompanha e se integra ao presente.
1. Com base na análise que originou o RIV mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de Alvarás junto a esta Prefeitura.
2. **Como medidas mitigadoras previstas no artigo 9º da L.M. nº 5.714/07, o proprietário e/ou responsável pelo empreendimento, deverá Respeitar e Observar o que segue:**
2.1. No caso de **Construção e/ou Reforma** do Estabelecimento, deverá respeitar a Legislação Urbanística e Edilícia vigente, no que couber;
2.2. Horário de Funcionamento restrito das 07h00 às 17h00 de segunda à quinta-feira e das 07h00 às 16h00 de sexta feira;
2.3. A matéria prima deverá permanecer coberta evitando dispersão de partículas na atmosfera;
2.4. Apresentar, quando da solicitação de alvarás junto a Prefeitura, os documentos correspondentes e previstos na legislação vigente, entre eles:
2.4.1. CETESB;
2.4.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); e,
2.4.3. Outros documentos a critério da Prefeitura, que poderão ser exigidos a qualquer tempo, para esclarecimentos relativos a características, operações, matérias primas e outros detalhes às atividades instaladas.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2012.

Pela **PREFEITURA:**
_____
Arqtª. CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

Pelo **EMPREENDIMENTO:**
_____
BETHBLOCOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Representante legal
ELIZABETH APARECIDA PIRES
RG.: 9.695.919-8
CPF.: 011.527.208-99

TESTEMUNHAS:
_____
NEWSON PANDORI DA PAIXÃO
RG.: 12.298.461-4
CPF.: 011.297.698-01
_____
VALDECI PIRES DE MEDEIROS
RG.: 17.881.207
CPF.: 061.323.568-19

TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/CIAEIV/2012

De acordo com o art. 95 da L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **SUPERMERCADO TRIALBA LTDA**, aqui representado por GISELE ALBANESE**,** brasileira, portadora do RG nº 14.852.118 SSP/SP e CPF nº 087.137.208-80, domiciliada à Rua Arica-Mirim nº 63, Vila São Francisco, São Paulo, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de emissão de alvará de construção de Supermercado, neste Município, através do processo administrativo SB nº 21.686/12, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 007/2012**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, o artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 17.083, de 18 de fevereiro de 2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas, ficam definidas as seguintes medidas, além das adotadas pelo empreendedor neste Parecer Técnico, de cujo atendimento depende a expedição de **Alvarás:**

1) Os projetos de arquitetura e/ou de implantação deverão atender às normas técnicas e a legislação específica de aprovação de projetos deste município, incluindo:
a. As exigências da NBR 9050 (Acessibilidade).
2) Obter aprovação junto às concessionárias prestadoras de serviços de água, energia elétrica e telefonia;
3) O acesso de veículos ao empreendimento deverá ser relocado, pois não poderá ser realizado pela Rua Tiradentes ou Praça dos Bombeiros.
4) As operações de carga e descarga serão realizadas no interior do imóvel, das 8h00 às 18h00, de segunda à sábado, com acesso pela R. Ministro Adauto Cardoso.
5) Qualquer tipo de manobra de veículos de carga de pequeno ou grande porte deverá ser feita dentro do lote.
6) O controle de acesso de veículo deverá estar locado há, no mínimo, 12m do alinhamento do lote.
7) Criar baia de aceleração e desaceleração para acesso de veículos ao empreendimento.
8) Garantir 5 (cinco) % das vagas para idosos.
9) Adotar medidas de mitigação dos impactos oriundos da suspensão do material particulado (pó), durante o período de execução da obra, inclusive nas ruas do entorno.
10) Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme preceitos da Resolução CONAMA 307/2002, em processo administrativo próprio.
11) Em vistoria ao local, constatou-se a existência de exemplares arbóreos cuja autorização para supressão de vegetação deve ser solicitada através de processo administrativo próprio, para apreciação do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental.
· Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: - RIV nº 007/2012;
Anexo B: - Estudo de Impacto de Vizinhança assinado pelo Arqtº Janderson Antonio De Bei, desentranhado do PA/SB nº 21.686/2012.
Estando o presente EIV Tipo 2 considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo seus anexos.

São Bernardo do Campo, 15 de Junho de 2012

Pela **PREFEITURA:**

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano – SPU.1
Por **SUPERMERCADO TRIALBA LTDA.**

_____
GISELE ALBANESE
RG nº 14.852.118 SSP/SP
CPF nº 087.137.208-80

TESTEMUNHAS:

_____
GUILHERME CANHISARES AMADEU
RG 32.631.230-4
CPF nº 294.655.008-79

_____
KARLA DOS SANTOS NERI TRIGO
RG nº 27.888.999-2
CPF nº 261.242.198-08

TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/CIAEIV/2012

De acordo com o art. 95 da L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, a empresa **CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA,** CNPJ nº 61.480.521/0001-88, representada nesta ato por ÉLIO FERNANDES BAUTISTA, Bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de emissão de alvará de construção de posto de abastecimento de combustíveis e serviços, neste Município, através do processo administrativo SB nº 6092/12, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 008/2012**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, o artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 17.083, de 18 de fevereiro de 2010.
1. Com base na análise das várias questões enumeradas neste Relatório de Impacto de Vizinhança, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas:
1.1 No caso de perfuração de poço artesiano ou semi-artesiano, este deverá ser previamente outorgado pelo DAEE – Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo;
1.2 Deverá ser apresentado o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PCRCC, em processo próprio para avaliação do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, antecedendo a emissão do Alvará de Construção e Demolição;
1.3 Deverá atender a Resolução CONAMA nº 362/05, que trata da coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado. Para adequado manejo desse resíduo sólido, classificado como "Classe I", pela NBR 10.004/04, somente empresa especializada será responsável pela coleta periódica do óleo, devendo a mesma ser credenciada pela CETESB;
1.4 Deverá atender integralmente a Resolução CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e a prevenção e controle da poluição;
1.5 O projeto deverá prever a maximização das áreas permeáveis vegetadas;
1.6 Durante a execução das obras deverá:
a) Atender a L.M. nº 4.974/01 quanto ao horário de funcionamento das obras, de modo a não incomodar a vizinhança;
b) Deverá ser cientificado à vizinhança imediata o cronograma e horário das obras;
1.7 No que se refere a circulação viária , deverá ser observado:
a) As entradas e saídas deverão ter identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres e/ou portadores de deficiência;
b) As quinas do rebaixamento serão aplicados zebrados nas cores preta e amarela;
c) As entradas e saídas serão obrigatoriamente identificadas por sinalização vertical e horizontal;
d) Por se tratar de esquinas, a calçada deverá ser mantida inalterada sem rebaixamento até a uma distância mínima de 5 metros para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias;
e) Para o estacionamento será necessário a largura mínima para circulação dos veículos de 5,00 metros;
2. Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: - RIV nº 008/2012;
Anexo B: - Estudo de Impacto de Vizinhança assinado pelo Arqtº Francisco Marques Neto, desentranhado do PA/SB nº 6092/2012.
Estando o presente EIV Tipo 2 considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo seus anexos.

São Bernardo do Campo, 25 de Maio de 2012

Pela **PREFEITURA:**

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano – SPU.1

Por **CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA**

_____
ÉLIO FERNANDES BAUTISTA
RG nº 11.267.046-5
CPF nº 7.186.478-40

TESTEMUNHAS:

_____
FRANCISCO MARQUES NETO
RG 18.097.127
CPF nº 098.290.358-83

_____
CARLOS WELLINGTON DE SOUZA
RG nº 45.248.448-0
CPF nº 319.308.288-02

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 046/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAILTON PINTO MARCENARIA - ME	187.803-4	704-2726910/2012	R$ 1.271,33	3107201211843/2002	/SB
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	021.098.011.000	704-2726886/2012	R$ 381,40	31072012 4238/2006	/SB
ANTONIO FRANGIOTTI	015.073.010.000	704-2726888/2012	R$ 381,40	31072012 5912/2004	/SB
ANTONIO MARCANTONIO	004.093.014.000	704-2726871/2012	R$ 381,40	3107201221887/2012	/SB
APIC IND.E COM DE PECAS P/ VEIC. AUT. LTD	136.412-0	704-2726909/2012	R$ 1.271,33	31072012 6018/1997	/SB
ARLINDO SCARANELLO	011.014.008.000	704-2726881/2012	R$ 762,80	3107201230058/2012	/SB
ARLINDO SCARANELLO	011.014.008.000	704-2726882/2012	R$ 762,80	3107201230058/2012	/SB
ARNALDO HAVRELUK	027.105.023.000	704-2726894/2012	R$ 1.144,20	31072012 2034/2008	/SB
ARNALDO PEDRO MONTANINI - ESPOLIO	015.039.001.000	704-2726884/2012	R$ 762,80	31072012 5957/2008	/SB
BENEDICTO APPARECIDO DOS SANTOS	027.118.048.000	704-2726898/2012	R$ 381,40	3107201232772/2011	/SB
CARLO VENTURINI	007.074.094.001	704-2726880/2012	R$ 190,70	3107201211364/1996	/SB
DELY ANTONIO CUNHA	006.049.055.000	704-2726873/2012	R$ 381,40	3107201214912/1997	/SB
DIRECAO CENOGRAF. EVENTOS E ARQ. DE RESUL. LTDA	143.663-5	704-2726902/2012	R$ 1.271,33	3107201215485/2004	/SB
DOUGLAS DA COSTA	027.058.015.000	704-2726895/2012	R$ 762,80	3107201218334/2009	/SB
DURVALINO MICALI	021.085.058.000	704-2726885/2012	R$ 381,40	3107201217444/2009	/SB
EGGO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	004.005.036.000	704-2726911/2012	R$ 1.271,33	3107201212514/2010	/SB
FABIO ANTUNES	027.024.018.000	704-2726900/2012	R$ 762,80	31072012 3212/2007	/SB
FUTURA EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA-ME	101.867-1	704-2726907/2012	R$ 1.271,33	3107201211114/2002	/SB
GALATI EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	014.019.021.225	704-2726883/2012	R$ 190,70	31072012 8557/1997	/SB
HUMBERTO CONTO	004.093.016.000	704-2726872/2012	R$ 190,70	3107201216431/2001	/SB
INDUSTRIA E COMERCIO DE PINCAS GRASSI LTDA	5.268-0	704-2726908/2012	R$ 1.271,33	3107201213078/1992	/SB
INDUSTRIA, COM. E EXPORT. DE CAPOTAS JORDAO LTDA	196.131-4	704-2726904/2012	R$ 1.271,33	3107201213806/2010	/SB
IVAN PEREIRA	027.010.003.000	704-2726892/2012	R$ 762,80	3107201211633/2009	/SB
IVO SAMBONOVICH	008.027.011.000	704-2726877/2012	R$ 762,80	3107201235171/2011	/SB
JOSE ARCANGELO FERNANDES	033.038.020.000	704-2726875/2012	R$ 572,10	3107201215109/2008	/SB
JOSE BUENO MIQUELASSI	027.039.008.000	704-2726891/2012	R$ 381,40	31072012 3716/2010	/SB
JOSE CARLOS FERREIRA	194.111-9	704-2726903/2012	R$ 1.271,33	31072012 9829/2010	/SB
JOSE CAVALCANTE BARBOSA	004.072.008.000	704-2726876/2012	R$ 1.716,30	3107201213629/2011	/SB
JOSE LUIZ CAVALARO	011.003.024.000	704-2726878/2012	R$ 572,10	31072012 5865/2008	/SB
JOSE MOLINA SEGURA	021.010.042.000	704-2726890/2012	R$ 381,40	3107201223124/2007	/SB
JOSE ROBERIO DA SILVA RODRIGUES	027.123.031.000	704-2726897/2012	R$ 381,40	3107201217635/2009	/SB
JOSEPHINA FALVO DE SOUZA	027.057.010.000	704-2726896/2012	R$ 381,40	3107201218330/2009	/SB
LIDECIRSO DO ESPIRITO SANTO	027.156.025.000	704-2726899/2012	R$ 381,40	3107201217273/2009	/SB
LUIZ SILVA	033.036.052.000	704-2726874/2012	R$ 190,70	3107201223383/2012	/SB
PEDRO ALMEIDA	199.053-5	704-2726914/2012	R$ 1.271,33	3107201221308/2010	/SB
PEDRO CAETANO DA CUNHA	015.077.014.000	704-2726887/2012	R$ 381,40	31072012 7607/2004	/SB
PHASE PUBLICIDADE LTDA	027.010.003.000	704-2726893/2012	R$ 381,40	31072012 4015/2008	/SB
RED CLUB ABC BAR LTDA - ME	010.025.013.000	704-2726913/2012	R$ 1.271,33	31072012 3106/1990	/RR
RICARDO ANDRADE	015.068.038.000	704-2726889/2012	R$ 381,40	3107201211304/2006	/SB
RICARDO OLIVEIRA PACHECO - ME	163.720-7	704-2726906/2012	R$ 1.271,33	31072012 3926/2006	/SB
SIRENA ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA ME	96.305-4	704-2726912/2012	R$ 1.271,33	3107201228039/2012	/SB
VITROBEL ESQUADRIAS METALICAS LTDA	17.108-5	704-2726905/2012	R$ 1.271,33	3107201214838/2008	/SB
YASUSHI MATSUZAKI	011.078.024.000	704-2726879/2012	R$ 762,80	3107201225669/2012	/SB
ZELINDO EUDOXIO GIMENEZ	015.065.024.000	704-2726901/2012	R$ 381,40	3107201215118/2000	/SB

SPU-2, 22 DE JUNHO DE 2012
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
EDITAL Nº 047/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

NOTIF.Nº	CONTRIBUINTE	PROCESSO
149.008	SB-33879/2012	JOAQUIM CARLOS ALVES NETTO
149.797	SB- 5675/2007	ELZA ADRIANA PASQUALINI
149.798	SB-31356/2011	ESDRAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
149.799	SB- 9260/2012	ROSEMEIRE APARECIDA DE CASTRO FERNANDES
149.900	SB-20924/2010	SANDRA DAS NEVES REIS
149.934	SB- 5342/2005	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAMAR
149.948	SB-30831/2012	ANA LUCIA BATTISTIN
149.998	SB-32323/2012	ANTONIO BASILEU JUNIOR
149.999	SB-32645/2012	JORGE CARLOS MIQUELLI
150.078	SB-32682/2012	WALTER CARDOSO
150.079	SB-34224/2012	NELSON GONCALVES
150.080	SB-34013/2012	JOAO FLORIDO GUERRERO
150.081	SB-33810/2012	JOAO LUIS PEREIRA
150.086	SB-13049/2007	ESPÓLIO DE TEREZA DELTA
150.088	SB- 7230/2009	ASSOCIACAO SAO LUIZ
150.089	SB- 7230/2009	PEDRO ISRAEL DE ASSIS PEREIRA
150.090	SB-11712/2008	ANGELO BORSATO
150.091	SB-54921/2011	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
150.092	SB-18190/2005	YOUSSEF SAID YOUSSEF
150.093	SB- 4964/2008	HELCIO CARLOS FRACASSO
150.096	SB- 7201/1986	CONDOMÍNIO ABC SHOPPING CENTER
150.099	SB-45667/2011	VILLAGE OF KINGS INCORP. LTDA
150.114	SB- 5078/2004	V.J. COM. DE PARAFUSOS FERRAM. E FIXACAO LTD
150.115	SB-22260/2005	VALDIR ANTONIO JACINTHO
150.116	SB-22260/2005	ENRIQUE ALBERTO MORAL MULLER
150.117	SB- 6269/1996	EDUARDO GERSON ROTHSCHILD
150.118	SB- 6269/1996	JOSE TADEU DOS SANTOS MACHADO
150.119	SB-13909/2003	PAULO JOSE CARVALHO
150.120	SB-13909/2003	ANDREIA CANCIAN
150.121	SB- 5295/2010	ADAMO DI MARCO
150.122	SB-14472/2009	ADALTON CARDOSO COSTA
150.123	SB-14472/2009	HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER
150.177	SB-23313/2011	SYLVIO RODRIGUES COVAS JUNIOR
150.178	SB- 2465/2008	BAETA NEVES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
150.179	SB- 3285/2005	FERNANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
150.181	SB-50954/2011	MARCOS PAULO FIDELIS DE SOUZA
150.182	SB- 8458/2005	JOAO BATISTA VASCONCELOS
150.183	SB-10985/1991	CARLOS ANTONIO MOURA
150.184	SB-53464/2011	ANTONIO WAGNER RODRIGUES
150.185	SB-21874/2005	NOZOMI OHAZE
150.186	SB- 6731/2007	VITORIA DE MORAES M. NETA STORELLI
150.187	SB-21406/1998	ADERSON PROCOPIO FERREIRA
150.188	SB- 8320/2010	FRANCISCO VALDEIR DE ALMEIDA
150.189	SB-20440/1992	MARCO AURELIO ACOCELLA
150.190	SB-16228/2010	JOSE ERNANI PEREIRA DE SA
150.191	SB-17412/2010	AGOSTINHO PEDRO FRANCUCCI

SPU.22, em 29 de Junho de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 048/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB-28120/2012	MAURO BARBOSA	26.280
SB- 4876/2008	GABRIEL FELICIANO FERREIRA	26.281
SB-31798/2012	OFICINA DE DESMANCHE E REPARO EM VEÍCULOS	26.282
SB-13334/2010	BAR E LANCHES "QUEM NAO FAZ	26.797
SB- 2046/2006	ALESSANDRA DE SOUZA LEITE	26.798
SB-17871/2001	MECATRON COMERCIO DE EQUIP. INDUSTRIAIS LT	26.799
SB-17871/2001	V.M.C. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME.	26.800
SB-21890/2012	CONQUISTA DOCUMENTACAO IMOBILIARIA S/S LTDA	26.821
SB-21890/2012	MARCIA LOPES DOS SANTOS E SILVA-EPP	26.822
SB-21890/2012	GOLDEN REPRESENTACOES DE CONSORCIOS LTDA-ME	26.823
SB-21890/2012	JARDIM CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	26.824
SB- 5452/2002	ZULEIDE APOLINARIO DA SILVA ME	27.535
SB- 5452/2002	AMÉLIA ROSA DE ANDRADE	27.538
SB- 8763/1992	DEGUSTARIA & CHOPERIA ABC LTDA-ME	27.718
SB-31813/2012	PAES E DOCES NOVA ROYAL LTDA EPP	27.719
SB-18171/1998	LANCHONETE CANTA GALO	27.720
SB-24568/2011	JULIANO GONCALVES DO NASCIMENTO PIZZARIA - ME	27.722
SB- 8288/2002	W.SOARES DA SILVA	27.723
SB-29936/2012	HOSP.VETERINARIO BEM ESTAR DOS BICHOS LTDA ME	27.724
SB-51272/2011	AGORA RESTAURANTE LTDA ME	27.749
SB- 9465/1989	BAR E DRINK CAFE CASABLANCA LTDA ME	27.750
SB-32708/2012	VILLA BELEZA CABELEIREIROS LTDA. - ME	27.836
SB-15086/2011	PADARIA PRINCESA DO PARQUE SAO BERNARDO LTDA-ME	27.839
SB-21661/2010	B&R VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	27.840
SB-19309/2006	C.L.POLATO TAGLIERI ME	27.841
SB- 5742/2012	JOSILEUDA FERNANDES DE SOUSA	27.842
SB-35302/2012	C.G. ARES COMÉRCIO DE ROUPAS FEMININAS - ME	27.843
SB-50882/2011	IGREJA EVANGÉLICA FAÇAMOS O HOMEM A NOSSA IMAGEM	27.844
SB-35284/2012	B.F. DOS ANJOS RIBEIRAL RESTAURANTE	27.845
SB- 8458/2005	LAFT COM. DE MATER. P/ DIAGNOSTICO LABOR. LT EPP	27.846
SB-17140/2000	ALEX VALDIR CORA - ME	27.847
SB-58299/2011	CAROLINY ANDRADE DE JESUS	27.848
SB-10630/2009	BRVA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - EPP	27.849
SB-25138/2001	CONFECÇÃO DE LINGERIE	27.901
SB-25138/2001	EDCAR DIESEL LTDA - ME	27.902
SB-25138/2001	DEPOSITO DE GAS E AGUA YAMAGAS LTDA-ME	27.903
SB-13580/2008	MECRAL INDUSTRIA E MECANICA LTDA	27.906
SB- 6516/2007	FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA FERREIRA	27.907
SB-20320/1998	ILHA DA MAGIA BAR LTDA	27.909
SB- 7761/2006	OLGA MARIA CAPOLETI NOBRE 37135278810	27.910
SB-11721/2007	CUZZIOL & ROSA MONTAG.E COM.ELETRO ELETR.LTDA-ME	27.911
SB-11969/1999	BALAO COLORIDO BUFFET INFANTIL LTDA	27.912
SB-25567/2011	ADÃO JOSÉ DOS SANTOS - PIZZARIA BERLIN	27.914
SB- 6803/2012	SEBASTIÃO ANTONIO DOMINGUES	27.918
SB-11969/1999	BALAO COLORIDO BUFFET INFANTIL LTDA	27.919
SB- 1925/2001	KIYOSHI KAWASHITA - ME	27.920
SB-13749/2003	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	27.921
SB-14245/2012	EDSON ROGERIO DOS SANTOS	27.924
SB- 509/1994	EMPARSANCO S/A	27.926
SB- 509/1994	GIAGUI S/A TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO	27.927
SB- 509/1994	GIAGUI S/A TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO	27.928
SB- 509/1994	J.R.PRETO.- PARTICIPACAO & ADMINISTRACAO LTDA	27.929
SB- 509/1994	JOSE ROBERTO PRETO	27.930
SB- 509/1994	R.F.R. INCORPORACOES LTDA.	27.931
SB-12616/2008	WILSON SANTANA DE MACEDO	27.932
SB- 771/1990	GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA-ME	27.933
SB-10773/2002	HIDAYIDAS LTDA - EPP	27.934
SB-10773/2002	MUYRAKITAN COM. EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	27.935
SB-10773/2002	WORK OUT REPRESENTACOES S/S LTDA	27.936
SB-10773/2002	M.S. GUAZZELLI JUNIOR PROD PROMOCIONAIS ME	27.937
SB-10773/2002	ROSE MEIRE DE OLIVEIRA PILLI JOIAS	27.938
SB-10773/2002	RENATO MORALES JOIAS	27.939
SB-10773/2002	EDUARDO DEBS IMOVEIS E NEGOCIOS LTDA	27.940
SB-10773/2002	ASSESSORIA CONTABIL ROMERO S/S LTDA	27.942
SB- 8502/1989	BAR E MERCEARIA DO GRILLO LTDA ME	27.943
SB-16251/2002	LLA COMERCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA - ME	27.944
SB- 5747/2000	MAXI FOOD REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	27.945
SB- 5747/2000	GROW JOGOS E BRINQUEDOS LTDA	27.946
SB- 5747/2000	R V O PROPAGANDA E PARTICIPACOES LTDA.	27.947
SB- 5747/2000	GROW PLASTICOS S/A	27.948
SB- 5747/2000	MCV ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	27.949
SB- 5747/2000	TROPICANA ASSESSORIA ORGANIZACIONAL S/S LTDA	27.950
SB- 6331/1989	ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	27.951
SB- 7245/2012	TEXTO AUREO DISTRIBUIDORA E ENCADERNADORA LTDA	27.953
SB- 5747/2000	BRUMA DO BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	27.976
SB- 5747/2000	SW PECAS DE FIXACAO LTDA	27.977
SB- 5747/2000	ECO TECH ENGENHARIA LTDA	27.978
SB-17813/2005	ESPACO VILLAS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME	27.979
SB-17813/2005	ALICE MARIA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.-ME	27.980
SB-17813/2005	RJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	27.981
SB-16398/2010	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA D.DECIO PEREIRA	27.982
SB- 2711/2009	DOUGLAS CRISTIAN JACONIS	27.983
SB-21445/2007	ROSSANA XAVIER LOPES	27.984
SB- 8115/2007	NOVA LUGARI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	28.031
SB- 8181/2005	AMARO DEPOSITO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LT ME	28.052
SB- 6238/2009	YUNYI ACUPUNTURA LTDA - ME	28.054
SB- 6172/2010	EXCELENTISSIMO RESTAURANTE E BAR LTDA ME	28.055
SB- 4556/1989	PROJETO ATOS - ACAO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL	28.056
SB-17397/2010	ADESIMAG DISTRIB.DE PROD.SERIGRAFICOS LTDA-ME	28.057
SB-14025/1989	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA.	28.059
SB-14025/1989	RENATO DE ANDRADE SILVA JUNIOR DECORACOES ME	28.060
SB-14025/1989	CLODOALDO ALVES DE AQUINO	28.061
SB-14025/1989	RENATA MARTINS NIGOL - ME	28.062
SB-14025/1989	METROPOLITAN CAFE LTDA ME	28.063
SB-14025/1989	MARCIA M. ARSENES ESTACIONAMENTOS	28.064
SB- 9337/1993	RISSATO & QUINTELA CONS. EMPRESARIAL S/S LTDA	28.065
SB- 9337/1993	VOGUE VIAGENS E TURISMO LTDA	28.066
SB-14668/1989	SITE BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	28.067
SB- 6389/2002	KSM RESTAURANTE LIMITADA - EPP	28.069
SB-11671/2010	JRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.076
RR- 436/1994	DANTAS E BARBOSA COM. ADM. PLAN. OPER. LTDA - ME	28.077
RR- 436/1994	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	28.078
RR- 304/2001	NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL CATAVENTO LTDA.	28.079
SB-16297/2009	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	28.080
SB-23637/2010	SILVEIRA CAMPOS LANCHONETE LTDA - ME	28.102
SB- 7564/2001	ESKINA MULTIMARCAS COM.E TRANSP.DE VEICULOS LTDA	28.104
SB- 7564/2001	NAJARA E NOELI MOTO-PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA -ME	28.105
PS- 7564/2001	PAULO BENACHIO	28.106
SB- 6820/2008	MED HANDS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.	28.127
SB-12178/2009	E.A.C.C.V. MODAS LTDA - ME	29.112
SB- 6534/2005	GENIVALDO EMILIO DE ARAUJO	29.114
SB-12513/2010	IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO	29.231
SB-12513/2010	STUDIO EMILIO CENTRO DE LAZER LTDA	29.232
RR- 543/2001	ANUNCIATO AGUIAR PANIFICADORA - EPP	29.318
RR- 543/2001	MARIA FERNANDA DA SILVA BALLET - ME	29.319
SB- 7008/2006	V.J.COMERCIO DE PARAF.FERRAMENT.E FIXACAO LTDA	29.320
SB- 4801/2008	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	29.322
SB-18074/2008	FAROL VERDE AUTO POSTO LTDA	29.323
SB-18074/2008	FAROL VERDE CONVENIENCIAS LTDA	29.324

SPU.22, em 29 de Junho de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES – SPU. 201
EDITAL Nº 62/ 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
RR- 843/1994	Márcia Paiva
RR- 843/1994	Supermercado Bem Barato Diadema
SB-17871/2001	Júlio Luiz Salomão
SB-15150/1988	Cheiro D Canteiro Ltda
SB-15150/1988	Natalia Paz Lerones
SB- 9548/1998	Auto posto planalto
SB-17592/1993	Hospital lavanderia Hospitalar
SB-24403/2001	Confraternização Espiritual Dellius Feagoso
SB- 8438/1989	IBI Promotora de Vendas Ltda
SB- 2314/1996	Santamalia Saúde
SB- 4514/2005	Cristina Bernardes rocha
SB-10034/2005	Miriam Lucia Lopes Garcia
SB-17764/2008	Rogerio José Lopes
SB- 4204/2009	Nivaldo Nemezio da Silva
SB-36074/2011	Carlos Alberto Medici
SB- 8041/2007	Helena Alves de Souza kosmala
SB-31166/2012	Maria Sonia Rebouças Pereira da Silva
SB- 4985/2004	Pátio Boa Vista Shopping Ltda
SB-6533/2002	Alexandre Veloso
RR- 3357/1992	AC-Ascont Assessoria Contábil S/C Ltda
SB- 7054/2006	Solimar de Faria
SB-9393/2009	Banco Bradesco S/A
RR- 1387/1991	Vitoria Auto Posto Ltda
SB-15797/2012	Priscila Dimovci Endoc. E Metabologia Ltda
SB-24297/2002	Edjaire Alves Araujo
SB-21671/2003	Demarchi Comercial Lavanderia Ltda
SB-10657/1989	Jardim Thelma Com. De Materiais Para Construção
SB-10657/1989	Auto Posto helea Yokoka
SB-11738/2002	Associação Presbiteriana De Assist. Social – Aspas
SB- 9178/2007	Paulo Martins
SB 15739/1988	Jat Transportes e logística Ltda
SB- 3913/2010	Ednaldo Domingues Rodrigues Com. De Alimentos/Dia Brasil
PS- 9889/1991	Célia Yurie Yanamoto Kino
SB-60856/2011	Associação De Prom Humana E Resg. Da Cdadania
SB-22679/2005	Heber Goms Da Silva
SB-22679/2005	Walderly Tadeu Álvares
SB-21207/2005	Elisa Emie Suto
SB-9318/2010	Francisco Lucima Bezerra
SB-5725/1994	Proajet Ind. Metalúrgico Ltda
SB-15375/1991	Supermercado Represa Ltda
SB-5038/1996	Yussef Ali Jarouche
SB-198/1990	Danilo Huascar Ballesteros Bozó
SB-12470/2005	Francisco Eudes Nobre Sarmento Lanchonete – Me
SB-13150/1990	Daniela Akemi Yamamoto Salazar
SB-24715/2002	Hosrtifruti Camilly Ltda Me
SB-22951/2012	Eliana Mara Polizel
SB-2550/2008	Steroc Ind. E Com. Ltda
SB-11638/2001	Diana Alves de Souza Bellucci
SB-24818/2012	Izabela Florentino Pereira
SB-15258/1991	Equigás Equipamentos De Gases Ltda
SB-3293/2010	Wilson Manoel Dias
SB-23073/2012	Antenor Sttoco
RG-142/2003	HBA Bombas Peças e Serviços Ltda
SB-2593/1996	Verset Emprendimentos Imobiliários Ltda
SB-14539/1988	Hospital Alvorada Taguatinga Ltda
SB-15408/1988	Graça de Lourdes Góis
SB-15408/1988	Simone Massenzi Savordelli
SB-15408/1988	Maria Das Mercês De Meire Silva
SB-15408/1988	Condominio Edificio Brasília
SB-15408/1988	Olivia Aparecida Ferreira Gomes
SB-15408/1988	Greenlife Jardins E Áreas Verdes Ltda – Me
SB-15408/1988	Maria Tereza Dos Santos
SB-15408/1988	Maria Elisabete Gianotto
SB-15408/1988	Carlos Alberto Bereta
SB-15408/1988	Maria José Falco Mondin
SB-15408/1988	Djalma Dutra De Almeida
SB-15408/1988	Lucineide Maria De Carvalho
SB-15408/1988	Hugo Heitgen Filho
SB-15408/1988	Hugo Heitgen Filho- Medicina Ocupacional Ltda
SB-15408/1988	Marcio Rodrigues Dos Reis
SB-15408/1988	Consultório medico Dr. Floriano A. Vallim Ltda
SB-15408/1988	José Claudio Da Cruz
SB-15408/1988	Fabio João Bassoli
SB-15408/1988	Audiplan Serviços contábeis e Administração Ltda
SB-15408/1988	Aldo Samuel Bechelli
SB-15408/1988	Verest Empreendimentos Imobiliários
SB-15408/1988	Pehore Logistics Transportes Ltda – Me
SB-15408/1988	Edmilson Triveloni
SB-15408/1988	Suzana Fajardo Leal Gomes
SB-15408/1988	Rita De Oliveira Araujo
SB-15408/1988	Alberto Jardim De Gouveia
SB-15408/1988	Andre Avelino Coelho Advogados Associados
SB-15408/1988	Hugo Heitgen Filho- Medicina Ocupacional Ltda
SB-15408/1988	X Laser Pré-Impressão e Impressão Digital Ltda – EPP
SB-23957/2012	Laura Franco De Souza Villela
SB-19552/2007	Sebastiana Santos Da Silva Ochoski
SB-11689/2004	Ramsès II Empreendimento Hoteleiro Ltda – EPP
SB-14069/2006	Pirâmide Comércio e Reforma De Rodas Ltda – Me
SB-13334/2010	Bar E Lanches Quem não faz Toma Ltda
SB-12504/2006	Waldemar Mognon
SB-5944/2001	Almir Cardoso
SB-4990/2011	Elizabete Puehringer
SB-16537/2004	Dorival Carneiro Cabeleireiro- Me
SB-16537/2004	Dorival Lima Carneiro Cabeleireiro Me
SB-24563/2011	Erika Rossi Sebastiani Carvalho
SB-24243/2003	Adriane Carvalho Imbrosi Cunha e Outros
SB-30983/2011	Marinova Empreendimentos Ltda
SB-14403/2003	Paulo Sergio Gusson
SB-17413/2008	Elias José Lucas Da Fonseca
SB-8369/2001	Erika de Oliveira E Silva – Me
PS-2989/2004	Afonso Rodrigues Da Costa
SB-63911/2011	Max Biomedical Eq. Médicos Lab. E Vet. Ltda
SB-24918/2011	Centro De Ensino e Pesquisa Francisco
SB-28331/2012	Luiz Bounfiglio
RG-219/1992	Centro Educacional Urupês S/S Ltda
SB-20599/2012	Delcione Paim
SB-3069/1996	Adesivo Alves Moreira
SB-15214/2004	Maria Luiza Fernandes Dos Santos

SPU.201, em 29 DE JUNHO DE 2012, MEIRES SOUZA BOIANI, Expediente – SPU.201 – **ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 63

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/07/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-15664/2010	MARCIA EMILIA MORANDO SANTOS	4061432	242,85
RR- 3037/1990	ANTONIO FELICIANO DA SILVA	4061433	190,70
SB-21056/2008	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4061434	190,70
SB- 9646/2011	DURVALINO CATELAN	4061435	436,10
SB- 1877/2000	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	4061436	190,70
SB- 8279/2004	MARCELO DAVID VIEIRA	4061437	190,70
SB-23147/2012	JOSE APARECIDO GALETTI	4061438	190,70
SB-23448/2012	WILSON ROBERTO FRANCHI	4061439	190,70
SB-20407/2007	ANGELO LUCIO DE ABREU	4061440	572,10
SB-17678/2010	AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	4061441	190,70
SB- 6249/2010	MARISA CABRAL VENDITI E OUTRO	4061442	190,70
SB-17641/2005	AUTO POSTO BARRAMARES LTDA	4061443	381,40
SB-17649/2010	C.B SERVICOS DE LIMPEZA, MAN. E COM. LTDA	4061444	254,26
SB-16213/1992	PHARMACIA DE MANIPULACAO MACELLA LTDA EPP	4061445	127,13
RR- 518/1989	VALQUIRIA CO. DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - M	4061446	127,13
RR- 51/1989	STOP CARNES LTDA	4061447	127,13
SB-10759/2009	COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA	4061448	381,40
RR- 2901/1992	SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A	4061449	1.271,33
SB-36121/2011	CARLA DA COSTA GUIMARAES ME	4061450	127,13
SB- 7686/2006	PH7 COMERCIO DE PROD. PARA DIAG. LTDA EPP	4061451	127,13
SB- 825/1990	COLEGIO SINGULAR SAO BERNARDO LTDA	4061452	635,66
SB-18853/1998	REPRESENTACAO MINERALS COM. E EXP. E IMPO	4061453	127,13
SB- 4952/1992	URBEM TECN. AMB. MAT. RECICLADOS PARA CONST	4061454	1.271,33
SB-11359/2003	MEGAWATTS COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	4061455	254,27
SB-15265/2008	MERIDIEN EXPRESS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	4061456	127,13
SB-11532/2010	NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL ABA LTDA - ME	4061457	127,13
SB-16513/2004	MED SAUDE - ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA	4061458	762,81
SB-25564/2011	CARLA DELIJAICOV	4061459	127,13
SB-25564/2011	NF - NEW FACE CIRURGIA BUC. E ODONTO	4061460	254,27
SB- 9289/1989	ESCOLA DE NAT. E GINASTICA SPORT MIL LTDA - M	4061461	254,27
RR- 1919/1999	DESPACHANTE JOIA S/S LTDA - ME	4061462	254,26
SB- 4651/2010	W G AUTO ESTUFA LTDA ME	4061463	381,40
SB- 827/1993	DROGARIA SAO PAULO S/A	4061464	127,13
SB-23464/2003	ESCOLA DE ED. ESPECIAL VIVENCIA S/S LTDA-ME	4061465	254,27
SB- 3173/1989	FABIANA RUIZ MARTINS LIMA - ME	4061466	127,13
SB- 3173/1989	NEXTER SERVICOS LTDA - ME	4061467	127,13
SB- 3173/1989	FBL CONTABIL LTDA - ME	4061468	127,13
SB- 3173/1989	CHUNG HAN CHO	4061469	127,13
SB- 3173/1989	GLACI MARIA ROCCO	4061470	127,13
SB-15572/2012	BELL'A CENTER ESTETICA LTDA - ME	4061471	127,13
SB-11213/1999	ACADEMIA DE ESPORTES SPORT MIL S/S LTDA-ME	4061472	254,27
SB-58876/2011	ROXANNE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP	4061473	127,13
RR- 951/1993	DROGARIA SAO PAULO S/A	4061474	127,13
SB- 1851/2010	DAGMAR COSTA	4061475	190,70
SB- 8518/1990	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME	4061476	127,13
SB-16511/2006	ITAU UNIBANCO S/A	4061477	127,13
SB- 5459/1996	DOMICIANO & SUJDIK LTDA ME	4061478	127,13
SB-19299/2011	VPM TREINAMENTOS, CURSOS E LIVROS LTDA	4061479	254,26
SB-18448/2007	MARCIA HELENA TONETO MORETTI	4061480	254,27
RG- 333/2001	LOJA DE PRESENTES WANGMEI LTDA - EPP	4061481	254,27
SB- 8326/1991	CARTAO LEGAL - SISTEMA DE AUT. E GERENCIAME	4061482	381,40
SB-27189/2002	MARCIO NOBREGA CASTRO - ME	4061483	127,13
SB-12394/2010	MARLI PASSALINE FERRAZ - ME	4061484	127,13
RR- 2378/1992	TEMPLO DE DOUTRINA UMB. PAI OXALA E PAI OG	4061485	254,27
SB-10581/2005	ANIELLO JOSE SCOGNAMIGLIO	4061486	190,70
SB- 8776/2012	ANTONIO TAUVANES CARNAUBA DE SOUSA	4061487	190,70
SB-62804/2011	MAURO MARIN JUNIOR	4061488	190,70
SB-10538/2011	THYSSENRUPP ELEVADORES S/A	4061489	190,70
SB-20704/2011	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4061490	572,10
SB- 4444/1990	GEN CONTROL COM. E MAN. DE GRUPOS DE GERAD	4061491	127,13
SB- 4444/1990	LSE ADMINIST. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4061492	127,13
RR- 589/1999	TAKAI COMERCIO DE VIDROS ACESS. E SERVICOS L	4061493	127,13
SB-10529/1992	SPECIAL FORMULAS-FARM. DE MANIP. LTDA - ME	4061494	127,13
SB-15445/2012	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	4061495	254,27
SB-23723/2005	CHU MEN TO PRESENTES - ME	4061496	254,27
SB- 3776/1999	CASA DO DENTISTA COM.EQUIP. ODONTOLOGICOS ME	4061497	127,13
RR- 1718/2000	ESPOLIO DE AMERICO VI. DE SOUZA E JOSE DOS SA	4061498	190,70
SB- 3776/1999	DENTAL NA WEB COMERCIO DE EQUIP. ODONTOLOG	4061499	127,13
SB-17824/2011	ANTONIO MANASSA EL KHOURY	4061500	190,70
SB-10086/2010	REALCE EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	4061501	190,70
SB-18932/2006	PAULO PINHEIRO DA SILVA	4061502	658,79
SB- 4467/2000	WANG YUNG CHEN	4061503	190,70
SB- 4118/2001	RICARDO JOSE PEREIRA	4061504	205,01
SB-22143/2012	PROENG MONTAGENS E MAN. INDUSTRIAL LTDA	4061505	127,13
SB- 2248/1999	CLAUDIO APARECIDO FEITEIRO	4061506	190,70
SB- 6531/2008	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	4061507	190,70
PS-19541/2007	INDUSTRIA METALPLASTICA IRBAS LTDA	4061508	254,27
SB- 34/2012	SOLLENAN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4061509	254,27
SB-18355/2005	BENEDITO ANANIAS DA SILVA - ME	4061510	127,13
SB-17227/2010	ANTONIO ROLMILDO DAS SILVA	4061511	207,74
SB- 7216/1990	MERCEARIA MARJOLI LTDA ME	4061512	254,27
SB-13242/2001	KENSHIN LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME	4061513	127,13
SB- 2022/1997	CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	4061514	635,66
SB- 6520/1990	J. MAYNART DE MENDONCA & CIA. LTDA - EPP	4061515	254,27
RR- 843/1994	SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA	4061516	635,66
SB-46577/2011	DIOMAR STUCH	4061517	206,60
SB- 1782/2012	JOSE LUCIO SANTIAGO	4061518	190,70
SB-18868/1999	JOAO DALBERTO TAVARES	4061519	190,70
SB- 6818/1996	TARANTINO PINTO DE ANDRADE-ESPOLIO	4061520	190,70
SB-31588/2011	EDMUNDO BISPO DOS REIS	4061521	190,70
SB- 6933/2012	JOSE ROQUE DE CARVALHO	4061522	190,70
SB-19074/2012	SPOT INCORPORADORA LTDA.	4061523	190,70
SB- 4308/2007	VAGNER CUNHA	4061524	190,70
SB-10677/2010	MARIA ROSEMARY DE ALMEIDA LIMA	4061525	190,70
SB-56079/2011	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4061526	439,73
SB-16114/2006	WAINER BORGOMONI	4061527	833,86
SB- 8475/1987	VANESSA DOMINGOS CAPRARI	4061528	381,40
SB-21718/2008	ANTONIO FREIRE	4061529	381,40
SB-12874/2008	DEINER ANTONIO MORANDO	4061530	462,91
SB-26205/2002	MARCELO NUNES	4061531	190,70
PS-12504/1995	JOSE ADALBERTO NETO	4061532	419,18

SPU.201, 27 de Junho de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU** - ENCARREGADA , **VALNER SGUBIM -** ENCARREGADO, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 115/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB3770/2000-51	WILSON PEREIRA DOS SANTOS
SB28010/2012-72	AILTON CARDOSO MENEGATI
SB30698/2012-13	RIOKO YAMAWAKI – ESPOLIO
SB30292/2012-79	PEDRO ZEFERINO
SB 20703/1992-46	BALBINA SOUSA IDALGO CHIARELLI
SB 30556/2012-50	PAULO GILMAR CORDEIRO
SB 57948/2011-77	SÉCULO XXI COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 6631/2009-28	FLAVIO VERSOLATO
SB 30521/2012-67	RENZO FROZONI
RR 1421/1995-84	LUIS EDINSON ACUÑA LOPES
SB 19431/2012-08	JOSÉ NOBREGA DA SILVEIRA
SB 12990/2007-89	FRANCISCO CARRINHO TURIBIO
SB 27853/2012-29	JOSÉ FERREIRA SILVA E OUTRA
SB 15832/2006-55	HÉLIO DONIZETE DA COSTA
SB 10826/2003-70	MANUEL MENDEZ PENA
SB 31158/2012-00	DENILSON DE SOUZA BEZERRA
SB 22588/2011-20	MARIO DE CEZAR ARAUJO SILVA
SB 4713/2005-69	LUIZ SERGIO PAGANOTTI
SB 424/2006/32	BENEDITO ANANIAS DA SILVA
SB17156/2011-01	ISMAR MARTINS VILLAS
SB24481/2003-98	WALTER JOAQUIM
SB17687/2007-69	ACACIO BIGOTO
SB20544/2008-35	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA
SB6459/2008-43	MILTON SILVA
SB12958/2012-10	LIANA TAIS DE CARVALHO
SB 11731/1999-99	REGINA MAURA DE SOUZA LOURDES
SB 38562/2011-49	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
SB 5230/2012-88	LACI VIRGINIO DA SILVA
SB 9206/2005-61	ROBERTO RAMOS FERNANDES
SB 12862/2011-82	THIERS NOGUEIRA
SB 14876/2007-88	RONALDO REZENDE DE LIMA
SB 20775/2012-14	MARCELO MOTA DE SOUZA
SB 20432/2012-56	ITAU UNIBANCO S/A
SB 30993/2011-98	MARIA DI MEDIO DI ROCCO
SB 14223/2012-00	SAMIRA FALD KASSEM HANDOUS
SB 9780/1995-76	JOSÉ CARLOS RAMANO
SB 62632/2011-55	ANTONIO AUGUSTO NUNES DA SILVA
SB 16632/2012-75	VANESSA SPIAGORI
SB 10967/2007-96	OLICIO PIRINELLI
SB 22970/2007-08	MIGUEL ARCANJO GEPES
SB 19240/2006-81	GERSON MITSUTOSHI KATAKURA
SB 18159/1998-13	JOÃO BEHISNELIAN
SB 17424/1997-94	EUGENIO TODESCO
SB 64185/2011-05	JOSÉ MUNHOZ FILHO
SB 7288/2007-61	FRANCISCO RUBENS MORENO
SB 11015/1987-13	CTBC
SB 16875/2010-54	FABIANO FELIZ PEREIRA
SB 15715/2005-78	PEDRO CAETANO DA CUNHA
SB 14692/2005-00	MAURO YOSHIYUKI HOSHINO
SB 26448/2012-04	CICARELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
SB 5102/2005-66	GERALDA DE MOURA ALFREDO
SB 6112/2011-56	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS
SB 4470/2010-78	PAULO MIRANDA
SB 5922/1999-36	SEVERINO TIMOTEO DA SILVA
SB 7383/1992-16	HÉRCULES MARCELO IGNÁCIO
SB 4987/1996-68	VANDERLEI BRITO
RG 0672/1986-04	SOCIE. BENEF. MULÇ.MEMB. DA CONFR. CHAIZULIA YACHRUTIA BR.
SB 17642/2009-02	PAULINO DA SILVA BUENO E OUTRA
SB 30630/2012-59	HTS ELEVADORES IND. E COM. LTDA
SB 30510/2012-70	MARCIO VETORAZO
SB 18990/2004-02	ROBERTO CARLOS CAPELASSI
SB 1367/1999-99	LIONS CLUBE SBC RUDGE RAMOS
SB 33212/2011-88	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA
SB 13251/2000-36	NOEMIA LOPES DE OLIVEIRA MATOS
SB 12852/2012-37	ANTONIO RICARDO BARBOSA
SB 30567/2012-47	WETRON AUTOMAÇÃO LTDA
SB 6897/1993-56	ASSOC. PAULISTA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA
SB 17496/2001-14	RAIA CIA S/A
SB 21039/2010-49	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB 26998/2011-78	ECOPÁTIO CLB IMIGRANTES EMPREED. IMOB. S.A
SB12581/2007-36	CARLOS ALBERTO ABIB
SB52154/2011-53	VALMIR JOSE DORNAS
SB9788/2012-55	LUZIA BARRIS SEBASTIÃO ESPÓLIO
SB10824/2012-49	ANDERSON VASCONCELOS LUPERINI
SB2148/2008-51	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS
SB5061/1981-06	PREDIAL NITEROI LTDA
SB381/1992-22	ANTONIO ANTONELLI
SB21866/2006-24	JOÃO ANTONIO SETTI BRAGA
SB18484/1999-48	EDINASTE RODRIGUES MEIRA
SB14830/2004-65	CLAUDINEI VALADÃO SARDINHA
SB 2662/2012-48	MARIA ELIZA DALL IGNA COIMBRA
SB 21830/2012-28	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
SB 62160/2011-26	MARIA DE LOURDES ZANETTE HENRIQUES
SB 51519/2011-06	ANTONIO CORRERA NETO
SB 29008/2012-30	RICARDO SANCHEZ
SB 26728/2012-03	ADALICE MARIA STANCOV
SB 60619/2011-98	EGLENIO FERREIRA SALES
SB 23158/2010-89	ELAINE RIBEIRO DE MENDONÇA
SB 1262/2001-01	REINALDO DELLA NINA RAFFO
SB 15748/2011-97	JOÃO COUTINHO SOUZA
SB 5942/2001-22	FRANCISCO CASTRO- ESPÓLIO
SB 19062/2012-79	JOSÉ SAMPAIO DOS REIS
SB 56993/2011-16	JOÃO ALBERTO FUNICELLI
SB 17033/2011-49	MARIA APARECIDA DE ASSIS
SB 19452/2005-92	ANTONIO NORIVAL LENA
SB 40112/2011-14	LAURO TOME
SB 38220/2011-42	EDSON SANCHES
SB 7252/2008-98	ADAO BENTO DE SOUZA
SB 43780/2011-54	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TROPICAL LTDA
SB 27186/2012-51	HIDEO KUMAYAMA
SB 58882/2011-24	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
SB 14929/2008-19	ANTONIO CANASSA
SB 29692/2012-60	ISAIAS DOS SANTOS
SB 23788/2010-99	EMERSON CASSIO DE MORAES
SB11827/1979-17	INOCOOP
SB8061/1987-10	EXPRESSO RINCÃO LTDA
SB11206/2006-45	NELSON LUIZ SPANGUERO
SB4548/1995-46	VETOR S.A. COMERCIO E IMPORTAÇÃO
SB23482/2005-05	VALERIA PEDROSO BRUCCI
SB177/1990-56	HUDSON BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
SB22421/2011-00	SIGIFREDO GARCIA HERNANDES
SB16569/1991-48	ANTONIO ANTUNES

SPU-21, 29 de junho de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**.- Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 116/2012

abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 21131/2012-40	DEISY THEREZINHA AUGUSTO DANTAS	19/06/2012
SB 14760/1988-16	JOÃO ADRIANO XAVIER ALVES	13/07/2012
SB 48676/2011-17	IRCIO BASTONI – ESPÓLIO	19/08/2012

SB 12709/1993-24	GAO EMPREENDIMENTOS LTDA	21/07/2012
SB 13066/2000-23	ANDERSON PEREIRA DE MORAES	19/07/2012
SB 1336/2010-65	VITÓRIO CELIO MONTANHEIRO – ESPÓLIO	19/07/2012
SB 30879/2011-75	JOÃO SOARES DE LIMA	22/08/2012
SB 4149/2012-20	CLARENCIO BANDEIRA DE SOUZA	22/10/2012
RR 2210/1998-02	ANTONIO BRAGA	19/07/2012
SB 22801/2005-78	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP	21/07/2012
SB 13293/1994-24	CONDOMINIO VILA ALTO DAS LARANJEIRAS	21/07/2012
SB 21351/2011-65	MARCO ANTONIO ZARA	20/07/2012
SB 10838/2012-19	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	20/09/2012
SB 11782/1981-05	SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANS E OUTROS	16/08/2012
SB 9159/2007-39	COMP. TELEF. BORDA CAMPO	21/07/2012
SB 23134/2005-16	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO – TELESP	21/07/2012
SB 23136/2005-38	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO – TELESP	21/07/2012
SB 2420/2003-77	LEOCADIO MONTBELLER	30/06/2012

SPU-21, 29 de junho de 2012, **Maria Fortes Reina,** Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**. -Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 117/2012

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 39043/2011-59	MONTELE INDUSTRIA DE MONTA CARGAS E ELEVADORES LTDA
SB 53414/2011-06	MILTON ANTONIO TOLLER
SB 11349/1996-97	SHIGERU MATSUDA
SB 6707/2001-75	CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI
SB 6688/2001-57	CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI
SB 5616/1989-11	ANTONIO ANTUNES
SB 20451/2005-28	MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO
SB 22843/2011-62	ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS
SB 56911/2011-56	ESTEFAN ARGACHOY FILHO
SB 4908/2010-49	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA
SB 25553/2012-46	DULCE BEATRIZ DE SOUZA MARTINEZ CONDE
SB 22543/2010-20	AGENOR EMIDIO DA SILVA
SB 9465/1998-91	EMPREED COML BRACAR LTDA
SB 23232/2007-73	MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E COM
SB 7553/1996-86	TURISMO CAP NORTE LTDA

SPU-21, 29 de junho de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** – Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 118/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/07/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-23412/2011	HERBERT DIAS DE SOUZA	4051135	2.243,97
SB-23414/2011	EVERTON DIAS DE SOUSA	4051138	282,52
SB-2877/2011	MARCOS CURTI DA SILVA E OUTROS	4051139	1.336,33
SB-12903/2012	AVELINO MORGADO E TELMA VALE DE O. MORGADO	4051140	1.620,20
SB-21365/2008	ESMERINDO ANSELMO DE BARROS	4051141	816,37
SB-28771/2012	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4051142	1.339,99
SB-28767/2012	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4051144	1.154,04
SB-2515/2000	MÁRIO SOARES DOS SANTOS	4051145	3.922,63
SB-13117/2012	DINA TEREZA CRIZE E VALCRIZ TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA.	4051146	2.905,37
SB-47872/2011	MANUEL RODRIGUES ALVES	4051147	2.363,11
RR-1220/1992	VALDOMIRO VARONI E ESPOSA	4051148	699,59
SB-14229/1999	JOSÉ MORALES BEITUM	4051149	307,92
SB-10611/2011	ALEXANDRE VENTURA VEIGA GOMES E OUTRO	4051150	886,10
SB-13228/2012	VICENTE DE OLIVEIRA	4051151	775,74
SB-13746/1998	UBERLANDIA MERCES DA SILVA	4051152	805,42
SB-25971/2012	NELSON IVAN ROCATO E OUTRO	4051153	1.300,12
SB-14173/2012	ESPÓLIO DE IRACI GOMES PEREIRA	4051154	1.045,81
SB-4702/2009	ALBERTO DE CARVALHO MARQUES	4051155	516,45
SB-7287/2009	BOAZ RODRIGUES	4051156	896,53
SB-20437/2007	ANTONIO MAIRTON PINHEIRO	4051157	282,13
SB- 274/1995	MIRIAM MARANGONI	4051158	572,10
SB-30471/2012	HORIZON 21 PARTICIPAÇÕES LTDA E SPINACIA PARTICIPAÇÕES S/A	4051159	3.368,95
SB-6261/1989	JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.	4051160	26.690,98
SB-49465/2011	MARCELO CESAR SA SILVA DE BOVI	4051161	2.683,47
SB-23679/2010	LEONARDO BARBAGALLO FILHO	4051162	1.203,22
SB-29835/2012	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	4051163	908,49
SB-38972/2011	GERSON FERREIRA DA SILVA	4051164	2.028,84
SB-28012/2012	ATALIBA VANDERLEI LOPES	4051165	2.200,95
SB-14896/2009	RODRIGO JOSÉ RODRIGUES GIL	4051166	235,85
SB-8353/2011	CLAUDEMIR BERNARDO E OUTROS	4051167	374,57
SB-9146/2012	PETRUCIO SEBASTIÃO ALVES E OUTROS	4051177	2.676,85
SB-60390/2011	MARLI APARECIDA MARQUES DA SILVA E OUTRO	4051178	612,80
SB-19722/2005	LUIZ ANTONIO VIRGILIO E OUTRO	4051179	472,73
SB-18453/1998	GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	4051180	766,98

SPU.21, 27 de Junho de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 119/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/07/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 4055/1992	ALVARO BOVOLENTA	4051168	190,70
SB-16311/1988	ILDA PEDROSO DA SILVA	4051169	721,76
SB-13913/1984	NESTOR DE BARROS E J. FRANCHINI EMPREEND. E PART LTDA.	4051170	190,70
SB- 9407/1982	LUIS ALAVARSE BILLA	4051171	1.242,28
SB-19931/2005	AMESP SAÚDE LTDA.	4051172	190,70
SB-23163/2007	MARIA ALVES COUTINHO	4051173	879,65
SB-30452/2011	ARLETE ROSSI	4051174	190,70

SPU.21, 27 de Junho de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 120/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 26/07/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-18599/2006	FERNANDO FUMIO MIYAZAKI	4051206	381,40
SB- 6323/2005	ABELARDO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	4051207	190,70
SB- 774/2010	GISELDA BALLOTIN BECHARA E OUTROS	4051208	190,70
SB-23319/2007	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	4051209	3.704,53
SB-17619/2004	MERCEDES BEZERRA DA COSTA (ESPÓLIO)	4051210	1.214,05
SB-27527/2002	ANDREA SOARES	4051211	343,72
- 7714/1996	RONI BERNARDINA BASSO FABRI E OUTRO	4051212	1.365,05
RG- 213/1996	PASQUALE PERRONE	4051213	190,70

SPU.21, 27 de Junho de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 20 /2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 33334/2012	EVERTON DIAS DE SOUZA

SU.3, em 27 de junho de 2012.
RICARDO KONDRATOVICH
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 24/2012

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS;
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.31.699/2012 – DC. 80 – INTERESSADO: HELENA RODRIGUES DE SOUSA.
SB.31.715/2012 – DC. 25 – INTERESSADO: DONILDE XAVIER LIMA.
SB.32.126/2012 – DC. 06 – INTERESSADO: MARIA EVANI COSTA.
SB.32.230/2012 – DC. 93 – INTERESSADO: ODACI SIMÃO NUNES.
SB.32.546/2012 – DC. 46 – INTERESSADO: FABRICIO ALVES MENDONÇA.
SB.32.797/2012 – DC. 91 – INTERESSADO: AUREA APARECIDA GALHARDI.

ENGº FLAVIO S. CASARINI JUNIOR
DIRETOR-SU.2

EDITAL 024/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEMARIO DA ROCHA COUTINHO		708-2726866/2012	R$ 152,20	3107201210498/2003/SB	
BIANCA CARVALHO GHIROTTI		708-2726781/2012	R$ 245,52	3107201222588/2010/SB	
CRISPINIANA DOS SANTOS SILVA		708-2726208/2012	R$ 115,12	3107201216355/2012/SB	
FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO		708-2726399/2012	R$ 425,84	3107201219875/2012/SB	
GERALDO FERREIRA DE LIMA		708-2721220/2012	R$ 152,20	3107201211712/2009/SB	
IRENE BARBOZA FERREIRA ALVES		708-2726201/2012	R$ 86,04	3107201220957/2012/SB	
JUAREZ BARBOZA DE CASTRO		708-2726724/2012	R$ 245,52	3107201253418/2011/SB	
MATIAS CUSTODIO FERREIRA		708-2726868/2012	R$ 152,20	3107201211551/1997/SB	
OSVALDO DA SILVA		708-2721221/2012	R$ 152,20	3107201211711/2009/SB	
PAULO CESAR GAVAGNA		708-2726396/2012	R$ 134,24	3107201212298/2012/SB	
ROBERTO DO NASCIMENTO		708-2726867/2012	R$ 105,18	3107201214744/2012/SB	
TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO		708-2721158/2012	R$ 105,18	3107201214747/2012/SB	
VANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO		708-2721080/2012	R$ 86,04	3107201236570/2011/SB	

SU002.2, 26 DE JUNHO DE 2012
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 25/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-30926/12	VALKIRIA VENÂNCIO
SB-32475/12	EVALDO JOSÉ DO AMARAL
SB-32702/12	LUIZ CARLOS AMORIM

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-09949/03	LUIZ ROSSI
SB-12616/07	CÉLIA SOARES
SB-63046/11	MARIA TEREZA MENEZES BUZO
SB-27318/12	MARIA APARECIDA DUTRA
SB-29961/12	JOSÉ FREITAS COSTA
SB-32387/12	ROSELY APARECIDA SUATI DE LIMA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-11325/04	OSNEI FERREIRA DA SILVA
SB-06985/07	VALÉRIA MEDEIROS DE FARIAS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-11325/04	OSNEI FERREIRA DA SILVA
SB-06985/07	VALÉRIA MEDEIROS DE FARIAS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-63046/11	MARIA TEREZA MENEZES BUZO
SB-21028/12	CONDOMÍNIO BANDEIRANTES

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-28959/12	WENDELL ANTONIO CATARINO

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-23156/11	CÍNTIA SUMIE NAKAI SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Instalação de Guarda Corpo em Passeio Público

Processo	Interessado
SB-20448/12	ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-06936/06	PAULO CERSIO MEDINA
SB-23748/12	OLICERIO THIAGO MARINS – ESPÓLIO
SB-24380/12	BEATRIZ HIROKO ITO
SB-24485/12	AGUINALDO INOCÊNCIO DO AMARAL
SB-25846/12	WAGNER RONZANI
SB-27036/12	IDALINA XAVIER BERGAMIN
SB-28768/12	WALDIR PEREIRA ELIAS
SB-29982/12	JOSÉ AUGUSTO FRANSSATTO

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-21339/12	DARCÍLIO DE CASTRO RANGEL - ESPÓLIO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-59976/11	ELIZABETE FERREIRA NERES
SB-21304/12	MANOEL ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
SB-22358/12	JOSÉ LUIZ DA COSTA
SB-23814/12	OSVALDO ZAMBALDI
SB-26036/12	MARIA DALVA DE JESUS AMORIM RIBEIRO
SB-27878/12	SERGIO ROBERTO DA SILVA
SB-28054/12	CHARLES YOSHIRIRO MATSUGUMA
SB-33013/12	WASHINGTON SEVERINO MARTINS
SB-33794/12	EVANEIDE NUNES DA SILVA
SB-34234/12	SILVANEIDE SILVA DOS SANTOS
SB-34645/12	ANTONIO GOMES PEREIRA
SB-35026/12	CLAUDIO DO AMARAL
SB-35151/12	MARIA DE LURDES SILVEIRA SANTOS
SB-19561/11	MARIA FREIRE DA ROCHA SANTOS
SB-16733/12	DANILO GOMES FIGUEIREDO
SB-35343/12	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
SB-35453/12	EDILENE PEREIRA TEIXEIRA SANTOS

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-21440/12	JOÃO FRANCISCO SOLEDADE
SB-33514/12	MARCIA MARIA RABELLO CALAZANS

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-03419/11	PAULA ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA

SU.002.2 em 27 de junho de 2012.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 026/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto AO SEU PASSEIO, somente nos dias e horários de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO	514.611	5 dias
A/C SR. SÍNDICO - COND. JACARANDAS	514.612	5 dias
A/C SR. SÍNDICO - EDIF. FABIANA-DANIELE	514.613	5 dias

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público (onde houver necessidade) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. CIPRIANO M. CONCEI	514.608	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. CANADÁ AMÉRICA II	514.609	60 dias
A/C SR. SÍNDICO	514.614	60 dias
A/C SR. SÍNDICO	514.615	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. CABO FRIO	514.616	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. OURO PRETO	514.618	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. TORRE DE FRANCE	514.621	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. MARIA DO CÉU	514.622	60 dias
JACKIA CHIEDDE	514.624	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. BRUXELAS	514.625	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. LIGIA BUILDING	514.626	60 dias
A/C SR, SÍNDICO - ED. SAINT GERMAIN	514.627	60 dias
A/C SR. SÍNDICO	514.628	60 dias
MAGAZINE PIEDI LTDA	514.629	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - RESID. SONOMA VALLEY	514.630	60 dias

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como a limpeza do Município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. BRAGA	514.617	5 dias

Assunto: Remover todo o material de construção e/ou entulho depositado irregularmente sobre o passeio e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	104.470	2 dias
FRANCISCO SOUZA FILHO	104.471	2 dias
A/C SR. SÍNDICO - COND. AMÉRICA	514.619	5 dias
A/C SR. SÍNDICO - COND. SUIZA	514.620	5 dias

ESTA É UMA CONQUISTA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA ENTREGA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS PQ. SÃO BERNARDO

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida para a solenidade de entrega das obras de reforma e ampliação da UBS Parque São Bernardo. Mais uma obra aprovada pela população no Orçamento Participativo.

4 DE JULHO DE 2012 (QUARTA-FEIRA), ÀS 17H

RUA DOS VIANAS, 3.570, PARQUE SÃO BERNARDO

Contamos com a sua presença. **Participe!**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JUREMA APARECIDA ROQUE	514.607	3 dias

Assunto: Proceder a descarga das águas pluviais na sarjeta por gárgula, junto à guia.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA	514.653	15 dias

Assunto: Efetuar os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. NATHALIE	514.610	30 dias

Assunto: Proceder ao alteamento de guias.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. V. BELLINGHAUSEN	514.623	5 dias

Assunto: Proceder a remoção de objetos perfurantes, colocados sobre o portão de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JANDIRA DE OLIVEIRA	514.606	5 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MAGAZINE LUIZA S/A	514.645	1 dia
GLOBEX UTILIDADE S/A.	514.646	1 dia
GLOBEX UTILIDADES S/A	514.647	1 dia
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	514.648	1 dia
FMR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	514.649	1 dia
GIBA'S RESTAURANTERS LANCHETERIA E BAR LTDA - ME	514.651	1 dia

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GIBA'S RESTAURANTERS LANCHETERIA E BAR LTDA - ME	514.652	15 dias

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de LIMPEZA E CAPINAÇÃO (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	514.631
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	514.632

Assunto: Pela distribuição irregular de PANFLETOS em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	514.640
MAGAZINE LUIZA S/A	514.641
COMERCIAL MOVEIS DAS NACOES - SOCIEDADE LIMITADA	514.642
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.643

Assunto: Por não ter efetuado a construção ou reconstrução, reparo e/ou conservação do passeio público em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANTONIO CARLOS GOMES	514.633
JULIO BENTO DA SILVA	514.634
FRANCISCO ALCALDE FILHO	514.635
ESTER TANAKA	514.636
IDENOR DE OLIVEIRA DUTRA	514.637
DIVA BAMBACK BONICIO	514.638

Assunto: Por não ter removido guarita instalada irregularmente sobre o passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
TRANSPORTES CABRAL LTDA	514.639

Assunto: Pelo não comparecimento, a fim de regularizar o funcionamento de sua Banca de Jornal.

NOME	A. INFRAÇÃO
EMERSON JOSE BENTO - BANCA DE JORNAL - ME	514.644

Assunto: Pela ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
GIBA'S RESTAURANTERS LANCHETERIA E BAR LTDA - ME	514.650

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2012.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00225/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA(REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
017-PODA DE VEGETACAO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
022-LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
027-LIQUIDOS OLEOSOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
029-LAVAGEM DE VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
034-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ACQUA MINERALE EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA	004.047.047.000	29-34
ADELINA ROSSI DE SOUZA	006.066.004.000	04
ALVARO BORGES CORREIA	006.082.018.003	05
ALZIRA DAS FLORES SILVA	002.027.006.000	04
ANA DOS ANJOS HELENO	020.035.070.000	01
ANGELO VERONEZE	006.068.001.000	04
ANTONIO CARLOS DA SILVA	025.091.008.000	04
APARECIDO ROSA DA SILVA	033.017.025.000	20
ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	004.069.008.000	05
BENTA DA ROCHA NOGUEIRA SILVEIRA	006.066.009.000	04
BRAZ NUNES DE MATTOS	006.081.008.000	13
CARLOS ROBERTO COSTA	020.035.067.000	01-02-03
CARLOS SERGIO NOGUEIRA DOS SANTOS	005.007.082.000	01
CONSTRUTORA IPOA LTDA	001.024.071.000	22
CONSTRUTORA IPOA LTDA	001.024.072.000	22
DARCY CERQUEIRA OMETTO	011.028.006.000	22
DARIO RODRIGUES GONCALVES	005.007.072.000	01
DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	020.032.027.000	04
DEUSDEDIT MODESTO ALVES	006.064.036.000	04
DONATILIO LEONEL FERREIRA	001.107.056.000	04
ELGA REPS	001.069.030.000	04
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	025.088.021.000	02
EZZEDDINE HUSSEIN BAALBAKI	005.007.090.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	004.109.094.000	01
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	010.016.028.000	01
FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE	006.064.033.000	04
GERSON JORIZ GUERRERO	005.007.057.000	01
GILBERTO AFFONSO CAPPELANO JUNIOR	001.122.033.000	04
GRUPO EMPRESARIAL ROJAO S/C LTDA	002.040.015.000	05
HENRIQUE JOSE DE FREITAS	005.007.056.000	01
HIROSHI NAKANO	002.061.051.002	04
IZEQUIAS RIBEIRO DOS SANTOS	025.062.020.000	04
JANDIRA DE OLIVEIRA	006.066.037.000	01-04
JOAO BRONZATTI	011.075.007.000	05
JOAO THEODORO DO VAZ	018.044.074.000	05
JOAQUIM GOMES DA ROCHA	006.063.109.000	34
JORGE MIRANDA CERQUEIRA	025.088.033.000	01-02
JORGE VAGOLINO DOMINGOS	006.085.045.000	05
JOSE FLORENTINO DE SOUZA	006.063.169.000	04
JOSE LUCINDO MOTA	006.066.025.000	05
JOSE MARIA DA SILVA	006.049.059.000	04
JOSE PARRA FILHO	004.060.007.000	05
JOSE PONTE DE GOUVEIA	011.024.035.000	27
JOSE RICARDO PINA	005.007.089.000	01
LICINIO VIEIRA SANTOS	006.056.036.000	05
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	020.035.014.000	01
LUIZ MORAES	004.067.050.000	05
MARCELO RUPP	001.122.032.000	04
MARIA APARECIDA PIRES PUSSATELLI	006.051.002.000	05
MAURO BATISTA ALVES	025.062.016.000	04
MILTON NICOLAU	033.018.018.000	01-02-04
MOHAMAD ALI JAROUCHE	005.007.058.000	01
OLIVIA SCHWETER MOTA	005.017.076.000	34
PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	006.006.020.000	17
PAULO HENRIQUE SILVESTRE	033.108.043.000	01-02-04
ROBERTO PAULINO DE AGUIAR	029.092.010.000	01
ROBERTO PINHO DA EIRA	006.043.092.000	04
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPO. SPE LTDA	001.068.256.001	06
SEMPREBOM TOCANTINS CO. D ALIMENTOS LTDA ME	532.101.058.000	01
SERGIO BARELLA	007.005.043.000	34
SEVERINO RODRIGUES RIVERA	015.047.084.000	01
SIMONE MESQUITA DE OLIVEIRA	512.052.044.000	01
SUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	001.070.012.000	12
SUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	001.070.014.000	12
TANIA APARECIDA PROCOPIO MACHADO	033.025.033.000	05
THEREZA PASCHOAL DOS SANTOS	002.050.008.000	04
TIAGO DE LIMA ALTOE	025.062.008.000	04
VALTER MOURA	001.047.001.000	04
WALDEMIRO FRANCISCO DA SILVA	025.060.222.000	12
ZMF 10 INCORPORACOES LTDA	006.004.061.000	12

SU002.2 26 DE JUNHO DE 2012
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 155/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.033/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 197/2012; **DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 560.040,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 21/06/2012**; **OBJETO: SERINGAS DESCARTÁVEIS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - SERINGA HIPODERMICA DE 3ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, BICO LUER-LOCK, DESCARTAVEL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 960.000 – peça; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,2190; **Marca/Fabricante**: EMBRAMAC/HUNAN LUZHOU; **Item 3** - SERINGA HIPODERMICA DE 5ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO LUER-LUCK, DESCARTAVEL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 600.000 – peça; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,2530; **Marca/Fabricante**: EMBRAMAC/HUNAN LUZHOU; **Item 4** - SERINGA HIPODERMICA DE 10ML,SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, BICO LUER-LOCK, DESCARTAVEL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 600.000 – peça; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,3300; **Marca/Fabricante**: EMBRAMAC/HUNAN LUZHOU.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 156/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.033/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 197/2012; **DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 876.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 26/06/2012**; **OBJETO: SERINGAS DESCARTÁVEIS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 5** - SERINGA HIPODERMICA, DE 20ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL,BICO LUER LUCK, ESTERIL, ISENTA DE LATEX, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 600.000 – peça; **Valor Unitário Registrado: R$ 1,46; Marca/Fabricante**: SOL MILLENNIUM / SHANGHAI.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 158/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.033/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 197/2012; **DETENTORA: EMBRACICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 10.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 25/06/2012**; **OBJETO: SERINGAS DESCARTÁVEIS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 6** - SERINGA DESCARTAVEL 20ML, BICO CENTRAL LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL,CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO LIQUIDO ASPIRADO, ATOXICO, ATEROGENICO, INTEGRO E ADEQUADO; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60.000 – peça; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,18; **Marca/Fabricante**: EMBRAMAC / LAB. RYMCO.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 159/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.033/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 197/2012; **DETENTORA: LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 124.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 22/06/2012**; **OBJETO: SERINGAS DESCARTÁVEIS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - SERINGA HIPODERMICA DE 1ML/100UI, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM AGULHA DE 13 X 0,3MM. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 120.000 – peça; Valor Unitário Registrado: R$ 1,04**
Marca/Fabricante:SOL-MILLENNIUM / SHANGHAI KINDLY.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 161/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.071/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 313/2012; **DETENTORA: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 64.975,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 01-** PRANCHA EM BRUTO, MEDINDO 50MM DE ESPESSURA, 300MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,90 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 2500 METRO; **VALOR REGISTRADO R$ UNITÁRIO:** R$ 25,99; **MARCA:** MAD NTETO.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 162/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.071/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 313/2012; **DETENTORA: COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 201.150,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 13/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 2 -** PONTALETE EM BRUTO, MEDINDO: 75MM DE ESPESSURA, 75MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 4,00 A 5,00M, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 1000 METRO; **VALOR REGISTRADO R$ UNITÁRIO:** R$ 5,90; **MARCA:** CBM; **ITEM – 04 -** VIGA EM BRUTO, MEDINDO: 60MM DE ESPESSURA, 160MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 4,00 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 5**000 METRO; **VALOR REGISTRADO R$ UNITÁRIO:** R$ 15,05; **MARCA:** CBM; **ITEM – 08 -** TABUA EM BRUTO, MEDINDO: 25MM DE ESPESSURA, 300MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,90 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 15000 METRO; **VALOR REGISTRADO R$ UNITÁRIO:** R$ 8,00; **MARCA:** CBM.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 163/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.071/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 313/2012; **DETENTORA: MADEIREIRA AFONSO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 202.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 21/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 03 –** CAIBRO EM BRUTO, MEDINDO: 50MM DE ESPESSURA, 75MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 4,00 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 5**000 METRO; **VALOR REGISTRADO R$ UNITÁRIO:** R$ 6,00; **MARCA:** AFS; **ITEM – 05 –** VIGA EM BRUTO, MEDINDO: 60MM DE ESPESSURA, 120MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 4,00 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 5**000 METRO; **VALOR REGISTRADO R$ UNITÁRIO:** R$ 10,20; **MARCA:** AFS; **ITEM – 06 –** VIGA APARELHADA, MEDINDO: 60MM DE ESPESSURA, 160MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 4,00 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 35**00 METRO; **VALOR REGISTRADO R$ UNITÁRIO:** R$ 17,00; **MARCA:** AFS; **ITEM – 07 –** VIGA APARELHADA, MEDINDO: 60MM DE ESPESSURA, 120MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 4,00 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 25**00 METRO; **VALOR REGISTRADO R$ UNITÁRIO:** R$ 12,00; **MARCA:** AFS; **ITEM – 09 -** TABUA APARELHADA, MEDINDO 25MM DE ESPESSURA, 300MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,90 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 5**000 METRO; **VALOR REGISTRADO R$ UNITÁRIO:** R$ 10,00; **MARCA:** AFS.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 137/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.037/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 283/2012; **DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 44.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 31/05/2012**; **OBJETO: MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - PARACETAMOL 500MG POR COMPRIMIDO; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.600.000 comprimidos; **Valor Unitário Registrado: R$ 0,0280; Marca**: Analgisen; **Fabricante:** TKS.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 188/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.064/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 319/2012; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 9.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 22/06/2012**; **OBJETO: ROLO PARA PINTURA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - **ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIESTER, RESISTENTE AOS SOLVENTES UTILIZADOS EM PINTURA, COM 9CM DE LARGURA, COM SUPORTE (CABO). EMBALADO INDIVIDUALMENTE; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.200 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,30; **Marca**: Atlas/606-9; **Item 2** - **ROLO PARA PINTURA, LA DE CARNEIRO, TENDO UMA LARGU RA DE 230MM, SEM O SUPORTE (CABO); Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.200 peças; **Valor Unitário Registrado:** R$ 6,60; **Marca**: Atlas/328-22.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 187/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.064/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 319/2012; **DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO – ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 15.490,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 25/06/2012**; **OBJETO: ROLO PARA PINTURA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - **ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLYESTER, TENDO UMA LARGURA DE 230MM., RESISTENTE AOS SOLVENTES UTILIZADOS EM PINTURA, SEM O SUPORTE (CABO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE;Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 250 peças; **Valor Unitário Registrado: R$ 3,72; Marca**: Atlas ref. 406/23; **Item 4** - **ROLO PARA PINTURA, PELE DE CARNEIRO, DE 23CM DE COMPRIMENTO, SEM SUPORTE (CABO); Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.000 peças; **Valor Unitário Registrado: R$ 12,00; Marca**: Atlas ref. 1000; **Item 5** - **ROLO PARA PINTURA, PELE DE CARNEIRO, DE 10CM DE COMPRIMENTO, SEM SUPORTE (CABO). MARCA: TIGRE, REF. 1320 OU SIMILAR; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200 peças; **Valor Unitário Registrado: R$ 12,80; Marca**: Tigre/ref. 1320.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 177/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.040/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 025/2012; **DETENTORA: LICITAVET COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 101.416,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 20/06/2012**; **OBJETO: RAÇÃO PARA ANIMAL**; **PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Fabricante	Quantidade Estimada de kg/ano	R$ Unitário Estimado
01	Ração para eqüinos, conforme especificações do Anexo I.	EQUITECH/PRESENCE	7.520	R$ 1,20
04	Ração para cães adultos, conforme especificações do Anexo I.	MAGNUS PREMIUM CARNE/ADIMAX	12.600	R$ 4,00
05	Ração para cães filhotes, conforme especificações do Anexo I.	MAGNUS PREMIUM CARNE FILHOTES	2.240	R$ 4,70
07	Ração para gatos filhotes, conforme especificações do Anexo I.	MAGNUS CAT FILHOTES/ADIMAX	540	R$ 6,60
08	Feno tipo coast-cross, conforme especificações do Anexo I.	IN NATURA / AGRO ANIMAL	30.000	R$ 0,93

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 176/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.040/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 025/2012; **DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 80.499,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 22/06/2012**; **OBJETO: RAÇÃO PARA ANIMAIS**; **PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Fabricante	Quantidade Estimada de kg/ano	R$ Unitário Estimado
02	Ração para eqüinos da equoterapia.	EQUITAGE 15/GUABI	12.240	R$ 2,28
03	Suplemento sal mineral para eqüinos.	GIAPIPHOS CENTAURO /GUABI	180	R$ 3,10
06	Ração para gatos adultos.	MAGNUS CAT MIX / ADIMAX	1800	R$ 5,72
09	Alfafa.	IN NATURA	12.240	R$ 3,41

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 167/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 322/2012; **DETENTORA: LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA – EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 10.586,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS:** ITEM – 08 - PORTA MEXICANA, COM REGUAS VERTICAIS, MEDINDO: 2,1 2,11M DE ALTURA, 0,82M DE LARGURA, 3,5CM DE ESPESSURA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 PEÇAS; **Valor Unitário Registrado:** R$ 264,65; **Marca:** SP.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 168/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 322/2012; **DETENTORA: MADEIREIRA AFONSO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 1.148,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 04 -** GUARNICAO PARA PORTA, APARELHADA, MEDINDO: 05CM DE LARGURA, 2,15M DE LATERAL E 1M DE CABECEIRA, TOTALIZANDO 5,30M DE CADA JOGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 JOGO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 11,48; **Marca:** S. PORTAS.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 169/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 322/2012; **DETENTORA: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 23.935,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 07 -** PORTA LISA, DE COMPENSADO DE VIROLINHA OU AMESCLA, MEDINDO: 2,11 X 0,82M, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM BATENTE E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 PEÇA; **Valor Unitário Registrado:** R$ 239,35; **Marca:** S. PORTAS.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 170/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 322/2012; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 33.317,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 01 -** PORTA LISA, DE COMPENSADO DE VIROLINHA OU AMESCLA, MEDINDO: 2,11 X 0,72M, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM BATENTE E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 PEÇAS; **Valor Unitário Registrado:** R$ 41,2990; **Marca:** MAZZA; **ITEM – 02 -** PORTA LISA, DE COMPENSADO DE VIROLINHA OU AMESCLA, MEDINDO: 2,11 X 0,92M, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM BATENTE E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50 PEÇA; **Valor Unitário Registrado:** R$ 52,49; **Marca:** MAZZA; **ITEM – 03 -** BATENTE PARA PORTA, APARELHADO, COM REBAIXO DE 3,50CM, LATERAL COM 2,15M E 1M DE CABECEIRA, TOTALIZANDO 5,30M DE CADA JOGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200 JOGO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 79,99; **Marca:** MAIPA; **ITEM – 05 -** PORTA LISA, DE COMPENSADO DE VIROLINHA OU AMESCLA, MEDINDO: 2,11 X 0,62M, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM BATENTE E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 PEÇA; **Valor Unitário Registrado:** R$ 42,20; **Marca:** MAZZA; **ITEM – 06 -** PORTA LISA, DE COMPENSADO DE VIROLINHA OU AMESCLA, MEDINDO: 2,11 X 0,62M, 3,5CM DE ESPESSURA, SEM BATENTE E FERRAGENS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 150 PEÇA; **Valor Unitário Registrado:** R$ 42,30; **Marca:** MAZZA.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 171/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 302/2012; **DETENTORA: FABIO PEREIRA DE CARVALHO; VALOR ESTIMADO:** R$ 58.825,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/06/2012**; **OBJETO: TINTAS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, DE USO GERAL, COR VERMELHO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 300 - galão; Valor Unitário Registrado: R$ 25,00; Marca**: NOVA TINTA; **Item 2** - TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, DE USO GERAL, COR BRANCA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1100 – galão; Valor Unitário Registrado: R$ 22,50; Marca**: NOVA TINTA; **Item 3 -** TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, DE USO GERAL, COR AZUL ESCURO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 – galão; Valor Unitário Registrado: R$ 23,00; Marca**: NOVA TINTA; **Item 4 -** TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, DE USO GERAL, COR AMARELO OURO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 300 – galão; Valor Unitário Registrado: R$ 23,00; Marca**: NOVA TINTA; **Item 5** - TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, DE USO GERAL, COR AMARELO ESCURO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200 – galão; Valor Unitário Registrado: R$ 24,00; Marca**: NOVA TINTA; **Item 6 -** TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, DE USO GERAL, COR MARROM ESCURO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150 – galão; Valor Unitário Registrado: R$ 22,50; Marca**: NOVA TINTA.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 172/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.072/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 312/2012; **DETENTORA: COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 32.040,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 06 -** SARRAFO EM BRUTO, MEDINDO 25MM DE ESPESSURA, 100MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,90 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 12000 METRO; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 2,67; **MARCA:** CBM.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 173/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.072/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 312/2012; **DETENTORA: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 10.080,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 04 -** SARRAFO EM BRUTO, MEDINDO: 25MM DE ESPESSURA, 50MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,90 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 8.000 METRO; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 1,26; **MARCA:** DA FAZENDA.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 174/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.072/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 312/2012; **DETENTORA: MADEIREIRA AFONSO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 146.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 02 -** TABUA PARA ASSOALHO, DE IPE COMERCIAL, MACHO E FÊMEA, DE 2 X 10 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPRIMENTO ACIMA DE 4 METROS. A : **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 1.000 M² ; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 98,00; **MARCA:** AFS; **ITEM – 03 -** RIPA EM BRUTO, MEDINDO: 10MM DE ESPESSURA, 50MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,90 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 3.000 METRO ; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 0,73; **MARCA:** AFS; **ITEM – 05 -** SARRAFO EM BRUTO, MEDINDO 25MM DE ESPESSURA, 150MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,90 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 12.000 METRO; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 3,88; **MARCA:** AFS.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 175/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.072/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 312/2012; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 15.899,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE PATIO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 01 -** LAMBRIL DE PINHO OU CEDRINHO, MACHO E FEMEA, MEDIN DO 10 X 01CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 500** M² ; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 31,7990; **MARCA:** CEDRINHO MESCLA.

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 181/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.066/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 327/2012; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 6.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE ACABAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - **TINTA ESMALTE SINTETICO, DE USO GERAL, COR ALUMINIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200 – GALÃO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 31,50; **Marca**: EUCATEX STANDARD.

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 180/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.066/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 327/2012; **DETENTORA: FABIO PEREIRA DE CARVALHO; VALOR ESTIMADO:** R$ 20.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/06/2012**; **OBJETO: MATERIAL DE ACABAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - **TINTA GRAFITE MEDIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 – GALÃO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 22,00; **Marca:** NOVA TINTA; **Item 3** - **TINTA ESMALTE SINTETICO, FOSCO, DE USO GERAL, COR PRETA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 – GALÃO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 22,00; **Marca:** NOVA TINTA; **Item 4** - **TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, DE USO GERAL, COR VERDE FOLHA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 250 – GALÃO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 22,00; **Marca:** NOVA TINTA; **Item 5** - **TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, DE USO GERAL, COR PRETA.**
Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200 – GALÃO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 22,00; **Marca:** NOVA TINTA; **Item 6** - **TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, DE USO GERAL, COR CINZA MEDIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 – GALÃO; **Valor Unitário Registrado:** R$ 22,00; **Marca:** NOVA TINTA.

SA. 2, 29 de junho de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (QUINTO)** ao Contrato de Locação nº 175/2007; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92002/2007; **CONTRATADA:** LINA ZULEIKA COSTA; **ASSINATURA**: 22/06/2012 ; **ÍNDICE**: IGPM; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$1.820,40 (um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos) a título de reajuste contratual de 5,95%, a vigorar a partir de 17/12/2011.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Empreitada nº 218/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80050/2010; **CONTRATADA:** H GUEDES ENGENHARIA LTDA; **ASSINATURA**: 22/06/2012 ; **ÍNDICE**: FIPE; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$617.272,23 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e tres centavos) a título de reajuste contratual de 6,40%, com incidência em 14/06/2011 e efeitos financeiros a partir de 23/11/2011.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (RERRATIFICAÇÃO PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 125/2009; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10955/2007; **CONTRATADA:** DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **ASSINATURA**: 22/06/2012 ; **ÍNDICE**: IPC-FIPE; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$152.768,80 (cento e cinqüenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) a título de reajuste contratual como segue:
- de 11,82%, incidência em 20/12/2008, pedido protocolado em 18/05/2011, passando o valor unitário de R$ 0,138 para 0,154
- de 1,50%, incidência em 20/12/2009, pedido protocolado em 18/05/2011, passando o valor unitário de R$ 0,154 para 0,156
- de 10,40% incidência em 20/12/2010, efeitos financeiros em 18/05/2011, passando o valor unitário de R$ 0,156 para 0,172

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80207/2010; **CONTRATADA:** AFIXCODE PATRIMÔNIO E AVALIAÇÕES LTDA; **ASSINATURA**: 21/06/2012 ; **ÍNDICE**: IPCA; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$2.916,49 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) a título de reajuste contratual de 4,99%, com incidência em 27/05/2012 e efeitos financeiros a partir da prorrogação.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 257/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80082/2010; **CONTRATADA:** G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA; **ASSINATURA**: 26/06/2012 ; **ÍNDICE**: IPCA; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 46.843,68 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e tres reais e sessenta e oito centavos) a título de reajuste contratual de 6,97%, com incidência em 08/10/2011 e efeitos financeiros a partir De 09/03/2012.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Locação nº 27/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92000/2011; **CONTRATADA:** SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA e MAIRA ANTONIA GONZAGA DA SILVA; **ASSINATURA**: 27/04/2012 ; **ÍNDICE**: IGPM; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 174,42 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) a título de reajuste contratual de 3,23%, a vigorar a partir de 05/04/2012.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termo de Contrato e Aditamentos abaixo discriminados:
I – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 N.º 115/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.024/2012; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 10.005/2012; **CONTRATADA:** ESCOPO CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R$ 279.651,36; **ASSINATURA:** 27/06/2012; **OBJETO:** Reforma do Espaço Fisico na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para Instalação do CREAS – Centro de referência Especial e Assistência Social.

SA.2, 27 de junho de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PC.80.068/2012 – PP.10.036/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 06/07/2012 às 10 horas. –** S. B. Campo, em 22 de junho de 2012.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.409/2012 – PEC.60030/2012 – MATERIAIS FOTOGRÁFICOS. Abertura do Pregão: 05/07/2012 às 09:00 horas.
PE.410/2012 – PEC.20085/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 05/07/2012 às 14:00 horas.
PE.411/2012 – PEC.20104/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE. Abertura do Pregão: 06/07/2012 às 09:00 horas.
PE.412/2012 - PEC.50193/2012 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura de Pregão: 05/07/2012, às 09:00 horas.
PE.413/2012 - PEC.50211/2012 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Abertura de Pregão: 06/07/2012, às 13:30 horas.
PE.414/2012 – PEC.20084/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 06/07/2012 às 09:00 horas.
PE.415/2012 - PEC.50195/2012 – IMPRESSOS. Abertura de Pregão: 06/07/2012, às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.416/2012 - PEC.20096/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 06/07/2012, às 09:00 horas.
PE.417/2012 - PEC.20088/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 06/07/2012, às 14:00 horas.
PE.418/2012 - PEC.20095/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 10/07/2012, às 09:00 horas.
PE.419/2012 - PEC.20099/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 10/07/2012, às 14:00 horas.
PE.420/2012 - PEC.20090/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 11/07/2012, às 09:00 horas.
PE.421/2012 – PEC.50199/2012 – IMPRESSOS. Abertura de Pregão: 10/07/2012, às 09:00 horas.
PE.422/2012 – PEC.50230/2012 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura de Pregão: 10/07/2012, às 09:00 horas.
PE.423/2012 – PEC.50256/2012 – ATADURA DE ALGODÃO. Abertura de Pregão: 10/07/2012, às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.424/2012 – PEC.20101/2012 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 11/07/2012 às 09:00 horas.
PE.425/2012 – PEC.20087/2012 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 12/07/2012 às 09:00 horas.
PE.426/2012 – PEC.20083/2012 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura de Pregão: 11/07/2012, às 09:00 horas.
PE.427/2012 – PEC.20091/2012 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 11/07/2012 às 14:00 horas.
PE.428/2012 – PEC.20098/2012 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 12/07/2012 às 09:00 horas.
PE.429/2012 – PEC.20094/2012 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS. Abertura de Pregão: 12/07/2012 às 14:00 horas.
PE.430/2012 – PEC.60147/2012 – APARELHO DE RAIO X PORTÁTIL. Abertura de Pregão: 10/07/2012, às 09:00 horas.
PE.431/2012 – PEC.50190/2012 – MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura de Pregão: 10/07/2012, às 09:00 horas.
PE.432/2012 – PEC.50248/2012 – EMBUTRAMIDA IODETO DE MEBEZONIO. Abertura de Pregão: 10/07/2012 às 14:30 horas.
PE.433/2012 – PEC.60205/2012 – MEDICAMENTOS – DEMANDA ESPONTÂNEA. Abertura de Pregão: 11/07/2012 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.434/2012 – PEC.20104/2012 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE. Abertura de Pregão: 12/07/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PC.80.063/2012 – PP.10.033/2012 – RERRATIFICAÇÃO I - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE HEMODINÂMICA FLAT DETECTOR MONOPLANO COM DUAS ESTAÇÕES DE TRABALHO) PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, COM GARANTIA DE 24 MESES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 12/07/2012 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 27 de junho de 2012.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSA/ Nº 001/2012

1. DA LEGISLAÇÃO
O presente chamamento reger-se-á em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos termos do Decreto Municipal nº 17.931, de 09 de abril de 2012.

2. DO OBJETO
2.1. O Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, torna público que no período de 02/07 a 13/07 de 2012, será aberto chamamento público para credenciar instituições para a concessão de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive aqueles realizados por intermédio de cartões de crédito, devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, mediante a sistemática de consignação (descontos) em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional deste Município.
2.2. Em virtude do contrato atualmente vigente com o Banco Santander S/A, e tem previsão de término o final do mês de novembro de 2.012, a modalidade de consignação de empréstimo pessoal e financiamentos somente será implementada após a extinção do referido contrato, não impedindo, porém, que os interessados busquem o credenciamento para tal finalidade pelo presente chamamento.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO
3.1. As instituições interessadas em se credenciar no objeto referido no item 2.1 deverão protocolar a documentação requerida nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, do presente, no período acima citado, em único envelope fechado e endereçado ao Departamento de Gestão de Pessoas, devendo ser protocolado no Departamento de Materiais e Patrimônio, sito a Avenida Kennedy, nº 1.100, Parque São Diogo, CEP 09.726-253, SBC, no horário das 09hs às 17hs, em dias úteis.

3.1.1 O envelope deverá indicar externamente a referência ao EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO Nº GSA 001/2012, além do nome da instituição e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).

3.2. Não poderão ser credenciadas instituições declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensas temporariamente de fazê-lo pela Administração Municipal.

3.3. Por se tratar de procedimentos meramente convocatórios, todos aqueles que atenderem integralmente as condições de qualificação exigidas serão declarados aptos a formalizar o Termo de Credenciamento, Anexo II, os quais serão devidamente informados.

3.4. Caso não seja possível declarar a aptidão para o credenciamento de qualquer das instituições interessadas, informar-se-á o motivo do não credenciamento, possibilitando-se, no entanto, que a mesma complemente, em momento posterior, a documentação solicitada neste chamamento.

3.5. Tal credenciamento ficará aberto em definitivo para que eventuais outros interessados possam habilitar-se posteriormente, salvo eventual impossibilidade técnica ou juízo de conveniência e oportunidade do Município de São Bernardo do Campo em assim proceder, o que se dará mediante parecer devidamente fundamentado.

4. Da Habilitação
4.1. Habilitação Jurídica:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
d) Autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, para o exercício de atividades relativas ao objeto do credenciamento.

4.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão de Isenção de Tributos Estaduais;
d) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede da licitante;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho - CNDT.
f) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS);
g) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

4.3. Da Qualificação Econômico-Financeira.
a) Certidão negativa de falência ou de processo de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5. Disposições Finais
5.1 – O Município de São Bernardo do Campo poderá disponibilizar software de gerenciamento e operacionalização das consignações, objeto deste edital de credenciamento, ficando o interessado obrigado a atender todas as condições necessárias à adequação tecnológica e operacional de dados para a consignação, segundo as orientações que serão emitidas pelo órgão gerenciador dos sistemas das folhas de pagamento, facultando-lhe, no entanto, pedido de descredenciamento.

5.2 – Eventual pedido de descredenciamento deverá ser formulado por escrito, mediante a apresentação das razões do interessado e estará sujeita à aprovação do órgão gestor da folha de pagamento desde que o interessado indique expressamente proposta razoável dos procedimentos a serem adotados para que não reste qualquer prejuízo ao Município de São Bernardo do Campo, ou aos funcionários (ativos ou inativos), demais servidores, pensionistas da administração direta, autárquica ou fundacional.

5.3 – A simples participação de eventual interessado pressupõe o conhecimento prévio e subordinação irretratável de todas as condições contidas neste edital.

5.4 – O Secretário de Administração e Modernização Administrativa resguardar-se-á no direito de revogar ou anular o procedimento, mediante as devidas justificativas autuadas em processo administrativo.
5.5 – Os Termos de Credenciamento serão formalizados com fundamento na inviabilidade de competição prevista no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fazem parte integrante deste Edital de Chamamento Público:

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO

São Bernardo do Campo, em _____de _____ de 2012.

Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – SA. 4

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa (Razão Social....., estabelecida em ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspensa de licitar perante o Município de São Bernardo do Campo.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.
_____, em ____ de _____ de 2012.

Credenciado

ANEXO II
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 46.523.239/0001-47, representada pelo seu Secretário de Administração, Sr. José Agnaldo Beghini de Carvalho, em consonância como Decreto Municipal nº 17.931, de 09 de abril de 2012, e pelo Senhor Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, doravante denominada MUNICÍPIO, e a instituição _____, com endereço na _____, inscrita no Cadastro Nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, representada por --_____, doravante denominada CREDENCIADO, com fundamento no Edital de Chamamento Público GSA nº 001/2012, Processo Administrativo nº 36.086/11 e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nos termos do Decreto Municipal nº 17.931, de 09 de abril de 2012, celebram o presente Credenciamento, mediante as condições seguintes:

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto deste Credenciamento a Concessão de empréstimo pessoal pela instituição_____, aos servidores beneficiários do MUNICÍPIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo e/ou financiamento, enquanto perdurar o presente termo, bem como a concessão aos referidos servidores beneficiários, do Cartão de Crédito de propriedade da instituição _____, para descontos em suas respectivas folhas de pagamento mediante adesão pessoal e voluntária, após a utilização do cartão ofertado.

1.2. Denominam-se servidores **BENEFICIÁRIOS**, para efeito deste Credenciamento, as pessoas físicas pertencentes ao quadro de servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações deste Município.

2. DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE
2.1 Fica estabelecido que o CREDENCIADO deverá nomear agente de sua indicação, como seu representante junto ao MUNICÍPIO, para execução de todos os procedimentos necessários à operacionalização do presente termo, e, sempre que possível, a unidade (sede ou filial) a que pertença, para que possam ser adequadamente tratados os procedimentos tendentes a boa realização do objeto deste termo.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
3.1. **Em se tratando da modalidade do empréstimo/financiamento mediante o desconto em folha de pagamento dos** BENEFICIÁRIOS**, caberá ao CREDENCIADO:**
a. Conceder os empréstimos, observando as taxas convencionadas e normas legais vigentes na data da contratação dos mesmos e disponibilizar as importâncias respectivas diretamente aos **BENEFICIÁRIOS, ou em favor de terceiros, na hipótese de financiamento**;
b. Colher informações junto ao **MUNICÍPIO** do valor mensal máximo suportável para desconto em folha de pagamento do respectivo **BENEFICIÁRIO**, observando-se um limite de 30% (trinta por cento) da remuneração líquida, ou de acordo com a legislação e normas do **MUNICÍPIO**, mediante respectiva autorização do **BENEFICIÁRIO** (tomador do empréstimo), entendendo-se como remuneração líquida a remuneração fixa do BENEFICIÁRIO, excluídas todas as vantagens de caráter temporário ou eventual, deduzido de todos os descontos legais;
c. Preencher o cadastro, o contrato de empréstimo e outros documentos necessários em formulário próprio do **CREDENCIADO**;
d. Colher as assinaturas do **BENEFICIÁRIO** em todos os documentos necessários à formalização dos processos de empréstimo e respectivas Notas Promissórias, estas se assim entender necessárias pelo **CREDENCIADO**;
e. Providenciar junto ao **BENEFICIÁRIO** cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda necessários à instrução do processo de empréstimo;
f. Encaminhar ao **MUNICÍPIO**, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, listagem dos empréstimos concedidos, juntamente com as respectivas autorizações para desconto em folha de pagamento ao final do mês, constando o número de parcelas e valores correspondentes.

3.2. Em se tratando da modalidade do empréstimo/financiamento mediante o desconto em folha de pagamento dos **BENEFICIÁRIOS**, em função da utilização do cartão, caberá ao **CREDENCIADO**:
a **-** Colher informações junto ao (à) **MUNICÍPIO** do valor mensal máximo suportável para desconto em folha de pagamento do respectivo **BENEFICIÁRIOS**, observando-se um limite de 10% (dez por cento) da remuneração líquida, ou mais se assim o permitir a legislação, mediante respectiva autorização dos **BENEFICIÁRIOS** que solicitar sua adesão ao cartão, entendendo-se como remuneração líquida a remuneração fixa do servidor, excluídas todas as vantagens de caráter temporário ou eventuais, deduzida de todos os descontos legais;
b **-** Preencher a proposta de adesão ao cartão e demais documentos necessários em formulário próprio do **CREDENCIADO**;
c **-** Colher as assinaturas dos **BENEFICIÁRIOS** em todos os documentos necessários à formalização da adesão ao cartão.
d **-** Providenciar junto aos **BENEFICIÁRIOS** cópias dos documentos pessoais e comprovantes de renda necessários à correta formalização da adesão ao cartão.
e **-** Encaminhar ao (à) **MUNICÍPIO**, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, listagem com os registros de reserva de margem consignável, bem como os descontos a serem efetuados em folha de pagamento, referente à utilização do cartão.

3.3. Em se tratando da modalidade do empréstimo/financiamento mediante o desconto em folha de pagamento dos **BENEFICIÁRIOS**, caberá ao **MUNICÍPIO**:
a. Informar ao **CREDENCIADO** o valor máximo suportável para desconto da parcela mensal do empréstimo a ser contraído pelo respectivo **BENEFICIÁRIO,** respeitadas a legislação e normas existentes do **MUNICÍPIO**;
b. Informar as ocorrências de ruptura ou suspensão da relação de trabalho dos **BENEFICIÁRIOS**;
c. Averbar o desconto das parcelas dos empréstimos concedidos, nos termos deste Termo de Credenciamento;
d. Repassar ao **CREDENCIADO** os valores debitados dos **BENEFICIÁRIOS**, até o 2º (segundo) dia útil subsequente à data de pagamento dos servidores pelo **MUNICÍPIO**, prevista para ocorrer até o último dia útil de cada mês, mediante crédito na conta corrente a ser indicada pelo BENEFICIÁRIO.

3.4. Em se tratando da modalidade do empréstimo/financiamento mediante o desconto em folha de pagamento dos **BENEFICIÁRIOS**, em função da utilização do cartão**,** caberá ao **MUNICÍPIO**:
a. **-** Informar ao CREDENCIADO o valor máximo suportável para desconto dos valores referentes à utilização do pelo respectivo **BENEFICIÁRIO**;
b. **-** Averbar os valores disponibilizados pelos Servidores para composição do limite de crédito do cartão, devendo comportar, inclusive, os descontos decorrentes de sua utilização, observando:
1) A reserva da margem relativa ao cartão deverá ser mantida até manifestação em contrário do _____, de forma expressa. O respectivo valor deverá ser levado em consideração para efeito de cálculo de novas margens.
2) Acatar o desconto mensal equivalente ao pagamento mínimo do cartão, mesmo que este valor seja inferior à margem consignável anteriormente averbada.
3) Disponibilizar ao **CREDENCIADO** um arquivo retorno contendo as inconsistências nas inclusões e os descontos efetivados, bem como o motivo de recusa dos descontos não efetivados.
c. **-** Informar as ocorrências de ruptura ou suspensão da relação de trabalho dos **BENEFICIÁRIOS**;
d.- Repassar ao **CREDENCIADO** os valores debitados dos **BENEFICIÁRIOS**, até o 2º (segundo) dia útil subsequente à data de pagamento dos servidores, prevista para até o último dia útil de cada mês, através de depósito na conta corrente a ser indicada.

4. DAS CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO
4.1 -As condições do empréstimo/financiamento e da utilização do cartão serão definidas pelo CREDENCIADO, de conformidade com as normas legais vigentes e, quando importarem alterações das condições, que sejam necessárias face à atuação administrativa ou em qualquer outro caso em que seja necessária a anuência, serão apresentadas à apreciação do **MUNICÍPIO**, através de ofício específico para tal fim.

4.2 – Em hipótese alguma o MUNICÍPIO será responsável por quaisquer valores financeiros relativos as operações de empréstimo consignado e/ou desconto de cartão de crédito, objeto do presente, motivo pelo qual o CREDENCIADO deverá resguardar-se perante o servidor BENEFICIÁRIO.

5. DA EXONERAÇÃO/DEMISSÃO DO SERVIDOR
5.1 Ocorrendo ruptura ou suspensão das relações de trabalho entre o **MUNICÍPIO** e seu servidor, o **MUNICÍPIO** se obriga a descontar, por ocasião do pagamento das verbas devidas no acerto de contas, os respectivos saldos devedores do empréstimo/financiamento e daquele decorrente da utilização do cartão com base neste convênio, respeitados os limites estabelecidos por lei.

5.2. Se os valores das verbas devidas no acerto de contas não bastarem para pagamento do crédito concedido pelo **CREDENCIADO**, fica o **MUNICÍPIO** eximido de qualquer responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor do empréstimo.

6. DA DENÚNCIA
É facultado às partes denunciarem o presente Termo de Credenciamento a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito com antecedência de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, o que implicará na sustação imediata do processamento dos empréstimos/financiamentos ainda não averbados, bem como da adesão de novos **BENEFICIÁRIOS** ao cartão, continuando, porém, os efeitos do presente credenciamento, até a efetiva liquidação junto ao CREDENCIADO dos empréstimos já concedidos e dos saldos devedores já assumidos decorrentes da utilização do cartão.

7. DA IRREGOVABILIDADE/IRRETRATABILIDADE
Considerando que as condições a serem praticadas pelo **CREDENCIADO** em relação aos empréstimos e a utilização do cartão serão mais vantajosas com relação àquelas praticadas em empréstimos e Cartões de Crédito normalmente utilizados, em face da garantia que o pagamento mediante desconto em folha propicia e representa, a averbação da margem consignada a favor do **CREDENCIADO**, mesmo na hipótese de denúncia do presente, é realizada em caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser cancelada unilateralmente, seja pelo próprio **CREDENCIADO,** seja a pedido do **BENEFICIÁRIO**, exigindo-se, para tanto, a expressa e formal anuência do MUNICÍPIO.

8. DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Credenciamento vigorará por prazo indeterminado, contados da sua assinatura, podendo ser denunciado na forma prevista no item 6.

9. DA NÃO EXCLUSIVIDADE
O presente credenciamento não tem caráter de exclusividade para qualquer das partes estabelecendo-se desde logo, que o **MUNICÍPIO** fica liberado para firmar o credenciamento com outras instituições financeiras que manifestarem interesse.

10. DAS ALTERAÇÕES
Este credenciamento poderá ser alterado de comum acordo entre os participes, mediante termo Aditivo, podendo-se incluir outras convenções entre os envolvidos, vedada a alteração de objeto, e desde que visem aperfeiçoar as ações de operação do desconto em folha de pagamento.

11. DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, com privilégio sobre qualquer outro, salvo aqueles legalmente determinados, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente credenciamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Bernardo do Campo, em _____de _____ de 2012.

Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – SA. 4

CREDENCIADO

Testemunhas:

(1) NOME – RG – CPF

2) NOME – RG - CPF

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termo de Contrato e Aditamentos abaixo discriminados:

I – TA SA.200.2 Nº 120/2012 (QUINTO) AO CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 Nº 064/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 81.073/2005; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA OAS LTDA; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado na ordem de 13,79% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, que corresponde ao aumento de R$ 6.490.680,63, da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto do contrato supracitado em aproximadamente 32,72% do valor inicial atualizado contratado, que corresponde a R$ 15.406.166,57, com fundamento na alínea "a" do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 26,43% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 12.441.263,97, com fundamento a alínea "a" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. As alterações resultam em um acréscimo de R$ 9.455.583,23 o que equivale a 20,08% do valor inicial atualizado do contrato. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 45.023.415,15.

II – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 007/2012 (PRIMEIRO) AO TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO AO CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 Nº 064/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 81.073/2005; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA OAS LTDA; **OBJETO:** Ficam ratificados os valores unitários atualizados do Termo de Apostilamento (1º) conforme segue: Valor atual do contrato: R$ 28.966.162,15. Valor executado até dezembro de 2008: R$ 2.911.583,23. Valor a ser realinhado: R$ 26.054.578,92. Realinhamento (36,51%) + ajuste: R$ 9.513.253,00

SA.2, 28 de junho de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº G.ST-19/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-31.728/2012	MAYSA TALITA HELENA DOS SANTOS
SB-32.278/2012	ELISABETE DE SOUZA SANTOS PEDRO

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 024/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 14.421/1999	José Ailton de Melo
SB 18.157/2007	TC e TF Transportes Escolares LTDA – ME
SB 18.727/2008	Carlos Alberto Egilio
SB 24.854/2012	Marco Aurélio Morini

ST-1, 27 de junho de 2012.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 086/2012

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADOS(S)** por infringências às posturas municipais (L.M. Nº 4.974/2001) para sanar as irregularidades no prazo **IMEDIATO**. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

Interessado	Notificação
Antônio Manassa El Khoury – Rudge Entulho Ambiental	586
Natalino Aparecido Conde – ABC Entulho	585

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foi(ram) **AUTUADO(S)** por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Jeferson de Araújo – Império Caçambas	2414

ST-122, em 27 de junho de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ST-122
EDITAL ST.122 Nº 088/2012

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0035	Rogério Galdino da Costa
0103	Vanderley Gasparotto
0105	Edvaldo Antônio Buscariol
0156	Orisvaldo Ramal dos Santos
0226	Rogério Galdino da Costa
0243	Aparecido Antonio Meneghelo
0262	Cleverton Alberto da Rocha
0305	TC e TF Transportes Escolares LTDA - ME
0325	Cátia Aparecida Ammirante Duarte
0365	Antônio Almeida de Novais
0378	Denilson Soares de Souza
0385	TC e TF Transportes Escolares LTDA - ME
0425	TC e TF Transportes Escolares LTDA - ME
0497	Sergio Natali Garcia
0545	Terezinha Ferreira de Souza
0546	Mario Sergio Meneghelo
0555	Inez Pereira Couto Gonçalves
0572	Elaine Munhoz Lisboa
0634	Daniela Cremonini Jacob Poveda
0665	Valéria Torres de Albuquerque
0682	Valdomiro Cypriano
0731	Lucélia Silva Santana Transportes – ME
0755	André Rodrigues Mortágua

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0021	Carlos Alberto Egílio	2415
0103	Vanderley Gasparotto	2411
0243	Aparecido Antonio Meneghelo	2412
0262	Cleverton Alberto da Rocha	2413
0325	Cátia Aparecida Ammirante Duarte	2410
0634	José Ailton de Melo	2416

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis,** para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no **indeferimento/arquivamento** do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0465	Renato Alexandre Alves Couto

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO	
0085	João Fraga de Oliveira	SB	12.906/01
0165	Luis Carlos de Oliveira	SB	16.345/09
0225	Antonio Carlos Dias	SB	3.953/11
0449	Sueli Aparecida dos Santos Netto	SB	7.694/92
0475	COOTESB	SB	22.138/02
0575	Maria das Dores Alvarenga	SB	5.453/10
0675	Dejanilson Geraldo da Silva	SB	19.084/01

ST-122, 27 de junho de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 089/2012

Assunto: TRANPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
FLÁVIO SÁ DA SILVA	18	2.175/07
DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO	15	2.228/09
FELIPE CANOVA SANCHES	14	2.255/11
DANIELE DA SILVA SANTOS	31	2.135/10
OSVALDO TAVARES	26	2.017/03
SÉRGIO VERZEGNASSI	16	2.059/03
LUIZ CARLOS MANHANI	65	1.846/93
WESLEY SÁ DA SILVA	48	2.220/09
ILDA PEREIRA MENDONÇA	03	1.962/96
DIOGO MARTINES SIMON FILHO	29	2.129/05
ADEMIR ANTONIO DE LIMA	15	1.994/02
EDIVALDO REIS DOS SANTOS	31	2.252/11
JOSÉ CELSO AZOVEDI SANCHES	46	2.241/10
ROBERTO ANDRADE SANTANA	67	2.115/05
WALDIR FRANCO	01	771/75
SIMONE DUVILIERZ LUTI	20	2.162/06

ST-122, em 27 de junho de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
ENCARREGADA DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 087/2012

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabiveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADEMAR DE OLIVEIRA	MDQ-6070	0572
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	HOP-1365	0571
ANTONIO SERGIO RUSSO AUGUSTO	BOO-0526	0636
CICERO MANOEL DA SILVA	BOC-2310	0629
GENIVAL ETELVINO	BZC-9471	0566
JEFFERSON SANTOS DE SOUZA	DBK-1793	0637
JOSE APARECIDO ALVES BOTELHO	CFF-6694	0630
JOSE BENEDITO DA CUNHA	CPJ-4155	0633
JOSE VALDIR MARCOS	CBP-8519	0565
LEVI LOURENÇO DA SILVA	BKH-5035	0632
LOURIVAL VIEIRA	ICW-9450	0626
LOURIVAL VIEIRA	CYN-6710	0574
MARCELO FERRARI	CJE-8061	0635
MARIA ALICE DE SOUZA SANCHES	BVY-3265	0567
MARLON LUCIO ALMEIDA	CMR-8601	0569
NELSON ALVES TOMAZ	BOM-9819	0627
RAIMUNDO CARDOSO	BUP-7475	0631
SAMUEL PEREIRA MARTINS	BPI-6193	0634
TATIANA DA SILVA PESTANA DE SOUSA	BPW-5456	0573
THOR SEGURANÇA SC LTDA	CHA-4057	0570
ZKAR VEICULOS E LANCHONETE	CDC-4627	0568

ST-122, em 27 de junho de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE N.º 10 /2012

Dispõe sobre matrículas de educandos/as nas Escolas Municipais de Educação Profissional

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o ano letivo de 2012, nas Escolas Municipais de Educação Profissional;
R E S O L V E

DA INSCRIÇÃO
Art.1º No período de 02 a 20 de julho de 2012 ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos: Elevação de Escolaridade (1º a 4º termo) com Qualificação Profissional, Telessalas (módulos de 5º a 8º termo) e Cursos Livres de Iniciação Profissional que acontecerão nas **EM** (Escolas Municipais de atendimento à Educação Profissional).

Art. 2º As matrículas se efetivarão por ordem de classificação, de acordo com os itens que constam nos critérios socioeconômicos no anexo III.

§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as ou trabalhar na cidade de São Bernardo do Campo.

§2º Para as salas de EJA/Elevação de Escolaridade com qualificação profissional (1º a 4º termo) os jovens e adultos deverão ter como idade mínima 15 anos.
Para ingresso no II segmento na modalidade TELESSALA (5º ao 8º termo) os jovens e adultos deverão ter idade mínima de 17 anos.
Para os Cursos Livres a idade mínima será de 16 anos ou conforme o curso.

§3º A inscrição deverá ser realizada na Escola Municipal de Educação Profissional da área/ curso escolhido, conforme anexos I e II no horário de atendimento das 8hs às 17hs.

§ 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG (caso não tenha RG, levar a Certidão de Nascimento) (original);
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original;
III. Comprovante de local de trabalho no município de São Bernardo do Campo em papel timbrado.

§ 5º Será permitida apenas uma inscrição por educando/a nos cursos de qualificação profissional.

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 3º A confirmação e a efetivação das matrículas dos/as novos/as educandos/as ocorrerão de acordo com a data indicada no protocolo da escola.

Art 4º Para preenchimento das vagas existentes, para os cursos de EJA/elevação de escolaridade os/as inscritos/as serão chamados/as por ordem decrescente de data de nascimento. Para os Cursos Livres, em caso de número de inscrições, em cada curso, que exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita dos/as interessados/as como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo III, respeitadas as condições específicas da inscrição de cada curso. Persistindo empate, será utilizada a idade do/a candidato/a, de acordo com o anexo III.

Art. 5º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
III. Comprovante de Escolaridade
IV. Documento de identificação do pai ou responsável pelo educando/a quando menor de idade;

Art. 6º O/a educando/a que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 15 (quinze) dias letivos do segundo semestre 2012, no caso de Cursos de Elevação de Escolaridade, ou 05 (cinco) dias letivos no caso de Cursos Livres, após se esgotarem os recursos escolares para que o educando/a retorne a escola, o/a mesmo/a , perderá sua vaga.

SÃO CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 7º Os/as inscritos/as para a vaga de transferência, serão classificados/as, obedecendo aos seguintes critérios:

I. Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;
II. Vir de outro município, estado ou escola particular.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2012.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EM
(Escolas Municipais de atendimento à Educação Profissional)

2º SEMESTRE 2012

SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE A FREQUENTAR
EM Ver. Áracy de Ângelo Rua Tiradentes, 1555 Vila do Tanque Fone: 4127-8312	Manhã	EJA 1º Segmento com Manicure e Epilação	1º a 4º Série do Ensino Fundamental
		TELESSALA com Cabeleireiro	5º A 8 º Série do Ensino Fundamental
	Tarde	EJA 1º Segmento com Aux. de Cabeleireiro	1º a 4º Série do Ensino Fundamental
	Noite	TELESSALA com Cabeleireiro	5º A 8 º Série do Ensino Fundamental
EM Madre Celina Polci Rua Barretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	Manhã	TELESSALA com Pintura e Texturização	5º A 8 º Série do Ensino Fundamental
	Noite	TELESSALA com Pintura e Texturização	5º A 8 º Série do Ensino Fundamental

EM Cleyde Appª Costa Ferreira da Silva R. Leonardo Martins Neto, 1.06 OVila Vitória Fone: 4125-0965	Manhã	TELESSALA com Informática Básica	5ª A 8 ª Série do Ensino Fundamental
	Tarde	TELESSALA com Recepcionista em Serviços de Saúde	5ª A 8 ª Série do Ensino Fundamental
EM Marly Buíssa Chiedde Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4444	Manhã	EJA 1ª Segmento com Auxiliar de Cozinha	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
EM Nair da Silva Prata R. Capitão Alberto Mendes Jr, 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	Manhã	EJA 1ª Segmento com Artesanato em Madeira	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	Tarde	EJA 1ª Segmento com Artesanato em Madeira	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
EM Pastor Delfino M. Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	Noite	TELESSALA com Corte e Costura Domiciliar	5ª A 8 ª Série do Ensino Fundamental
EM Maria Adelaide Rossi Av. Senador Flaquer, 385 Vila Euclides Fone 4330-3988	Manhã	EJA 1ª Segmento com Auxiliar de Cozinha	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
		TELESSALA com Cozinha Básica	5ª A 8 ª Série do Ensino Fundamental
	Tarde	TELESSALA com Cozinha Básica	5ª A 8 ª Série do Ensino Fundamental
Complexo Aldemar Moreira ,Padre(EMEBE Rolando Ramacciotti) Rua Warner, 300 Jd. Hollywood Fone 4368-4022	Manhã	TELESSALA com Inclusão Digital	5ª A 8 ª Série do Ensino Fundamental

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS NAS EM
(Escolas Municipais de Atendimento à Educação Profissional)

2º SEMESTRE 2012

SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(CURSOS LIVRES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 200 HORAS)

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
EM Maria Adelaide Rossi	Manhã	Confeitaria Básica	4ª Série do Ensino Fundamental incompleto
Av. Senador Flaquer, 385	Tarde	Salgadeiro	4ª Série do Ensino Fundamental incompleto
Vila Euclides	Noite	Panificação Básica	4ª Série do Ensino Fundamental incompleto
Fone 4330-3988		Cozinha Básica	4ª Série do Ensino Fundamental incompleto

QUADRO ANEXO III

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS EM CADA CURSO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:
I. Quesito Renda Familiar per capita, sendo:
- R$ 0,00 (zero) até R$ 270,00 (1/2 salário mínimo) – 50 pontos;
- R$ 270,01 (1/2 salário mínimo) até R$ 540,00 (01 salário mínimo) – 40 pontos;
- R$ 540,00 (01 salário mínimo) até R$ 810,00 (01 e 1/2 salários mínimo) – 35 pontos;
- R$ 810,01 (01 e 1/2 salários mínimo) até R$ 1080,00 (02 salários mínimo) – 30 pontos;
- R$ 1080,01 (02 salários mínimo) até R$ 1350,00 (02 e 1/2 salários mínimo) – 25 pontos;
- R$ 1350,01 (02 e 1/2 salários mínimo) até R$ 1620,00 (03 salários mínimo) – 20 pontos;
- Acima de R$ 1620,00 (03 salários mínimo) – 15 pontos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
I. Filhos menores de 16 anos e deficiente(s)
- Mais de 05 filhos – 10 pontos;
- Filho(s) com Deficiência – 10 pontos;
- 04 filhos – 8 pontos;
- 03 filhos – 7 pontos;
- 02 filhos – 6 pontos;
- 01 filho – 5 pontos;
- 00 filho – 3 pontos.

II. Critério Idade do candidato:
- De 50 anos ou mais – 15 pontos;
- De 45 a 49 anos – 14 pontos;
- De 40 a 44 anos – 13 pontos;
- De 35 a 39 anos – 12 pontos;
- De 30 a 34 anos – 11 pontos;
- De 26 a 29 anos – 10 pontos;
- De 21 a 25 anos – 09 pontos;
- De 16 a 20 anos – 08 pontos.

Notas: Os candidatos classificados serão aqueles com a maior pontuação no quesito renda familiar percapita.Na hipótese de ocorrer empate de pontuação, será considerado para fins de classificação o critério de desempate: Filhos Menores de 16 anos e Filho (s) Deficiente (s).Persistindo o empate será considerado o critério de desempate: Idade do Candidato, no qual aquele (a) que obtiver maior pontuação será classificado (a).

De acordo com a publicação do dia 13 de abril de 2012, no Noticias do Município nº 1.665, em que consta o Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, convocamos os candidatos abaixo relacionados para darmos início à contratação dos Estagiários em Pedagogia para atuação em nossa Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	RENATA OSHIRO SUSTER	FASB
2	CLEIDE MARIA DE SOUSA SILVA	UNIABC
3	ANA PAULA APARECIDA TAVARES DE BARROS	ANCHIETA
4	SANDRA PEREIRA DA SILVA	FASB
5	MONIZE SOUZA BELTRÃO	UNIABC
6	BRUNA DE OLIVEIRA CARDOSO	ANCHIETA
7	ELISANGELA AMARAL PEREIRA	FASB
8	MARLENE FERREIRA DE SOUZA BELTRÃO	UNIABC
9	RAFAELA UCHOA BARBOSA	ANCHIETA
10	DANIELE PEREIRA DA SILVA CARVALHO	FASB
11	PLISCILA DE CÀSSIA M. ANDRADE	UNIABC
12	FABIANA PEREIRA LEONARDO	ANCHIETA
13	REGINALDO PEREIRA MAGALHÃES	FASB
14	ANA LARICIA CARDOSO DE MOURA SANTOS	UNIABC
15	RUTE NEVES CORREIA MESQUITA	ANCHIETA
16	ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	FASB
17	ANA PAULA HENKEL	UNIABC
18	CECÍLIA PEREIRA CARDOSO LEITE	ANCHIETA
19	DENISE DOMINGUES SILVA	FASB
20	JOANA DARC S. GUIMARÃES COSTA	UNIABC
21	TATIANE DA SILVA BEZERRA	ANCHIETA
22	DANIELLEN ANZOLIN MACEDO	FASB
23	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUSA	UNIABC
24	MAÍRA SANTOS DA SILVA	ANCHIETA
25	TAINÃ MESQUITA	FASB
26	GABRIELA FONSECA GUELERE	UNIABC
27	LIA HESSEL LINO MENEZES	ANCHIETA
28	JACYRA CARLA DA SILVA	FASB
29	KARINA APARECIDA DE LIMA	UNIABC
30	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	ANCHIETA
31	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	FASB
32	ANTONIA ROZINEIDE B. DA SILVA	UNIABC
33	ANDREA DE SÊNA DE SOUZA BASQUI	ANCHIETA
34	TATIANE DA SILVA SOUZA	FASB
35	GERLAINE FIGUEIREDO MORAIS	UNIABC
36	ALINE ARAUJO CAVALCANTI	ANCHIETA
37	MAIENE GISELLE DOS SANTOS	FASB
38	AMILKA DE OLIVEIRA ROCHA	UNIABC
39	RENATA DE SOUZA CUMARÚ	ANCHIETA
40	ROSELI LOPES	FASB
41	ED CARLO NASCIMENTO	UNIABC
42	SIMONE APARECIDA BACCARINI SANTOS	ANCHIETA
43	PATRÍCIA SOUZA LEITE	FASB
44	REGIANE CRISTINA FERNANDES	UNIABC
45	CRISTIANE DI PACCE	ANCHIETA
46	FABIANA DA CONCEIÇÃO ALVES DE FREITAS	FASB
47	SANDRA ANDRÉIA DE OLIVEIRA	UNIABC
48	SHIRLEI DE ALMEIDA	ANCHIETA
49	CAMILA SERRA DE SOUZA MARCELINO	FASB
50	SUZANA DO NASCIMENTO	UNIABC
51	LEANDRO MATVEEW DIAS	ANCHIETA
52	JAMILLE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	FASB
53	CÉLIA GOMES SALATIEL COSTA	UNIABC
54	VANESSA DE FREITAS SOUSA	ANCHIETA
55	CÀSSIA RENATA MARANHO CASTELLANI	FASB
56	LETICIA MARIOTI MACHADO	UNIABC
57	ANGELINE PASCHOAL	ANCHIETA
58	JÉSSICA COSTA CRIPIM	FASB
59	FERNANDO MARIOTE DA ROCHA GOMES	UNIABC
60	JAMYLE DOS SANTOS DE SOUZA	ANCHIETA
61	GEANE PORTO SILVA	FASB
62	KARINA MOTA DOS SANTOS	UNIABC
63	LUCELIA DE OLIVEIRA SANTOS	ANCHIETA
64	MARINA SCARPIELLO	FASB
65	THAYNARA DE PAULA RIBEIRO LEAL	UNIABC
66	LILIAN CRISTINA DA SILVA	ANCHIETA
67	TALITA HELENA DE SOUZA	FASB
68	ROSINALVA CARDOSO	UNIABC
69	JANAINA GOMES DOS SANTOS	ANCHIETA
70	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	FASB
71	MARIA APARECIDA SANTOS	UNIABC
72	TATIANA DE PAULA LADISLAU	ANCHIETA
73	GISLAINE CORREA DE OLIVEIRA	FASB
74	CLEBER RICARDO PEREIRA	UNIABC
75	MURILO CRISTIANO DA SILVA	ANCHIETA
76	JULIETE CONCEIÇÃO FERREIRA	FASB
77	ELIONE CECÍLIA GUESSE	UNIABC
78	CARLA DANIELLE PEREIRA FERREIRA	ANCHIETA
79	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	FASB
80	IVANETE FONSECA DE JESUS PINHEIRO	UNIABC
81	ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ANCHIETA
82	PRISCILA CALSAVARO DE BARROS	FASB
83	RAQUEL MALFATTI	UNIABC
84	MARIANE CRISTINA JUSTINO	ANCHIETA
85	SAYONARA CAVALCANTE RIBEIRO	FASB
86	ADRIANA MARIA DA SILVA FERREIRA	UNIABC
87	ELOÁ MORI DELGADO	ANCHIETA
88	MÔNICA CRISTINA PEREIRA TORRES DA SILVA	FASB
89	MARILENE SANTANA SOUZA	UNIABC
90	JISÉLIA SOUZA SANTOS OLIVEIRA	ANCHIETA
91	JÉSSICA BARROSO DE MIRANDA	FASB
92	NEIDICLÉIA DA SILVA	UNIABC
93	ALINE GUISILINI FRANCGO	ANCHIETA
94	MARCIA DUARTE PEREIRA	FASB
95	ELISABETE REIS MUNHOZ	UNIABC
96	CLEICE SANTOS OLIVEIRA	ANCHIETA
97	JEMERSON GLEISON BARBOSA DA SILVA	FASB
98	TATIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	UNIABC
99	FRANCIANE RODRIGUES FREITAS	ANCHIETA
100	CAROLINA SOUZA NUNES	FASB
101	CAMILA REDIGOLO FELIX	UNIABC
102	RENATA GOMES PEIXE	ANCHIETA
103	DEISE RIBEIRO NUNES DE LIMA	FASB
104	FABIANA DOS SANTOS SOUZA VALPASSOS DA SILVA	UNIABC
105	LUCELIA DE LIMA FELÃO	ANCHIETA
106	JENNI FER CRISTIE DE OLIVEIRA TOSSI	FASB
107	JULIANA ROCHA AZADINHO	UNIABC
108	ALLINE DE LIRA SILVA	ANCHIETA
109	MARIA AMELIA FIDELIS COSTA	FASB
110	NUBIA DE SOUZA DA SILVA	UNIABC
111	CARINA FEROLLA SILVA POSSEBOM	ANCHIETA
112	MARIA DE LOURDES ROCHA SOUZA	FASB
113	MARLENE SILVA MARIOTE	UNIABC
114	ANA CAROLINA DA SILVA	ANCHIETA
115	SIRLEI DA SILVA MORASSI	FASB
116	TATIANE MARIUSSO SILVA	UNIABC
117	ANA PAULA GONZAGA	ANCHIETA
118	TATIANA BORGES MENDES	FASB
119	VALÉRIA DE CAMPOS MOURA	UNIABC
120	AMANDA TAMIRES F. DE ANDRADE	ANCHIETA
121	VANESSA CRISTINA COELHO DE SOUSA	FASB
122	PATRICIA SIQUEIRA DE MELO FERREIRA	UNIABC
123	JULIANE DOS ANJOS ALMEIDA	ANCHIETA
124	ADRIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	FASB
125	RENATA ALVES DA SILVA	ANCHIETA
126	DAIANA DE OLIVEIRA BARROS	FASB
127	ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	ANCHIETA
128	JACQUELINE MENDES OLVEIRA	FASB
129	ANA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	ANCHIETA
130	KELLY ARAÚJO BARBAOSA	FASB
131	JOSÉ AUGUSTINHO DA SILVA	ANCHIETA
132	MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	FASB
133	LÍGIA DOS P. PAULINO DE OLIVEIRA	ANCHIETA
134	ROSANA DA SILVA SEPEDES	FASB
135	ANA PAULA BORGES BERNARDO	ANCHIETA
136	FERNANDA FRANÇA RAMOS	FASB
137	SILMARA MENDES DOS SANTOS	ANCHIETA
138	ANDRÉIA ALVES DANTAS	FASB
139	ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA	ANCHIETA
140	MAGNOVÂNIA CORREIA MATOS REIS	FASB
141	CLEIDE MARIA DA SILVA NISHIKAWA	ANCHIETA
142	ADRIANA DE FREITAS SILVA	FASB
143	FRANCISCO ERNANDES SOBRINHO	ANCHIETA
144	ADEVANIA OLIVEIRA COSTA LOPES	FASB
145	FLÁVIA BARBOSA SILVA	ANCHIETA
146	ANA LÚCIA COSTA DE LIMA	FASB
147	RAQUEL COSTA DE MORAIS	ANCHIETA
148	MÁRCIA REGINA DE PAULA OLIVEIRA	FASB
149	ANDRÉIA CRISTINA PETRONILHO	ANCHIETA
150	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	FASB
151	THAIS SILVA ZANOLLA	ANCHIETA
152	MARLI FÉLIX DE CARVALHO	FASB
153	SUELI MARTINS PEREIRA	ANCHIETA
154	NATALIA GONÇALVES QUEIROZ DOS SANTOS	FASB
155	DANIELLE TERSI DOS SANTOS	ANCHIETA
156	SANDRA PRISCILA DEN MELO ZANUNI	FASB
157	ANDRESSA APARECIDA NASCIMENTO	ANCHIETA
158	SHIRLEY SANTOS CORREA	FASB
159	TALITA GOMES BUENO	ANCHIETA
160	VALÉRIA RODRIGUES DA COSTA	FASB
161	LEIDIANE VIEIRA DE SANTANA SILVA	ANCHIETA
162	ALESSANDRA SILVA VASCONCELOS CORDEIRO	FASB
163	FERNANDA CRISTINA GOMES PEREIRA	ANCHIETA
164	AMANDA ANTUNES EVANGELISTA	FASB
165	FRANCISCA GILVÂNIA G. DA SILVA	ANCHIETA
166	MARCIA DA SILVA SANTOS	FASB
167	PATRÍCIA DE FÁTIMA MACHADO OLIVEIRA	ANCHIETA
168	ALESSANDRA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	FASB
169	APARECIDA SILVA DE SOUSA	ANCHIETA
170	FAILANE DA SILVA BARBOSA	FASB
171	DANIELE FERREIRA REQUENA	ANCHIETA
172	MIRELLE BARACHO	FASB
173	MARIA ANDREA DE JESUS MATOS	ANCHIETA
174	TAÍS MONTEIRO DA SILVA	FASB
175	FLÁVIA FARINA DA SILVA	ANCHIETA
176	VERONICA BATISTA CARDOSO	FASB
177	AMANDA CRISTINA BRAVO DOS SANTOS	ANCHIETA
178	CAMILA APARECIDA DE SOUZA SILVA	FASB
179	ARIÁDIMA MENDES DA CRUZ	ANCHIETA
180	TALITA VITORIA TRINDADE	FASB
181	MARIA VALDENE ZEFERINO	ANCHIETA
182	PATRÍCIA TRUJILO	FASB
183	KELLES EZALTINA SILVA MARTINS FRANÇA	ANCHIETA

PARECER CME Nº 10/2012

Aprova as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que as escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada possuem pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e administrativa;

Considerando que cada uma destas escolas possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Vigilância Sanitária (VISA) e à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que cada escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar a partir da data da autorização provisória a ser expedida pela Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA SB 30.422/2011	Núcleo de Desenvolvimento Infantil ESTRELA GUIA	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, do **Alvará de Funcionamento** e da **Planta Aprovada**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 5.232/2008	Núcleo Educacional NOVO OLHAR LTDA ME	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 9.891/2011	Centro de Recreação e Educação Infantil ADONAI - CREIA	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 7.833/2011	Núcleo de Educação Infantil AMIGA ESTRELINHA	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 22.814/2010	Escola de Educação Infantil APRENDIZ DO ABC (SHEKINAH)	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 30.616/2011	NOSSO NINHO Maternal	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

PA SB 24.460/2011	Escola de Educação Infantil CRIAR E APRENDER (antigo Centro de Recreação Infantil RECANTO DOS ANJOS)	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 9.216/2011	Centro Educacional TARSILA DO AMARAL	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 20.978/2011	Colégio CARNEIRO GOBBO - Unidade I (antigo Centro de Desenvolvimento Infantil TRIANGULAR - Unidade I)	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 19.156/2011	Recanto Infantil PASSINHOS DO SABER	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 17.947/2010	Núcleo de Educação Infantil VALE ENCANTADO	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada constantes do Anexo Único, que integra o presente, observando-se a correspondência das exigências e do prazo a elas consignados, contado a partir desta data, nos termos do Parecer CME nº 10/2012 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA SB 30.422/2011	Núcleo de Desenvolvimento Infantil ESTRELA GUIA	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, do **Alvará de Funcionamento** e da **Planta Aprovada**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 5.232/2008	Núcleo Educacional NOVO OLHAR LTDA ME	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 9.891/2011	Centro de Recreação e Educação Infantil ADONAI - CREIA	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 7.833/2011	Núcleo de Educação Infantil AMIGA ESTRELINHA	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 22.814/2010	Escola de Educação Infantil APRENDIZ DO ABC (SHEKINAH)	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 30.616/2011	NOSSO NINHO Maternal	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 24.460/2011	Escola de Educação Infantil CRIAR E APRENDER (antigo Centro de Recreação Infantil RECANTO DOS ANJOS)	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 9.216/2011	Centro Educacional TARSILA DO AMARAL	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 20.978/2011	Colégio CARNEIRO GOBBO - Unidade I (antigo Centro de Desenvolvimento Infantil TRIANGULAR - Unidade I)	6 (seis) meses	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 19.156/2011	Recanto Infantil PASSINHOS DO SABER	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA SB 17.947/2010	Núcleo de Educação Infantil VALE ENCANTADO	6 (seis) meses	Para obtenção do **Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária** e do **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

PARECER CME Nº 11/2012

Aprova as solicitações de Autorização de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos nos respectivos processos, em especial, nos pareceres conclusivos elaborados pela comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem os processos de solicitação para Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constantes do Anexo Único deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;
- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento;
- a homologação dos Regimentos Escolares, dos Projetos Políticos Pedagógicos e Calendários Escolares apresentados pelas Escolas, estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como com a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003 e Deliberação CMED nº 1/2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;
- o atendimento qualificado prestado às crianças, por profissionais habilitados na direção, coordenação e em sala de aula, conforme o Art. 62 da Lei nº 9.394 e Pareceres 10/97, 01/99 da CEB do CNE.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012.
MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENDEREÇO
PA SB 10.318/2010	Escola Infantil SCALENUS	Rua Kara, nº 294, Jardim do Mar, CEP 09750-300.
PA SB 17.108/2011	Centro Educacional ÁGUA VIVA Ltda ME	Rua Vinte de Agosto, nº 42, Nova Petrópolis, CEP 09970-380.
PA SB 47.154/2011	Centro Educacional FRUTO DA TERRA S/C LTDA	Rua Arthur Corradi, 165, Vila Duzzi, CEP 09725-240.
PA SB 17.826/2010	Núcleo de Educação Infantil MONAN	Avenida Barão de Mauá, nº 225/237, Chácara Inglesa, CEP 09726-000.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada constantes do Anexo Único, que integra o presente, nos termos do Parecer CME nº 11/2012 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2012.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENDEREÇO
PA SB 10.318/2010	Escola Infantil SCALENUS	Rua Kara, nº 294, Jardim do Mar, CEP 09750-300.
PA SB 17.108/2011	Centro Educacional ÁGUA VIVA Ltda ME	Rua Vinte de Agosto, nº 42, Nova Petrópolis, CEP 09970-380.
PA SB 47.154/2011	Centro Educacional FRUTO DA TERRA S/C LTDA	Rua Arthur Corradi, 165, Vila Duzzi, CEP 09725-240.
PA SB 17.826/2010	Núcleo de Educação Infantil MONAN	Avenida Barão de Mauá, nº 225/237, Chácara Inglesa, CEP 09726-000.

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC - SBC CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: José Martins Matheus, Maria de Lourdes de Oliveira Cecconi, Mauricio Tadeu Nosé, Nilson José Alves, José Nicoletti, Roseli Dias Ortigoso, Mareza Veiga de Sousa, Gilson Heredia Froés, Luis Martin Sarasá, Carlos Roberto Venâncio, Marcelo Pedro Monteiro, Sueli Luz dos Santos, Cléa Campi Mônaco, Simone Scifoni, Glaucia Schneider Betts, Valentino Rodolpho Mattioli, Daisy Iga Fornaziero, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Marcos Shigueharu Tatiyama, Antonio Fernando Gil, Ana Maria Leme Ferraz, Márcia Tereza Lopes, Fabio Mariano, Francisco Carlos Matuck Lopes, Maria de Lourdes Oliveira Marques, Fábio Rakauskas, Gilmar Mangueira da Silva, Patricia Mara Sanches, Carmem Lucia de Sá Pinto, Renata Cristina Ferreira e Anna Carolina Rocha Soares,para a 150ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04 de Julho de 2012, às 08:30 horas, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo.
São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2012.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DOS AGENTES DE LEITURA DESIGNADOS PELO EDITAL PROGRAMA MAIS CULTURA – BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA PARA AGENTES DE LEITURA

A Secretaria de Cultura da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Agentes de Leitura abaixo relacionados a comparecerem no prédio da Secretaria de Cultura, sito à Rua Bauru, 21, Baeta Neves, **IMPRETERIVELMENTE, no dia 04/07/2012 – entre 8h30 e 16h30 –** a fim de regularizar pendências administrativas.
O não comparecimento dos abaixo citados implicará na abertura de processo administrativo, de acordo com a cláusula 6 do Termo de Cooperação Técnica Financeira, assinado pelas partes em 02/04/2011, cujo extrato foi publicado no Noticias do Municipio nº 1.614, do dia 29/04/2011, página 27.

NOME
Adriano Dias Borges
Amanda Pereira Cavalcante
Andressa Rodrigues de Araújo
Andreza Procópio da Silva
Denise B. de Oliveira
Edilene Maria de Oliveira
Edson Santos Oliveira
Elenilza Bispo Araújo
Érica Aparecida Alves
Flávia Lopes Alves
Flávia Regina Pereira Rodrigues
Gabriela Cristina de Oliveira Silva
Gesiane Rodrigues Rocha
Giovane Terezinha Pereira
Guilherme Rodrigues Martins
Heytor Henrique Garcia Borges
José Augusto de Oliveira
Josiane Carneiro Ferreira
Juliana Lima Teodoro
Karen Cristina Oliveira S. Tavares
Léia Ramos de Araújo
Liliane Brito Carlos
Márcio Fernande da Silva
Michele Árabe Eslava
Najela C. de Oliveira
Paula Silmara De Souza Rezende
Priscila Aparecida de Souza Santos
Priscila de Farias
Rodrigo Santos Guimarães
Romarcos Oliveira Carvalho
Simone Maria da Silva
Tânia Sousa Cruz
Tatiana de Almeida Sakurai
Tatiane dos Santos Freitas
Valter Silva Pinhão

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2012.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Município de São Bernardo do Campo através do Presidente da Comissão de Festejos dos 459º Aniversário de São Bernardo do Campo, no uso de sua atribuição legal, faz saber, a todos quantos do presente edital vierem a saber ou dele tomarem conhecimento, que o municipio de São Bernardo do Campo, através desta Comissão convida todas as empresas, entidades ou instituições interessadas em apoiar ou captar recursos para os eventos a realizarem-se entre os dias 05 de agosto a 02 de setembro, em diversos pontos da cidade, mediante o fornecimento de materiais, serviços, equipamentos, infraestrutura, contratação de profissionais e shows artisticos.

EVENTOS
19 e 20 de Agosto – Show Musical.
19 de agosto – Prova de Hipismo Cidade de São Bernardo do Campo.
30 de agosto, 01 e 02 de Setembro – Festa Muitos Povos e um cidade.
- Poderão apoiar os eventos empresas que apresentarem comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/ FGTS) e o Instituto Nacional de Seguridade Social (CND).
- O patrocínio deverá ser em moeda corrente com pagamento direto aos fornecedores, artistas e demais pessoas fisicas e jurídicas envolvidas.
Quaisquer dúvidas sobre o evento a ser patrocinado poderão ser dirimidas junto a Comissão de Festejos através do Telefone 4336-8202.
-Os interessados em participar dos eventos, na forma proposta neste edital, deverão comparecer na Secretaria de Cultura, Rua Bauru, 21 – Baeta Neves – São Bernardo do Campo até às 17:00 hrs do dia 06 de Julho de 2012.

DA CONTRA-PARTIDA
A Contra-partida para o patrocinador será a divulgação de sua logomarca, nos meios de divulgação dos eventos.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2012.
Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente Comissão Organizadora de Festejos do 459º Aniversário da Cidade

RESULTADO DO EDITAL DE OCUPAÇÃO DO TEATRO LAURO GOMES

A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo em conformidade com o Edital de Ocupação do Teatro Lauro Gomes GSC Nº 001/2012, e com a convocação para atribuição das datas de ocupação, publicados no Noticias do Municipio nos dias 27 de abril de 2011 e 22 de junho de 2012 respectivamente, torna público o resultado, que segue abaixo:

TEATRO LAURO GOMES

DATA	Espetáculo	Grupo	Nome do Proponente
4/ago	Tributo a Pink Floyd	Pink Floyd Brasil	Reinaldo Kramer
5/ago	Uma trinca e um par	Grupo Teatral Papelão	Merly Calixto da Silva
9/ago	A Bela e a Fera	Grupo ALA Produções Artísticas e Culturais	Altino Teske
10/ago	A Bela e a Fera	Grupo ALA Produções Artísticas e Culturais	Altino Teske
17/ago	Clube das Solteironas	Cia do Hum – Profissionais de Teatro	Leticia Simões Salis
18/ago	Clube das Solteironas	Cia do Hum – Profissionais de Teatro	Leticia Simões Salis
19/ago	100 Dicas Para Arranjar Namorado	Manhas & Manias Eventos	Carlos Aparecido do Carmo
8/set	Mulheres Reais	C. A. Produções / Mulheres Reias	Wilton Lanzillo
8/set	Dudinha e a Galinha Pintadinha	C. A. Produções	Wilton Lanzillo
9/set	Mulheres Reais	C. A. Produções / Mulheres Reias	Wilton Lanzillo
9/set	Dudinha e a Galinha Pintadinha	C. A. Produções	Wilton Lanzillo
13/set	Cinderela, a Gata Borralheira	Grupo ALA Produções Artísticas e Culturais	Altino Teske
14/set	Diogo Portugal "Hã?!"	C. A. Produções / Diogo Portugal	Wilton Lanzillo
15/set	Luta Mulher Poética	Companhia Cena Livre	Maria Cecília Garcia
16/set	Luta Mulher Poética	Companhia Cena Livre	Maria Cecília Garcia
29/set	All You Need is Love	All You Need is Love	Maria Helena Alberti
5/out	Destroyer Kiss Cover	Banda Destroyer Kiss Tributo	Maria Helena Alberti
6/out	Mulheres Alteradas	Manhas & Manias Eventos	Carlos Aparecido do Carmo
7/out	Mulheres Alteradas	Manhas & Manias Eventos	Carlos Aparecido do Carmo
13/out	Carretel	Projeto Chega de Saudade	Júlia Ribeiro Assumpção
14/out	Carretel	Projeto Chega de Saudade	Júlia Ribeiro Assumpção
19/out	Nós 4 e um Cara	Nós 4 e um Cara	Guilherme Bitolo Zomer
31/out	Sentimento do Mundo	Aves de Arribação	Vagner Luís Alberto
3/nov	Fábrica de Brinquedos do Papai Noel	Turma da Mônica	Reginaldo B. De Oliveira
3/nov	Arriégua, Miss Ceará Sou Eu	Expressão Em Cena	Claudia Nascimentto
4/nov	Fábrica de Brinquedos do Papai Noel	Turma da Mônica	Reginaldo B. De Oliveira
9/nov	Marco Luque – Labutaria	C. A. Produções / Marco Luque	Wilton Lanzillo
10/nov	Marco Luque – Labutaria	C. A. Produções / Marco Luque	Wilton Lanzillo
11/nov	Marco Luque – Labutaria	C. A. Produções / Marco Luque	Wilton Lanzillo
21/nov	O Afro, A Polca e o Rock	O Afro, A Polca e o Rock	José Carlos Ignácio Junior
22/nov	O Afro, A Polca e o Rock	O Afro, A Polca e o Rock	José Carlos Ignácio Junior
23/nov	O Afro, A Polca e o Rock	O Afro, A Polca e o Rock	José Carlos Ignácio Junior
24/nov	Ary Toledo 5.0 "50 anos de Palco"	Topa Toledo Produções	Jorge Abbud
30/nov	Comédia em Preto e Branco	C. A. Produções / Comédia em Preto e Branco	Wilton Lanzillo
1/dez	Terça Insana 2012 – Antes Que o Mundo Acabe	Terça Insana Produções Artísticas	Jorge Abbud
2/dez	Terça Insana 2012 – Antes Que o Mundo Acabe	Terça Insana Produções Artísticas	Jorge Abbud
7/dez	Beatles 4Ever	Beatles 4Ever	Maria Helena Alberti
8/dez	Eu Te Amo	Alexandre Borges e Juliana Martins	Jorge Elali
9/dez	Eu Te Amo	Alexandre Borges e Juliana Martins	Jorge Elali
14/dez	Tem Nariz Vermelho no Meu Quarto	Operação Hospalhaço	Tiago Lira Abad

São Bernardo do Campo, 29 de Junho de 2012
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

RESULTADO DO EDITAL DE OCUPAÇÃO DO TEATRO ELIS REGINA

A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo em conformidade com o Edital de Ocupação do Teatro Elis Regina GSC Nº 002/2012, e com a convocação para atribuição das datas de ocupação, publicados no Noticias do Município nos dias 27 de abril de 2012 e 22 de junho de 2012 respectivamente, torna público o resultado, que segue abaixo:

TEATRO ELIS REGINA

DATA	Espetáculo	Grupo	Nome do Proponente
4/ago	Sobre os Males que o Fumo Produz	Via Singela Cia. Teatra	Ednilson Barros Batista
5/ago	Sobre os Males que o Fumo Produz	Via Singela Cia. Teatra	Ednilson Barros Batista
8/ago	O Afro, A Polca e o Rock	O Afro, A Polca e o Rock	José Carlos Ignácio Junior
9/ago	O Afro, A Polca e o Rock	O Afro, A Polca e o Rock	José Carlos Ignácio Junior
10/ago	O Afro, A Polca e o Rock	O Afro, A Polca e o Rock	José Carlos Ignácio Junior
16/ago	Cinderela, A Gata Borralheira	Grupo ALA Produções	Altino Teske
17/ago	Show 1	Banda "Beatles Now"	Maria Helena Alberti
18/ago	Nosotros ou Os Prisioneiros do Amor	Cia Picnic de Teatro	Pedro Eduardo da Silva
18/ago	Um Dia de Pic e Nic	Cia Picnic de Teatro	Pedro Eduardo da Silva
19/ago	Rapunzel	Iriarte Cia Teatral	Marcelo Faria Xavier
19/ago	Entre Barbas e Cuecas	Cia do Hum	Letícia Salis
22/ago	Uma Trinca e um Par	Grupo Teatro Papelão	Merly Calixto da Silva
23/ago	Uma Trinca e um Par	Grupo Teatro Papelão	Merly Calixto da Silva
24/ago	Ulisses Molly Bloom	Cia Estrela D'Alva de Teatro	Ligia Helena de Almeida
25/ago	Ulisses Molly Bloom	Cia Estrela D'Alva de Teatro	Ligia Helena de Almeida
26/ago	Ulisses Molly Bloom	Cia Estrela D'Alva de Teatro	Ligia Helena de Almeida
29/ago	João e Maria	Cia Brittos Produções	Orlando Cândido de Brito
29/ago	Branca de Neve e os Sete Anões	Cia Brittos Produções	Orlando Cândido de Brito
5/set	Dom Casmurro	Cia Realce	Marco Antonio Bueno Ricardo
6/set	Dom Casmurro	Cia Realce	Marco Antonio Bueno Ricardo
8/set	Um Dia de Pic e Nic	Cia Picnic de Teatro	Pedro Eduardo da Silva
8/set	Conto de Encontro - Chapeuzinho Vermelho	Cia Picnic de Teatro	Pedro Eduardo da Silva
9/set	Na Casa de Poe	Cia. Empirica de Teatro	Daniela Ferreira de Sousa
13/set	Luta Mulher Poética	Companhia Cena Livre	Maria Cecília Garcia
14/set	Luta Mulher Poética	Companhia Cena Livre	Maria Cecília Garcia
15/set	Hugo, os Imaginários e a Cidade do Medo	Cia de Copas	Luciana Castellano de Hello
16/set	Hugo, os Imaginários e a Cidade do Medo	Cia de Copas	Luciana Castellano de Hello
20/set	Quizás, quizás, quizás	Cia. Alô, doçura!	Maria Fernanda de Barros Batalha
21/set	Cinderela	Grupo Teatro Bumerang	Eny Maria de Oliveira
26/set	Vidas Secas	Cia Brittos Produções	Orlando Cândido de Brito
27/set	Mogli, O Menino Lobo	Grupo ALA Produções	Altino Teske
28/set	O Fantástico Circo dos Bonecos Brincantes	Grupo Bonecos Contadores de Histórias	Celso Ohi
28/set	A Menina de Lá	Cia Iluminaginação	Josemar Gonçalves da Silva
29/set	O Fantástico Circo dos Bonecos Brincantes	Grupo Bonecos Contadores de Histórias	Celso Ohi
30/set	O Fantástico Circo dos Bonecos Brincantes	Grupo Bonecos Contadores de Histórias	Celso Ohi
4/out	A Incrível Batalha pelo Tesouro de Ladauê	Cia Lona de Retalhos	Carina Prestupa Gonçalves
11/out	Esperando Gordô	Cia Lona de Retalhos	Thais C. Póvoa Balaton
18/out	Engraçadeiras: Histórias de Palhaço	Operação Hospalhaço	Tiago Lira Abad
9/nov	Claudinho e Nonô - Rústico ao Vivo	Claudinho e Nonô	Claudionor Gonç. de Oliveira
10/nov	Salvo em Rascunhos	Breu Cia de Teatro	Tatiana de Cassia Ribeiro
10/nov	Bate-Papo na Feira	Grupo Cênico Regina Pacis	Hllda Breda Assumpção
11/nov	Salvo em Rascunhos	Breu Cia de Teatro	Tatiana de Cassia Ribeiro
11/nov	Bate-Papo na Feira	Grupo Cênico Regina Pacis	Hllda Breda Assumpção
17/nov	Degustação Brasileira	Aruanda	Raíssa Naiara Encinas
18/nov	Degustação Brasileira	Aruanda	Raíssa Naiara Encinas
18/nov	Chapeuzinho Vermelho e a Vovozona	Cia Brittos Produções	Orlando Cândido de Brito
7/dez	Entre Barbas e Cuecas	Cia do Hum	Letícia Salis
8/dez	Um Dia de Pic e Nic	Cia Picnic de Teatro	Pedro Eduardo da Silva
8/dez	Conto de Encontro - Chapeuzinho Vermelho	Cia Picnic de Teatro	Pedro Eduardo da Silva
9/dez	A Princesa e o Sapo	Iriarte Cia Teatral	Marcelo Faria Xavier
9/dez	Tem Nariz Vermelho no Meu Quarto	Operação Hospalhaço	Tiago Lira Abad

São Bernardo do Campo, 29 de Junho de 2012
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

COMUNICADO

Comunicamos que em acordo com a Resolução GSC Nº005/2012, a data de sorteio de ordem de escolha de datas para utilização dos próprios municipais para apresentações artísticas de encerramento de ano de instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município de São Bernardo do Campo, será dia 05 (cinco) de julho de 2012, às 14 (catorze) horas, no Auditório João Domingues Tavares, sito à Rua Bauru, 21, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2012.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

ERRATA – RESOLUÇÃO GSC Nº 005/2012

Com referência ao constante no art. 4º da Resolução GSC Nº 005/2012, sobre a utilização de próprios municipais para apresentações artísticas de encerramento de ano de instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município de São Bernardo do Campo temos a esclarecer que as datas de 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de novembro para o Teatro Elis Regina não estão disponíveis.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2012.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

COMUNICADO

Comunicamos que estão disponíveis para utilização de próprios municipais para apresentações artísticas de encerramento de ano de instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município de São Bernardo do Campo inscritos em acordo com os termos da Resolução GSC Nº 005/2012 as seguintes datas no Teatro Lauro Gomes: 01/11, 7/11, 8/11, 5/12, 6/12, 12/12, 13/12 de 2012. Esclarecemos que a utilização destas datas seguirá o estabelecido pela Resolução supracitada, inclusive no tocante ao pagamento dos valores de garantia mínima e preço público do referido Teatro.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2012.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2012 – PROCESSO SB 29240/2012 – SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – *CORPORE* – CORREDORES PAULISTAS REUNIDOS
ASSINATURA – 06 DE JUNHO DE 2012-06-26
OBJETO – REUNIÃO DE ESFORÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "X MEIA MARATONA DA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO" A REALIZAR-SE EM 05 DE AGOSTO DE 2012.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 011/2012

Tornamos público a quem possa interessar que por determinação do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, e em conformidade com o processo administrativo protocolado sob o nº SB 35884/12, encontra-se aberto nesta Prefeitura o presente Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições do Regimento Interno do Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", à Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e às demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar, entre os dias 10 e 11 de julho de 2012, uma vistoria prévia obrigatória no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", doravante denominado "Parque Cidade da Criança", mais precisamente no espaço no qual será destinado à instalação de buffet infantil, alvo desta permissão de uso, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação a ser apresentada, sendo que, no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado acerca das condições deste Chamamento.

1 DO OBJETO
1.1 O Chamamento de que se trata visa convidar instituições interessadas na permissão de uso de área de 875 m² (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), por prazo indeterminado, para a exploração e manutenção de centro de buffet infantil, nos termos das especificações constantes neste Chamamento.

2. DO ESPAÇO

2.1 A área que será concedida a título de permissão de uso possui 875 m² de área total, e se divide, conforme consta em planta anexa, em três salas distribuídas em três andares do prédio que hoje também abriga o "planetário" do Parque Cidade da Criança.

2.2 Qualquer necessidade de adaptação civil, hidráulica ou elétrica do local ou qualquer outro tipo de despesa será de exclusiva responsabilidade do permissionário.

2.3 Fica proibida qualquer iniciativa do permissionário quanto à realização de qualquer intervenção que altere a estrutura do espaço físico objeto desta permissão de uso sem a prévia autorização formal, por escrito, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, bem como dos órgãos competentes.

2.4 Não poderá o permissionário perfurar as paredes e o chão do prédio com pregos, parafusos ou quaisquer outros dispositivos, sem a prévia autorização por escrito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

3 DAS REGRAS PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE BUFFET INFANTIL NO PARQUE CIDADE DA CRIANÇA

3.1 Em obediência ao regulamento interno do Parque Cidade da Criança não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas destiladas (ou seja, Rum, Cachaça, uísque, Vodka, Gim etc.). Outrossim, será permitido o consumo de bebidas alcoólicas fermentadas (tais como: cerveja, chope, espumantes, vinhos etc...), somente dentro do espaço do buffet infantil.

3.2 Será permitida a apresentação de música ao vivo, desde que em conformidade com o bom senso e respeitando o volume máximo de 85 decibéis.

3.3 O espaço objeto desta permissão somente poderá abrigar eventos no período de funcionamento do Parque Cidade da Criança, ou até às 22h, conforme solicitação prévia à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com antecedência mínima de 15 dias.

3.4 Cada um dos eventos deve ser previamente combinado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET) com o período mínimo de 15 dias de antecedência. A autorização da SDET deve ser formalizada por escrito com a assinatura do Secretário ou da Gerente do Parque.

3.5 A limpeza das instalações e do seu entorno, antes, durante e após cada evento ficará a cargo do permissionário, sob pena de revogação da permissão de uso em caso de descumprimento.

4 DA PUBLICIDADE NA ÁREA OBJETO DA PERMISSÃO DE USO

4.1 A publicidade na área objeto da permissão de uso será permitida, desde que previamente autorizada, por escrito, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e desde que não conflite com o Estatuto dos Direitos da Criança.

5 DAS CONDIÇÕES EM QUE SERÁ CONCEDIDA A PERMISSÃO

5.1 A instituição deverá:

5.1.1 Responsabilizar-se pela implantação de sistemas de câmera de segurança

5.1.2 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza, gastos com material de consumo, energia elétrica e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades trabalhistas e previdenciários com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes dizerem respeito ao objeto desta permissão.

5.1.3 Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Cidade da Criança, conforme estabelecido no Regimento Interno, ou, caso o evento se estenda até às 22h, ter a autorização prévia da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo, conforme a exigência estabelecida no item 3.3;

5.1.4 Responsabilizar-se por montar e desmontar equipamentos e objetos que componham o buffet infantil; embalá-los; transportá-los; arcar com custos de fretes, transportes e seguros.

5.1.5 Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade;

5.2 A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da permissão de uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

5.3 O termo de responsabilidade regular-se-á pelo Decreto de Permissão de Uso, pelas suas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto neste Chamamento e pelos dispositivos da Lei Municipal nº 4.974 de 31/05/01 e Decreto Municipal nº 13.500/2001.

5.4 O Município poderá revogar o decreto de permissão de uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, quais sejam:

5.4.1 Caso o Buffet infantil não esteja devidamente instalado no prazo estipulado na cláusula 9.1 deste Chamamento.

5.4.3 Caso o permissionário não salde seus compromissos com a Prefeitura por três meses consecutivos.

5.4.4 Caso o permissionário deixe o buffet infantil fechado por mais de 05 (cinco) dias, sem motivo de força maior, devidamente comprovado a juízo da Administração.

5.4.5 Caso o permissionário mude de ramos de negócio sem autorização do Município.

5.4.6 Caso o permissionário ou seu preposto torne-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual.

5.4.7 Caso o permissionário ou seu preposto mantenha-se no estabelecimento sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico.

5.4.8 Caso o permissionário ou seu preposto não despeça ou afaste empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico.

5.4.9 Caso o permissionário ou seu preposto tenha sofrido 2 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas.

5.4.10 Caso o permissionário ou seu preposto transfira o estabelecimento a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01.

5.4.11 Caso o permissionário ou seu preposto não mantiver o buffet infantil em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias previstas na legislação vigente.

5.4.12 Caso o permissionário ou seu preposto descumpra as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal nº 4974/01.

5.4.13 Caso o permissionário ou seu preposto tenha sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.

5.5 O presente chamamento, inclusive seus anexos, integrará o Termo de Compromisso e Responsabilidade que vier a ser firmado com o proponente vencedor.

5.6 A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo o Decreto ser revogado nas hipóteses do item 6 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa.

5.7 A critério da Administração poderá ser autorizada a transferência da permissão de uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

6 DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

6.1 A área a ser utilizada é aquela indicada no decreto de Permissão de Uso.

6.2 O horário de funcionamento das atividades previstas neste Chamamento será nos mesmos dias e horários de funcionamento do Parque Cidade da Criança, ou até as 22h, desde que autorizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com antecedência de pelo menos 15 dias.

6.3 No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01.

6.4 O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.

6.5 O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

6.5.1 As áreas ocupadas deverão ser mantidas em estado satisfatório de higiene, varridas e limpas, incluindo-se também a testada das mesmas.

6.5.2 A remoção dos equipamentos e instalações dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

6.5.3 A remoção dos equipamentos e instalações nos casos de revogação da permissão de uso, sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.
6.5.4 O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública.

6.5.5 Deverá o permissionário defender a área de todo e qualquer ato de turbação e invasão.

6.5.6 As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.

6.5.7 Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

6.5.8 O permissionário deverá estar, pessoalmente ou representado por preposto, sempre presente junto ao buffet infantil.

6.5.9 A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

6.5.10 A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

6.6 Fica proibido ao permissionário:

6.6.1 Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte.

6.6.2 Depositar quaisquer objetos ou arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas.

6.6.3 Trazer para o estabelecimento animais de estimação.

6.6.4 Praticar ou permitir a prática nas áreas de qualquer tipo de jogo ou sorteio, ainda que tolerada pela autoridade policial.

6.6.5 Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.6.6 Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos poderá ser feita nas áreas, sem autorização escrita da administração.

6.6.7 Quando autorizadas, as benfeitorias incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito a indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

6.6.8 O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.

7 DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

7.1 Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA DA INSTITUIÇÃO:**

7.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

7.1.3 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

7.2 Quanto à **REGULARIDADE FISCAL DA INSTITUIÇÃO:**

7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2 Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS);

7.2.3 Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4 Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

8 DAS PROPOSTAS

8.1 A proposta deverá seguir o modelo constante do Anexo I;

8.2 O envelope contendo a proposta deverá ser entregue lacrado, juntamente com os demais documentos exigidos neste chamamento, no qual deverá constar externamente a menção expressa ao Chamamento nº 011/ 2012 - GSDET, nome da empresa proponente, endereço e telefone para contato e indicação do CNPJ.

8.3 As propostas deverão ser entregues às 10h do dia 12 de julho de 2012 no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 – 1050 e 4348 – 1000 ramal 2225;

8.4 As propostas serão abertas às 10h30min do dia 12 de julho de 2012, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", na presença de representantes das instituições interessadas e analisadas no mesmo dia;

8.4.1 Somente as propostas entregues e registradas até 9h30min terão o direito de participar da seleção;

8.5 Não serão abertos os envelopes de empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;

8.6 Este envelope deverá conter:

8.6.1 – Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, conforme disposto no Anexo II, com as seguintes declarações:

8.6.2 – Preço ofertado, não inferior ao preço público de R$ 3.032,55 (três mil trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02, incluindo neste valor as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.

8.7 Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora da presente seleção a empresa que oferecer a maior proposta sobre o valor do preço público;

8.8 Em caso de empate, será promovido sorteio para identificar a empresa vencedora, em data a ser previamente comunicada no jornal Oficial do Município, na qual deverão comparecer todas as empresas participantes da seleção, sob pena de inabilitação.

9 DOS PRAZOS

9.1 A instituição deverá realizar todas as adequações necessárias do espaço, instalar o buffet infantil e colocá-lo em disponibilidade de uso em até 60 dias após a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade que vier a ser firmado.

11.2 E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

12 RELAÇÃO DE ANEXOS

12.2 - ANEXO I – Folha para Declaração da Proposta;

12.3 - ANEXO II– Atestado de Vistoria.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2012
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE PREÇO DA PROPOSTA

CHAMAMENTO 011/ 2012 GSDET – para implantar, administrar e gerenciar, no Parque Cidade da Criança, buffet infantil, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO.

INTERESSADO:_____ abaixo identificado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o preço ofertado para o presente chamamento.

Nos termos das cláusulas 8.1 a 8.8 deste edital, considerando o artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02, o preço público ofertado aos cofres públicos é de R$.....(.....).

_____
Nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO II
ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado_____ _____ vistoriou a área objeto do processo administrativo SB 35884/2012, referente ao chamamento n° 011/2012 GSDET, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, de junho de 2012.

Assinatura e matrícula do funcionário

Ciente e de Acordo:

Nome, Assinatura e n° RG do Interessado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os C**ONTRIBUINTES** abaixo cientificados das decisões da Diretoria do **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.** Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO(S) DEFERIDO
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSSO
ARLETE MARIA DA SILVA MATEUS	SB-21.653/2001
ALBERTINA PRIMO SILVA DE OLIVEIRA	SB-3.503/2006
MARIA DAS GRAÇAS PINTO	SB-6.785/2004
DULCE LOPES FERREIRA	SB-26.238/2003
APARECIDO SOARES	SB-9.797/2000
ADEVAIR GARCIA MARTINS	SB-11.496/2003
VALDIR DE SOUZA AQUINO	SB-1.653/2011
MARCELINO JUSTO FIGUEIREDO ESPÓLIO DE	SB-12.520/1994
ERMELINDA TERLERA BALDACCI ESPÓLIO DE	SB-2.811/1993
CELIA MARIA DE OLIVEIRA	SB-16.771/2003
SULAINE DE CARLA ALVES	SB-12.046/2008

G.SEDESC, em 26 de junho de 2012.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 01.01/2012
RECORRENTE: C. A. R. S – Matricula nº 63.801-6
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 01/2012
"(...) Posto isso, julgo parcialmente procedente o presente pedido de reconsideração, para de igual forma reformar a decisão de origem, prolatada às fls. 51/61 dos autos do Inquérito de Rito Sumário nº 01/2012, a fim de aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XIX e absolver ao mesmo, da infração disposta no artigo 49, inciso XVI, em conformidade com o disposto no artigo 157, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RO 23.01/2012
RECORRENTE: E. A. F – Matricula nº 17.380-6
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 23/2011
"(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 158 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, mantendo a decisão recorrida, prolatada às fls. 99/112 dos autos do Inquérito de Rito Ordinário nº 23/2011, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 03/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C. F. A - matricula nº 60.411-0
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 12/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: N. V. M - matricula nº 18.014-4
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 18/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: D. A. S - matricula nº 17.113-9
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para absolver o servidor em epígrafe, da infração disposta no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nos termos do artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, da mesma Lei Complementar Municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 70/2011
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: P. D - matricula nº 18.622-1
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para absolver a servidora em epígrafe, da infração disposta no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nos termos do artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, da mesma Lei Complementar Municipal".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 10/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 03169/2010	Trefilação de Ferro e Aço Ferralva Ltda.	Poda
SB 05510/2008	Polaris Comércio e Importação de Equipamentos de Segurança Ltda.	Remoção(Revalidação)
SB 08068/2012	Seculo XXI Comercial e Participações Ltda.	Remoção
SB 17850/2012	Maria Herrera Carrenho Lino	Remoção
SB 22917/2012	RWR Indústria e Comércio de Equipamentos paa Eletromedicina Ltda.	Remoção
SB 23709/2011	DN - Particfipações e Administração de Imóveis Próprios Ltda.	Prorrogação de Prazo Compensação Ambiental até o dia 01/09/2013
SB 24792/2012	Nevair de Almeida Tudino	Remoção
SB 40874/2011	M.Bigucci Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Remoção
SB 44628/2011	Cecilia Medici Barrella	Poda
SB 59062/2011	Village Of Kings Incorporadora Ltda.	Intervenção em APP

São Bernardo do Campo, 26 de Junho de 2012
Geogª RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE ATIVIDADES Nº 04/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado/Endereço	Licença Emitida
SB 25019/2012	Serralheria Tibiriça Ltda. - ME Rua Tibiriça, 444 - Rudge Ramos	Licença de Operação - LO n.º 07/2012 Fabricação de esquadrias metálicas sem tratamento superficial de metais
SB 26337/2012	Gabbinetto Indústria e Comércio de Móveis Ltda.Estrada Fukutaro Yida, 1320 Bairro Cooperativa	Licença de Operação - LO n.º 10/2012 Fabricação de móveis de madeira de uso não residencial
SB 28566/2012	Mercearia Marjoli Ltda. ME Rua Cristiano Angeli, 1373 Bairro Assunção	Licença Simplificada - LS n.º 09/2012 Comércio Varejista de mercadorias em geral, Padaria

São Bernardo do Campo, 26 de Junho de 2012
Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE

RESULTADO EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AGENTES MOTIVACIONAIS DE 2012

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) torna público o resultado dos projetos/oficineiros aprovados pela Comissão Avaliadora para a ministração das Oficinas Socioculturais e Radicais do segundo semestre de 2012, conforme edital publicado nas edições 1666 e 1667 do Jornal Notícias do Município.

MODALIDADE	MONITOR
Agente Motivacional Cultural	Eric Brasil Ribeiro da Silva
Agente Motivacional Cultural	Feliphe Correia de Brito
Agente Motivacional Cultural	Luis Carlos Ferreira Carvalho de Deus
Agente Motivacional de Atividades Ludicas	Vanessa Queiroz
Agente Motivacional Esportes Radicais	Ernesto Querino Checom Neto
Agente Motivacional Sociocultural	Eduardo Silva de Andrade
Agente Motivacional Sociocultural	Fábio Carniel
Agente Motivacional Sociocultural	Lilian Moreira
Agente Motivacional Sociocultural	Natascha Zechetti Santos
Agente Motivacional Sociocultural	Roger Martin Glockner Araujo
Agente Motivacional Sociocultural (evento)	Flavio Damião do Nascimento

Henrique Celso Azevedo Alves
Coordenador de Ações para a Juventude

RESULTADO EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS PARA OFICINAS SOCIÓCULTURAIS E RADICAIS DO 2° SEMESTRE DE 2012

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) torna público o resultado dos projetos/oficineiros aprovados pela Comissão Avaliadora para a ministração das Oficinas Socioculturais e Radicais do segundo semestre de 2012, conforme edital publicado nas edições 1666 e 1667 do Jornal Notícias do Município.

OFICINAS SOCIOCULTURAIS:

OFICINA	MONITOR
Arte Circense - Aéreo	Roger Pendeza
Arte Circense - Lira e Trapézio	Carlos Eduardo Mendes Senra
Bateria	Luis Carlos Costa Oliveira
Canto/Coral	Crystiane Depret Vieira Pereira
Contrabaixo	Marcelo Guadagnini
Dança de Salão	Edson Luiz Silva Neves
Dança do Ventre	Patricia Farah Garcia
Defesa Pessoal	José Roberto Vicente da Silva
Desenho	Fabio Martins
Fotografia	Orlando Jordão de Araujo
Guitarra - Núcleo	Mozart Fernando da Costa
Jazz	Silvia Aparecida de Oliveira
Jiu-Jitsu	Fernando Amaral
Le Parkour	Rafael Vitor Batista de Oliveira
Música - Núcleo	Marcelo Guadagnini
Street Dance	Juliano dos Santos Thompson
Teatro	Amanda Pinotti Sanches
Teatro	Cassio Valero
Teatro - Núcleo	Amanda Pinotti Sanches
Violão	Raphael Henrique Tavares da Silva
Violão - Núcleo	Marcelo Guadagnini

OFICINAS RADICAIS:

OFICINA	MONITOR
Bike	Luiz Fernando Silva Cunha
Mountainboard	Jodir Damasio Paulo
Patins In Line	Caio Eli dos Santos
Skate	Renata de Cassia Paschini Glockner
Araujo	
Skate	Diecilene Gomes de Souza
Skate	Felipe Reato Marçon
Skate Vertical	Sergio Fortunato de Paula

A participação na **CAPACITAÇÃO, com data e horários ainda a serem agendados,** nesta coordenadoria ainda faz parte do processo seletivo e o não comparecimento na mesma resultará na desclassificação automática do candidato.

Henrique Celso Azevedo Alves
Coordenador de Ações para a Juventude

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **ETCSBC** torna público aos interessados:
Abertura de processo licitatório, na modalidade **CONVITE Nº 03/2012**:
Proc. Adm. nº 13/12 - OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, etanol, óleo lubrificante e filtros de ar e de óleo, para abastecimento dos veículos da frota auxiliar da ETCSBC. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 23/07/2012, às 10 horas, na Rua Giácomo Versolato, 150, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP.
O Convite completo está à disposição, no endereço supra, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas, no Departamento Administrativo e Financeiro.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2012.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.101 – SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vinculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo nº 55 /2012.

ALEX PINHEIRO GODOI
AMANDA MORELLI GOGONI
AMANDA VILAS BOAS
ANNA LIA BAUDRACCO
ARTHUR ZARA FUZZO
BARBARA VENTURA COSTA
BIANCA CRUZ E SILVA
BRUNA SPITALE
BRUNO AMARAL
BRUNO HAYASHI DE FARIAS
CAROLINA RIBEIRO DE MATTOS
CATERINE CHERUBIM MARIANO
CINTHIA LAPINI FIORIO
DANIEL MALDONADO
DANIELLA SERANTES DO NASCIMENTO
DANIELLE CATERINE LAURENTI
DANILO MILEV
DIEGO SOUSA LOPES
DOUGLAS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
ERIC CESAR GUSMAO
FABIO COGO DE MOURA
FAUSTO MARTINELLI RANZINI
FELIPE ALLONSO KOMATSU
FERNANDA BOSCOLO GEORGIADIS
FERNANDA MAION COUTINHO
FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA
FLAVIA RIBEIRO BARBOSA
GABRIELA PONTARA GONZALES
HALINE MORO
IRIS PINE DIAS
JESSICA COUTINHO LEAL
KALLIL AUGUSTO RUIZ
KARINE TEIXEIRA ROBERTO
KLAUS TOKUE MULLER
LAIS ALVES PEREIRA
LUCAS RAMPONI DE SOUZA
LUY CARRER VIEIRA
MAIRA COUTINHO DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES MARRONE
MARIANA SALES ALVES DA ROCHA
MARÍLIA EMIKO TOUMA
MARILIA GABRIELA MARIN FIGUEIRA
MAYARA CHINAGLIA GARCIA
MAYLLA NASCIMENTO COSTA AMORIM
NICOLAS AKIRA YOSHIYASSE LEMOS
PAMELA APARECIDA SIMIÃO
PEDRO NOMIYAMA FORNERO
RENATO REGIS MOREIRA FIGUEIREDO
RICARDO LINHARES DA SILVA ROSSI
RODRIGO IZIDORO SALAFIA
THAYANE CANDREVA CYPRIANO
THIAGO VENDRAMEL
VIVIANE PRETEL DANTAS
YURI LUZ FARIAS

Andréia Fernandes Cardoso de Souza
Chefe da Seção de Graduação

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 117/2012
OBJETO: Treinamento de funcionários em diversos cursos.
VALOR: R$ 32.238,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais).
"RATIFICO a contratação da empresa Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, mantenedora da Escola Superior de Propaganda e Marketing, solicitada pelo SFD.1 a ser realizada com dispensa justificada, fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 118/2012
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, desenvolvimento e aplicação do Vestibular Unificado 2013.
"RATIFICO a contratação da empresa Fundação São Paulo – FUNDASP, mantenedora da Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, solicitada pelo SFD.1 a ser realizada com dispensa justificada, fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93", sem ônus para a Faculdade. São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Processo de Compras e/ou Serviço nº 15/2012 - Pregão (presencial) nº 07/2012
O Diretor desta Faculdade, Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, decide pela rescisão da adjudicação, homologação e classificação da empresa Comercial Lux Clean Ltda.

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberto na Seção de Finanças desta Autarquia, o seguinte pregão:
Pregão (presencial) nº 12/12 - Processo nº 62/2012 - Objeto: Prestação de serviços de impressão de diplomas em pergaminho. Abertura às 9 horas do dia 12/07/2012. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

MICHELLE HELENO ARAÚJO DE MELLO
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 027/2012-SA
Designa o servidor **José Carlos Bastos**, matrícula nº 641, Oficial Administrativo I, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações – SFD.102.1, referência "P", no período de 02 a 31 de julho de 2012.

PORTARIA N° 028/2012-SA
Designa a servidora **Agaretha Cristina Rivas de Souza**, matrícula nº 669, Oficial Administrativo I, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Comunicação Social – SFD.108, referência "S", no período de 10 a 24 de julho de 2012.

PORTARIA N° 029/2012-SA
I – Designa a servidora **Anacleide Angela Gonçalves Batista**, matrícula nº 625, Encarregada de Serviço de Processamento Técnico da Informação, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa – SFD.105, referência "S", no período de 10 a 24 de julho de 2012.
II – Designa o servidor **Abner Ribeiro de Noronha**, matrícula nº 621, Bibliotecário, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação – SFD.105.1, referência "P", no período de 10 a 24 de julho de 2012.

SFD.104 – SEÇÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COMUNICADO

Nos termos do Art. 21 da Resolução GFD nº 37 de 16 de dezembro de 2011, Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica desta Faculdade, **COMUNICAMOS** aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas de trabalhos do Estágio Profissional de Advocacia (EPA), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retiradas no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário da 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª, na Secretaria do Estágio desta Faculdade.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão incineradas.
NOME
ADIMIR UMBERTO VALENTIM RAGA SANTILLI
ALESSANDRA GALDINO PEREIRA
ALEXANDRO MAGALHÃES SILVA
ALINE YURI SAITO
AMANDA LUIZA RODRIGUES
ANDRÉ SOARES GALLI
ARIANA DE QUEIROZ RIBEIRO
ARTHUR SAIA
CAMILA DE CASSIA MONTE SERRAT
CAMILA SOARES CABRAL
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
CAROLINE SUNIGA SILVA
CRISTIANE BARALDI
DAFNE REGINA VELA GONÇALVES
DAIRIS FERNANDES DA SILVA
DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA
DEBORA LESSA DA SILVA ALCARAZ
DENIZE BORGES ROMEIRO
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
ELITON ESTRICANHOLI
ELTON RODRIGUES
ÉRICA ALVARENGA DINIZ
FERNANDA RUAS
FLÁVIA ZAMBONI ELESBÃO
GABRIEL VIOLA BOSCH
GLAUDYANA SOUSA MEDEIROS
GLÓRIA MAÍSA ANDRIAN
GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
HENRIQUE WILSON SORIANO
IARA CRISTINA ROCHA
JACKSON HIDEKI MATSUMOTO
JAQUELINE DE AQUINO MAZZARO
JÉSSICA PARUSSOLO LIMA
JULIANA DE SOUZA
LAIS KELLY RODRIGUES VIEIRA
LARISSA YAMAZAKI DE OLIVEIRA
LÉA OLIVEIRA MENDES
LUIZ RAFAEL GOUVEA
MARLON CARREIRA
MEIRE MEIRELES MOREIRA FERREIRA
MIRIAM APARECIDA FRANCO DE LIMA
NATÁLIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
NATALIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
NICOLLE RAMOS
NICOLY KISELAR
PAOLA VIECO PINHEIRO
PAULO DIONIZIO SILVA
RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS
REGINA CELIA GRIMALDI
RENATA CRISTINA MARSON
RODRIGO FONSECA FERREIRA
ROGÉRIO DE CAMARGO
RONALDO XAVIER MENDONÇA
SILVANA APARECIDA GIOVANELLI
SIMONE BRAMANTE
SIMONE BRITO DA SILVA
SULIVAN MURI CHEN
TAMIRES ZAMUR DO NASCIMENTO
THOMAS NOSCH GONÇALVES
URSULA CARLA MARINHO DA SILVA

COMUNICADO

Nos termos do Art. 21 da Resolução GFD nº 37 de 16 de dezembro de 2011, Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica desta Faculdade, **COMUNICAMOS** aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas de trabalhos da Prática Jurídica obrigatória encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retiradas no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário da 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª, na Secretaria do Estágio desta Faculdade.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão incineradas.
NOME
ADIMIR UMBERTO VALENTIM RAGA SANTILLI
ADRIANA MAYUMI SOARES
ADRIANO T. MORIKAWA
ALDINE BARRETO MORAIS LEITE
ALESSANDRA FONTANA NAGASE
ALESSANDRA GALDINO PEREIRA
ALEXANDRO MAGALHÃES SILVA
ALINE DARCY FLÔR DE SOUZA
ALINE DIRANI SILVA
ALINE FRANCISCA BREGAIDA
ALINE LUGOBONE DE OLIVEIRA
ALINE SANTA ROSA ALVES
ALINE YURI SAITO
ALLAN DOS SANTOS CAVALHEIRO
AMANDA GUERRA FAURA
AMANDA HENRIQUE GOMES
AMANDA LUIZA RODRIGUES
ANA CAROLINA DE ALMEIDA PERINI
ANA CAROLINA LOURENÇO SANTOS DA DORES
ANA CAROLINE CORREA FEKETE
ANA CLAUDIA SANTOS PERES
ANA KAROLINA LINO GALINDO
ANA LARISSA ARAÚJO GABRIEL
ANA LAURA CHAVES DIAS
ANA LUCIA AZEVEDO DE MIRANDA COSTA
ANA LUCIA AZEVEDO DE MIRANDA COSTA
ANA MIDORI NAKANDAKARE DE ALMEIDA
ANA PAULA FRAUENHOLA FERREIRA DIAS
ANA PAULA FUJIMORI DA COSTA
ANDERSON SEIJI TANABE
ANDERSON WILLIAM LEITE BEZERRA
ANDRE CARNEIRO DOS SANTOS
ANDRÉ CAROTTA ZOBOLI
ANDRÉ SOARES GALLI
ÂNGELA DIACONIUC
ANGELICA DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA
ANNA CAMILA FERNANDES FOGAÇA
ANTONIO PICHININ JUNIOR
ARIANA DE QUEIROZ RIBEIRO
ARIANE LEMES GUERRA
ARIÊ SOARES ROSS
BÁRBARA ANDRADE CORRÊA
BÁRBARA CAROLINE ESTEVES OGOSHI
BÁRBARA FASSINA

RESTAURANTE ESCOLA

Convite

A Prefeitura de São Bernardo do Campo em parceria com o Sehal, Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação do Grande ABC, tem a honra de convidá-lo para a inauguração do Restaurante Escola, o maior pólo de conhecimento de gastronomia do Grande ABC.

Contamos com a sua presença!

Local: Restaurante Escola (CENFORPE)
Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201
Bairro Planalto
São Bernardo do Campo - SP

Confirmar presença pelo telefone:
(11) 4438-1998
com Goreti

05 DE JULHO
INAUGURAÇÃO
DAS 17h ÀS 19h

Sehal
Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação do Grande ABC

QUALIFICAR PARA MUDAR
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SIRVA-SE DE CONHECIMENTO

BÁRBARA MONTEIRO DE BARROS KOCH
BÁRBARA WAGNER DAS NEVES
BEATRICE DE CAMPOS LUCIO
BEATRIZ PAGANO SARTORI
BERNARDO MOTTA FICARELLI
BETHÂNIA BRANDÃO ALVES DA SILVA
BIANCA FORLI FREIRIA
BRENNO GUIMARÃES PEREIRA RUSIG
BRUNA ADAMATTI MACHADO
BRUNA BARBOSA CASITA
BRUNA DE CASTRO PUGGINA
BRUNA ELADIO DA FONSECA
BRUNA GIL SENA
BRUNA LAZARINI ROJO
BRUNO CARDINALI TEJEDA
BRUNO DE OLIVEIRA MASSON
BRUNO HASEGAWA
BRUNO MARCHESE CASELLI
BRUNO RUIZ SEGANTINI
BRUNO ZAVA ZAMPROGNA
CAIO CÉSAR TESSARINI RODRIGUES
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS
CAMILA ALBUQUERQUE DE SOUSA
CAMILA APARECIDA SILVA SPILARI
CAMILA DE CASSIA MONTE SERRAT
CAMILA FIGUEIREDO DOMINGUES DA SILVA
CAMILA MANHÃES DE ABREU ALCARAZ
CAMILA MARIA REDONDO
CAMILA SOARES CABRAL
CARINA ROYSE SHINZATO
CARLA GUIMARÃES COSTA
CARLA HARUMI SAKAGUCHI
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
CARLOS EDUARDO PEREIRA DIAS
CAROLINA MONTEIRO D' ERCOLE
CAROLINA SOUZA LAZARINI
CAROLINE FAVARON GIUSTI
CAROLINE PALERMO
CAROLINE PEREZ SANCHES
CAROLINE SUNIGA SILVA
CAROLINE VILAS BOAS
CAROLLINE XAVIER
CÁSSIO HAMABATA
CÍNTHIA MARIA FARINHA
CINTHIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
CINTIA GABRIELE LAURINDO
CÍNTIA LAÍS CORRÊA BROSSO
CLAUDEMIR FERRAZ LOIOLA
CLAUDETE BRAGHINI
CRISTIANE BARALDI
DAFNE GORRÃO MOREIRA CAMPOS
DAFNE REGINA VELA GONÇALVES
DAIANA CRISTINA VOLP ANGELI
DAIRIS FERNANDES DA SILVA
DANIEL ALEGRETTI RAMOS
DANIEL ALVES
DANIEL FERNANDES DE MELO
DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA
DANIELA GOMES FASSINA
DANIELA RAMOS SCARIN
DANIELE MENNOCCHI DO AMARAL
DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA
DANIELLE PIRES DE SOUZA MENEZES
DEBORA LESSA DA SILVA ALCARAZ
DÉBORA PERILO
DENIZE BORGES ROMEIRO
DIEGO DOS SANTOS ZUZA
DIEGO TAVARES
DIEGO VILLANI SAMPAIO SOUZA
DILSON SANTOS DE SOUZA
DIÓGENES FAZIO CIGALA
DIOGO FERREIRA DE ARAÚJO
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
EDUARDO DE MELO
ELAINE RUFINO COSTA
ELCIO ALVARES JÚNIOR
ELITON ESTRICANHOLI
ELIZA LOPES
ELTON RODRIGUES
EMELYN BÁRBARA ZAMPERLIN NASCIMENTO
EMILIO MENDONÇA DIAS DA SILVA
ÉRICA ALVARENGA DINIZ
ÉRICA ROCCO BERNARDINO
ESTELA BUSCATI PENHABER
FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA
FELIPE PIMENTA GAIA
FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA
FELIPE RIYUSHO TALAVERA KOYAMA
FELIPE SALATA VENANCIO
FELIPPE JORGE AYRES
FERNANDA CAVALCANTE PAULINO SILVA
FERNANDA CRISTINA ARAGÃO CARRILHO CRUZ
FERNANDA EVARISTO CASSIANO
FERNANDA HARDY MULLER
FERNANDA ROCHA BORGES
FERNANDA RUAS
FERNANDO ANAOKA CULLER
FERNANDO DA SILVA SANTORO
FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
FERNANDO TORRES DE ALMEIDA
FILLIPE GEORGE LAMBALOT
FLAVIA CALEFO MATIAZZO
FLÁVIA CRISTINA DA SILVA
FLÁVIA ZAMBONI ELESBÃO
GABRIEL ALFREDO VOLPE NAVARRO
GABRIEL VIOLA BOSCH
GABRIELA SALLA
GIANCARLO COSTALONGA
GIOVANI BESERRA BERTACO
GISELLY COSSOLIN DOS ANJOS
GLAUDYANA SOUSA MEDEIROS
GLÓRIA MAÍSA ANDRIAN
GUILHERME AKIO MASSUYAMA
GUILHERME BALSANELLI DA SILVA
GUILHERME VINÍCIUS CALCIOLARI
GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
GUSTAVO CARDOSO VIANI
GUSTAVO COSTA NOGUEIRA
GUSTAVO RODRIGUES ROSA
GUSTAVO SCHIMPF LOUREIRO
HARYEL MEDEIROS CASTILLO
HEITOR DE ABREU
HEITOR SCHIMPF LOUREIRO
HENRIQUE FABRETTI MORAES
HENRIQUE RABELLO ROSA
HENRIQUE WILSON SORIANO
HÉRICA AIVAZOGLOU
IARA CRISTINA ROCHA
INGRID ELISE SCARAMUCCI FERNANDES
INGRID KIEM
ISABELE DE MORAES BRAGANÇA
ISABELLA FRANCHINI
ISABELLA TUVACEK MORAES
IVAN PARIZOTTO
IWAN HARKAWENKO PASSARELLA
JACKSON HIDEKI MATSUMOTO
JADE JAKUTIS
JAMILLE RIBEIRO PIRES
JAQUELINE DE CARVALHO LUGATO
JAQUELINE ESTEVÃO DA SILVA
JEFERSON STOIANOV
JENNEFER DA SILVA TELES
JÉSSICA ANSELMO DE ABREU
JÉSSICA PARUSSOLO LIMA
JOÃO MARCOS SANTILLI
JOÃO SILVEIRA SILVA JUNIOR
JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL
JOYCE OLICHWIR PAULINO
JULIANA BIZIO DE SIQUEIRA
JULIANA DE SOUZA
JULIANA EMI NAKANO
JULIANA LOURENÇO CARDOSO
JULIANA MILLA GONÇALVES
JULIANA SCHEWINSKY
JULIANA VALVERDE TELES
JULIO CESAR GONZALEZ DE CAMARGO
KARINA CRUZ DA SILVA
KARINA GONÇALVES DO NASCIMENTO
KARINE STHEFANIE CASSETTA
KAYODE FERREIRA SILVA
KELLY DE OLIVEIRA RAMOS
KEVELLIN BERTOLIM OLIVATI
LAIO LEÃO SANTOS
LAIS KELLY RODRIGUES VIEIRA
LARISSA CAROLINE BONIZZI
LARISSA FELICIANO MARINELLO
LARISSA SATI FERREIRA FUKUDA
LARISSA YAMAZAKI DE OLIVEIRA
LAURO MARTINS
LÉA OLIVEIRA MENDES
LEANDRO GIUSTI BISSI
LEANDRO TOMIO AKUTAGAWA
LEONARDO AGUIAR MONIZ ANDRADE
LEONARDO CESAR MONTES DAINESE
LETÍCIA ALVES PAIVA
LETICIA DE MOURA TOLEDO
LETICIA GOMES PRIMON
LETICIA TOMBOLATO DE CASTILHOS PAULI
LILIAN MORASSI DA FONSECA
LILIAN RURIKO IFA
LILIANE RIBEIRO PLAÇA
LINA BECKER PEREIRA DE ARAUJO
LUCAS BARBOSA MAXIMINO
LUCIANA DOS SANTOS FRAGOSO NUNES
LUCIANA NAVARRO PANTAROTO
LUIS FELIPE DA CUNHA DUARTE
LUIZ AUGUSTO MONTANHER TIAGO
LUIZ CARLOS EUFROSINO DA SILVA
LUIZ DOS REIS FELICIO
LUIZ FELIPE DOS SANTOS GOMES
LUIZ FERNANDO IALAGO
LUIZ GUSTAVO DOS REIS TEMÓTEO
LUIZ GUSTAVO SILVA DE PAULA
LUIZ HENRIQUE CARVALHO ROCHA
LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
LUIZ RAFAEL GOUVEA
MAÍRA MACEDO DE MAGALHÃES
MAISA DA SILVA BARBOZA
MARCELA GIULIA COPPINI
MARCELA MORSELLI AYEN DE CAMPOS
MARCELLA CACCÁOS VASSOLER
MARCELO FERNANDO NERI SANTOS
MARCIO LOPES BENITES
MARCO ANTÔNIO APARECIDO LIBERATO
MARCOS VINICIUS AHUMADA
MARIA LETÍCIA ROMA SALGUEIRO
MARIANA APARECIDA SOUZA DE GIANNI
MARIANA BORGES ALÁRIO
MARIANA ESPER DE FREITAS ABUD
MARIANA KOKUBO SCHIAVETTE
MARIANA RAMOS GUBERTI
MARILIA FRANCO BARBOSA LEANDRO
MARINA LARIZZATTI GERALDO
MARISTELA SANDANELLI DA SILVA
MAYARA DE OLIVEIRA
MAYARA DURÃES MADUREIRA
MAYSA SANTIAGO DE ABREU
MAYUMI CORREA TADOKORO
MEIRE MEIRELES MOREIRA FERREIRA
MELISSA CRUBELLATI
MIRIAM APARECIDA FRANCO DE LIMA
MONICA FARIA CAMPOS GUIMARÃES
MONIQUE CEDRO FRESCHET
MONISE MENDONÇA
MONISE ROSSATO CARLOMAGNO
MONIZE MAYARA CARLOS SANTOS
MOYSES PRIETO ALVAREZ GAMAL
MURILO VICENTIN DA SILVA
NATALI GOMES VANCINI
NATÁLIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
NATALIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
NATÁLIA FERRÚS DE MIRANDA
NATÁLIA MARCHETTI BELUZZO
NATÁLIA PEDRO PÍCOLO
NATÁLIA PEREIRA VERONEZE
NATALIA PERES BALDUCCI
NATALIA QUEIROZ MULATI
NATÁLIA RAMPAZO
NATÁLIA SPINOZA PACOLLA
NATASHA YURI CARLINI
NATHALIA HINDI GIORGI
NEUSA APARECIDA MACHADO NASCIMENTO
NICOLLE RAMOS
NICOLY KISELAR
OLGA HELOIZA LINS SOUSA
OLIVIA MARTINS DA CUNHA
PAOLA VIECO PINHEIRO
PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO
PATRÍCIA BENEVIDES RODRIGUES
PATRICIA COSTA PEREIRA
PATRÍCIA DE ALMEIDA TREVELIN
PATRÍCIA YUMI MASUNO SILVA
PAULA MARCOS SPOSARO
PAULO AUGUSTO MENDONÇA SOUZA
PAULO DIONIZIO SILVA
PEDRO SAYÃO DE AGUIAR
PRISCILLA BOSCARATO MASSELLI
RAFAEL CARNEIRO DINIZ
RAFAEL DE PAULA AMADIU
RAFAEL DIAS BOSCAROL
RAFAEL GOMES BEDIN
RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS
RAFAELA MANZIONE SENATORE
RAFAELA MARIA FERRAZ
RAQUEL NEGRINI KAMIZONO
RAUL DOLABELA DA SILVA
REGINA CARMÁSSIO MIRANDA
REGINA CELIA GRIMALDI
REGINA FREITAS LOSSILLA
RENATA CARAMASCHI
RENATA CRISTINA MARSON
RENATA DE NEGREIROS GUIMARÃES
RENATA MARTINS
RENATA REGINA PULIDO GALLINA
RENATA URSO MANCHINI
RENATO FONTANA TEIXEIRA
RENATO MARTIN FERNANDEZ
RENE BUTRICO
RICARDO BORIN
RICARDO CANEVER FILHO
RICARDO CORCETI DOS SANTOS
RICARDO MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
RICARDO WATANABE
RITA DE CÁSSIA DA SILVA
RITA DE CASSIA MIASHIRO KATSUI
ROBERTA BARBOSA SILVA
ROBERTA TORRES MASIERO
ROBERTA XAVIER PINTO LIMA
RODRIGO BARROS DE SENA
RODRIGO FONSECA FERREIRA
ROGÉRIO REIS
RONALDO XAVIER MENDONÇA
ROSANA LIMA CAMPOS
RUI PINHEIRO DE SOUSA
SAMIA DE OLIVEIRA SILVA
SARA SAMPAIO OTA
SERGIO LALLI NETO
SHÉLIDA FREIRE DE OLIVEIRA
SILVANA APARECIDA GIOVANELLI
SILVIA LUCIA RIBEIRO SANCHES
SILVIA MATSUOKA
SIMONE BRAMANTE
SIMONE BRITO DA SILVA
SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO
SOLANGE CIBELE MARTINS
STEFANIE BARROS TORRES
SULIVAN MURI CHEN
SUZANE CRISTINA DA SILVA
SYLVIA REGINA ROCHA BATISTA
TABATA REINATTO FERREIRA
TÁBITA GIULIANE DOS SANTOS
TAINÁ MARTINS ARAUJO
TAMIRES ZAMUR DO NASCIMENTO
TÁSSIA CRUZ PINTO FERREIRA
TATIANA APARECIDA LACERDA
THAIANE ROSSI FAVA
THAINÁ REGINA PIMENTEL CERVI
THAÍS ARASHIRO LOPES BEZERRA
THAIS ELISE PEDACE
THAÍS GARBARINO ALDANA
THAMIRES VIEIRA SILVA
THATIANE PATRICIA VALENTONI
THOMAS NOSCH GONÇALVES
TIAGO FADEL MALGHOSIAN
TIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA
URSULA ANDREA SEGALL ANDO
VALDEMIR ANTONIO SPINELI
VALÉRIA PROCOPIO FERREIRA
VALQUÍRIA MACHADO VAZ
VANESSA BOSSONI DE SOUZA
VANESSA SANTOS MOREIRA
VÂNIA SOTTO TIBIRIÇÁ ROSA
VERONICA POZZAN
VICTOR BISPO DE OLIVEIRA
VINICIUS CRUZ E SILVA
VINÍCIUS CUMINI
VINICIUS ELIAS CESTARI RAPOSO
VINICIUS MARIUCCI CORREIA
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
VINÍCIUS PORTO ALVES
VITOR DANIEL ALMEIDA BYKOFF
VIVIAN BARBOSA VIANA
VIVIAN CRISTINA MELLO VIDAL
VYCTOR HUGO GUAITA GROTTI
WELLINGTON ANDRADE DE OLIVEIRA
WILKER MAX CAIO GONSALEZ
WILSON PEREIRA DE SOUZA
YASMIN YURI MONTEIRO IKEJIRI
YURIKA AKEMI WATANABE

COMUNICADO

Nos termos do Art. 21 – GFD nº. 37/2011 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica **COMUNICAMOS** aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas de relatórios de Estágio Externo de Prática Jurídica (EEPJ), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª, na Secretaria do Estágio desta Faculdade.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão incineradas:

NOME

ADERLANIA AP. DE CARVALHO
ADJANI P. DE SOUZA HAVRELUK
ADRIANA DELGADO GOMES PEPE
ADRIANA PETROLLI BAPTISTA
ALAN DO NASCIMENTO
ALAN MARQUES DA SILVA
ALEXANDRE LACERDA
ALICE FRATUCCI
ALINE BERNARDO SOUZA
ALINE GARBIN
ALINE NOVAES B. REIMBERG
ALINE SIMONE S. DA SILVA
ALINE TERESA P. D. GARCIA
ALISSON SILVA GARCIA
ALLINE PELAES DALMASO
ALLINI RAMIREZ MARCHIOLI
AMANDA AP. C. M. GIOVANELLA
AMANDA C. N. SIMONATO
AMANDA DIAS TORRES
AMANDA GREC FONSECA
AMANDA LIMA ARRUDA
ANA CARLA MARIANO BRAZ
ANA CAROLINA B.VIEIRA PEREZ
ANA CAROLINA BOMILCAR KATO
ANA CAROLINA FERNANDES
ANA CAROLINA NUNES DE QUEIRÓZ
ANA CAROLINA PERES GUSMAN
ANA CATARINA A. DE MOURA
ANA LUÍSA COSTA DUARTE
ANDERSON MOSCONI ORTEGA
ANDRÉ ANTUNES B. DANIEL
ANDRÉ CARVALHO TONON
ANDRÉ FERNANDES BIFULCO
ANDRÉ FRANCHINI GIUSTI
ANDRÉ PRADO LEONARDI
ANDRÉ ZIN GARCIA SOARES
ANDREA S. N. MANTRIPRAGADA
ANDREA SOUZA NASCIMENTO
ANDRÉA YURI YASHIRO
ANDREY FELIPE L. GONÇALVES
ANDREZA G. DOS S. CANDIDO
ANGÉLICA OFUGI ONO
ANNA CAROLINA P. SULETRONI
ANNA LIVIA DE LEMES BERTUOLO
APARECIDA TOTOLO
ARIADNE FERREIRA DA SILVA
ARIANE FERNANDES TUNES
ATILLA AUGUSTO S.P. OKADA
BEATRIZ BATISTEL SOARES
BEATRIZ DOS ANJOS BUONOMO
BRUNA BRAGHETTI B. DE OLIVEIRA
BRUNA MARQUES GARCIA
BRUNA SOBRAL
BRUNO FREITAS DA S. FERREIRA
BRUNO GUERNELLI
BRUNO LEANDRO PALHARES PEREZ
BRUNO LUIZ MALVESE
BRUNO VENANCIO MARIN
CAIO CESAR RODRIGUES ALVES
CAIO EDUARDO GONÇALVES
CAIO FRESATTO N. DE MIRANDA
CAMILA DANIELE DOS SANTOS
CAMILA MAGALHÃES
CAMILA MUNHOZ RIBEIRO
CAMILA SEVERIANO FLORIDO
CAMILA VANDERLEI VILELA
CARLA ZOCATELLI PIMENTA
CARLOS EDUARDO F. CUVELLO
CARLOS M. R. MAIA FILHO
CAROLINA ALONSO REPLE
CAROLINA DE ALMEIDA VENTURA
CAROLINA SAUTCHUK PATRICIO
CAROLINA SIMON
CAROLINA VICENTINI DA SILVA
CAROLINE MIAN BERNARDELI
CATERINE HARDY DE MELLO
CAUÊ MELO GREGORES
CECÍLIA BEATRIZ V. MALVEZI
CINTIA DA SILVA BRIGANTI
CINTIA PEREIRA TESSARIOL
CLAUDIA DE A. M.VERSOLATO
CLAUDIA ORENGA FRIZATTI
CLAUDINEI DE OLIVEIRA ROSA
DAIANE CARNEIRO A. DA SILVA
DANIELA NEVES
DANIELLE CAMPOS COSTA
DANIELLE FERREIRA COLOMBO
DANIELLE TOSTE
DANILO COSTA R. DA SILVA
DAYANE MORAIS SANTANA
DÉBORA REGINA DA SILVA REIS
DÉBORAH GIMENEZ PAOLIELLO
DÉBORAH REGINA TOBAL MARTINS
DENISE DE ALMEIDA GABRIEL
DENISE DE SOUZA MENDES
DENISE MORRONE
DIOGO LEMOS AGUIAR
EDER LUIZ DE LIMA GIARDINO
EDUARDO FIORETTI
ELIZAIDE QUIRINO SILVA
ELLEN CAMILA BERTONI
ELOIZA DE BARROS LAUREANO
ELÚBIAN DE MORAES SANCHEZ

EMMANUELLE DE SOUZA E SILVA DUCATTI
ERICA VANESSA M. DOS SANTOS
ÉRIKA DE ANDRADE BALTHAZAR
ESMERALDINO ALVES DA SILVA
ESTELA RIGGIO
FABIANA BATTISTINI DOS SANTOS
FÁBIO JUSTINO DE FREITAS
FELIPE ALMEIDA MENEZES
FELIPE ARIEDNER G. DA SILVA
FELIPE CUSTÓDIO DE CARVALHO
FELIPE IAGO FRENTIN MENDES
FELIPE ROBERTO RODRIGUES
FELIPE VIEIRA DE SOUZA COSTA
FERNANDA ALTINO OLIVEIRA
FERNANDA BARROS MORALES
FERNANDA CARLA P. DE LIMA
FERNANDA FERRAZ CARMONA
FERNANDA GUIMARÃES GERBELI DA CUNHA.
FERNANDA MUSSOLIN
FERNANDA TERRON DA FONSECA
FLAVIA RAVANHANI
FRANCISCO CARLOS ASTONI DE CARVALHO
FREDY SOUZA CAMPOS
GABRIELA JUSTINO TOLEDO
GABRIELLI OLIVEIRA ISUKAMOTO
GEISLA LUARA SIMONATO
GELCER APARECIDO MACHADO
GIULLIANA DAMMENHAIN ZANATTA
GUILHERME CAPASSI FERREIRA
GUILHERME MENCACI SARTORE
GUSTAVO MOSCARDO DOMINGUES
HEITOR KULIG BRANCO
HELENA DE CASTRO
HERBERT ADRIANO BARBOZA
HISATO BRUNO OZAKI
IARA ZANUTTO DE MELO
IRINEU RUIZ MARTINS JR.
ISABELLE SIMONE CASANOVA
JANAÍNA PRADO SILVA
JAQUELINE BRIZANTE ORTENEY
JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI
JENIFER PAULON
JEOMAR AMAURI TASSI JR.
JESSÉ SOARES DE SOUZA
JÉSSICA GONÇALVES
JOCINEIRO OLIVEIRA SANTOS
JOEL AUGUSTO GRACIOTO
JOELMA ELIAS DOS SANTOS
JOSÉ ROBERTO CORADI JR.
JOYCE DA SILVA REIS
JUAN MORENO BIANCHI
JULIANA COSTA MAGALHÃES
JULIANA DA SILVA PARANHOS
JULIANA FERNANDES DOS REIS NOGUEIRA
JULIANA FERREIRA DE SOUSA
JULIANA SANTOS DE MORAIS
JÚLIO CÉSAR SILVA
JÚLIO H. DE OLIVEIRA PAIVA
JUSCELINA ASSIS S. DA SILVA
KAREN FERNANDA A. DE JESUS
KAREN ROCHA FARIA
KAREN SOARES MOTA SANTOS
KARINA ALVES MARTINI
KARLA FERNANDA A. DE OLIVEIRA
LAIS TOVANI RODRIGUES
LARISSA ALVES IZZO
LARISSA CORREA DOMINGOS
LARISSA DE AZEVEDO MARTINE
LAURA ALIZANDRA M. CARNEIRO
LAWRENCE ALMEIDA PEREIRA
LEDA MARIA LIBERATO
LEONARDO D'AGOSTINI Y PABLO
LEONARDO PAULO ANSILEIRO VILA RAMIREZ
LEONE DO NASC. AZEVEDO
LETÍCIA DE MORAIS RAVAGNANI
LÍGIA GARZARO DO AMARAL
LIVIA TIEMY TSUCHIYA
LOUISE BLINI PEREIRA
LUANDA LEPORE M. BARREIRO
LUCAS FORLI FREIRICA
LUCÍOLA ANDRADE S NOGUEIRA
LUDMILLA FRANCO E SILVA SANCHES
LUIS OTAVIO ORIANI
LUIS TOMAS NICOLÁS BERNABE
MAÍSA DA SILVA BARBOZA
MAITHÊ PEREIRA MAXIMIANO
MARCELA GOUVEIA MEJIAS
MARCELE AP. SOUZA SOARES
MARCELI CARLA MUNARI
MARCELO CANDIDO DE ABREU
MARCIO A.G.F.CAMMAROSANO
MARCOS CESAR FERREIRA SANT
MARCOS PAULO LOPES FERREIR
MARCUS VINICIUS BIZARRO
MARIA GENICE DO NASCIMENTO
MARIA HELENA PASIN PINCHIAR
MARIA ISABEL CARAMASCHI
MARIA LUIZA MACEDO FARIA
MARIANA DEL VALHE T. LUIZ
MARIANA LEÃO ALVES DE SOUZA
MARIANA MIGNELLA
MARIANA SILVEIRA VIDAL
MARIANA SPRINGMANN
MARINA MINOSO MARTINS
MARINALVA P. CAVALCANTI
MARJOURI PIRES SANCHES
MAYRA VELASCO BENVENUTI
MAYSA LAIS BURATTO
MIRELLA FRANCHINI
MOZALY GABRIELLE CAZARINI
NATALIA BONENTE DE ANDRADE
NATALIA CAROLINE CAVALCANTE LOLA
NATÁLIA CORDEIRO B. DIJIGOW
NATÁLIA MIZUTE
NATHALIA DE MELLO NICOLETTI
NATHAMY GELLI MENDES
OSCAR SEIITI HATAKEYAMA
PÂMELA CAVALCANTI DAS DORE
PAMELLA MARIA FERNANDES I. SILVA ABREU
PATRÍCIA ANTERO FERNANDES
PATRÍCIA DELL'AIA MESQUITA
PATRICIA MARQUES DARMIANI
PAULA CAROLINA RAMOS FREDENHAGEM
PAULA DE OLIVEIRA GOMES
PAULA SOUZA LEME
PAULO FERNANDO GIUGLIODORI GRIPPA
PAULO HENRIQUE KURASHIMA
PAULO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA
PAULO ROBERTO CHIROV RIBEIRO
PAULO SÉRGIO CHENTA
PAULO VICTOR BARCHI LOSINSKAS
PHELIPE BUENO FONTE
PRISCILA CASSOLI LEITE
PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS
PRISCILA RAMOS DA SILVA
PRISCILLA CRISTIANE MANZONI B. RIBEIRO
PRISCILLA GOMES DA SILVA
RACHEL NATALIN ACHETE
RAFAEL ARAÚJO PESSOA
RAFAEL BOAVENTURA DA SILVA
RAFAEL DE LIMA BRODOWITCH
RAFAEL MATAROZZO CREPALDI POINCARÉ
RAFAEL NORONHA ACÁCIO
RAFAEL PITTON
RAFAEL RODRIGUES DE PAIVA
RAFAEL YABUYA
RAIZA PICCOLLI
RAPHAEL DIAS ANDRADE
REBECCA MAZZUCHELLI DOS SANTOS
RENAM NUNES RIOS CARNEIRO
RENAN ALMEIDA LESSA
RENATA LOZANO
RENATO ROSSI
RENATO SARRO ROCHA
RENÊ IGNÁCIO
RHENAN SOTERE TSAMTSIS
RILDO JOSÉ CIRICO
RODRIGO ANDREO GRANADO MURAGA
RODRIGO COSTA GONÇALVES FONSECA
RODRIGO SICILIANO
ROSANA APARECIDA DANTAS
SABRINA PELIKAN
SAMARA CORREA LEITE
SAMARA DE LAZARI CASTILHO
SÂMIA MONTEVECHI NOGUEIRA
SARAH DELL'AQUILA CARVALHO
SARITA ABOAF MUNIS RECHE
STEPHANY TÁVORE GRAÇA
TAÍSE SUELEN LOPES DA SILVA
TALES PATAIAS RAMOS
TALITA DA ROCHA CAVALHEIRO
TAMARA BULHA GONÇALVES
TAMARA HELENA RODRIGUES CESTARI
TÂMARA MARTINS MORALES
TAMIRES SILVA DE SOUZA
TAMYRES ROJAS CARDOSO
TATIANE VIEIRA DIAS
THAIS DE ARRUDA
THAIS MARTINS DIAS
THAYS REINA DA SILVA
THIAGO GALVANIN
THIAGO GILBERTO THOME PORTUGAL
THIAGO MARQUES FECHER
THOMAS NOSCH GONÇALVES
TREYCE COUTO LEORATTI
TULIO VINICIUS TUCUNDUVA
VALERIA HANNIS DE LIMA
VANESSA SASSAKI
VICTOR MENDES DE AZEVEDO SILVA
VINICIUS CERVANTES GORGONE ARRUDA
VINICIUS FREGADOLLI DA SILVA
VINICIUS MARTINEZ REDIGOLO
VINICIUS RIGUETE RIZON
VINICIUS ROGATTO MIRAGLIA
VINICIUS ROMEIRO FERREIRA
VINICIUS SARTORE LAURITO
VINICIUS TAVARES MANHAS
VITOR HENRIQUE DALOIA
VIVIANE MORGADO LEITE
WAGNER JENNY

Nesta data, publicamos a relação dos alunos que defenderam seus TCCs no período de janeiro de 2010 a janeiro de 2011, cujos registros encontram-se no Sistema Informatizado de Registro Acadêmico desta Faculdade. Estes exemplares de TCC, impressos ou gravados em CD ou disquete, encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Estágio desta Faculdade.
Decorrido o prazo estabelecido, os exemplares não retirados serão inutilizados.

ALUNO

ADJANI PAIVA DE SOUZA HAVRELUK
ADRIANA ARAÚJO RODRIGUES
ADRIANA DELGADO GOMES PEPE
ADRIANA PETROLLI BAPTISTA
ALAN DO NASCIMENTO
ALAN MARQUES DA SILVA
ALEXANDRE LACERDA
ALICE FRATUCCI
ALINE BERNARDO SOUZA
ALINE GARBIN
ALINE MACEDO ESTRELLA
ALINE SIMONE SANTOS DA SILVA
ALISSON SHIGEAKI KAYAMA
ALLINE PELAES DALMASO
ALLINI RAMIREZ MARCHIOLLI
AMANDA APARECIDA CARDOSO MOTTA GIOVANELLA
AMANDA DE PAULI
AMANDA FERREIRA PINTO
AMANDA GREC FONSECA
AMANDA LIMA ARRUDA
AMANDA REGIANI ZELI
ANA CARLA MARIANO BRAZ
ANA CAROLINA BERNARDO VIEIRA PEREZ
ANA CAROLINA BOMILCAR KATO
ANA CAROLINA NUNES DE QUEIROZ
ANA CATARINA ALVARES DE MOURA
ANA CLAUDIA PERES GUSMAN
ANA LUÍSA COSTA DUARTE
ANDERSON MOSCONI ORTEGA
ANDRÉ ANTUNES BORGES DANIEL
ANDRÉ FRANCHINI GIUSTI
ANDRÉ PRADO LEONARDI
ANDRÉ ZIN GARCIA SOARES
ANDRÉA SIQUEIRA NUNES MANTRIPRAGADA
ANDREA SOUZA NASCIMENTO
ANDRESSA SANTOS DA COSTA
ANDREZA GOMES DOS SANTOS CANDIDO
ANGÉLICA OFUGI ONO
ANNA CAROLINA PONTES SULETRONI
ARIANE FERNANDES TUNES
ARTHUR SAIA
ATTILA AUGUSTO STEIMBER DE PEREIRA OKADA
AUGUSTO TARGON FIORITO
BEATRIZ BATISTEL SOARES
BEATRIZ DOS ANJOS BUONOMO
BEATRIZ GROTTA OLIVEIRA
BRUNA SOBRAL
BRUNO DIOGO BARBOSA DE LIMA
BRUNO FREITAS DA SILVA FERREIRA
BRUNO GUERNELLI
BRUNO VENÂNCIO MARIN
CAIO CESAR RODRIGUES ALVES
CAIO EDUARDO GONÇALVES
CAIO FELIPE BERNARDINO MILANI
CAIO FRESATTO NUNES DE MIRANDA
CAIO LUCAS VASCONCELLOS PRADO ANDRADE
CAMILA DANIELE DOS SANTOS
CAMILA MUNHOZ RIBEIRO
CAMILLA PINCHIARO DAL BELLO
CARLA ZOCATELLI PIMENTA
CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO
CARLOS EDUARDO FERREIRA CUVELLO
CARLOS MAGNO RIBEIRO MAIA FILHO
CAROLINA BARRICHELLO BUZANO BALLADAS
CAROLINA DE ALMEIDA VENTURA
CAROLINA SAUTCHUK PATRÍCIO
CAROLINA VICENTINI DA SILVA
CAROLINE MIAN BERNARDELI
CAUÊ MELO GREGORES
CÍNTIA DA SILVA BRIGANTI
CLAUDIA ORENGA FRIZATTI
CLAUDINEI DE OLIVEIRA ROSA
DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA
DANIEL YOSHIMITSU ISHIKAWA
DANIELA CANONE CALDAS
DANIELLA NEVES
DANIELLE FERREIRA COLOMBO
DANILO MEDEIROS CRIPPA
DANILO TRUSZKO
DAYANE MORAIS SANTANA
DÉBORA REGINA DA SILVA REIS
DÉBORAH REGINA TOBAL MARTINS
DENISE DE ALMEIDA GABRIEL
DENISE MORRONE
DIOGO YOSHIO BARRETO HIEDA
DOUGLAS RIBEIRO DA ROCHA
EDER LUIZ DE LIMA GIARDINO
ELIZAIDE QUIRINO SILVA
ELIZEU NOBRE VALIM JUNIOR
ELLEN CAMILA BERTONI
ELOIZA DE BARROS LAUREANO
ELUBIAN DE MORAES SANCHEZ
EMI DE SOUZA SILVA
EMMANUELLE DE SOUZA E SILVA DUCATTI
ERIC FUJITA
ERICA VANESSA MARQUES DOS SANTOS
ERIKA DE ANDRADE BALTHAZAR
ESMERALDINO ALVES DA SILVA
ESTELA RIGGIO
EVERALDO NUNES DA SILVA
FABIANA BATTISTINI DOS SANTOS
FELIPE ALMEIDA MENEZES
FERNANDA ALTINO OLIVEIRA
FERNANDA BARROS MORALES
FERNANDA MUSSOLIN
FERNANDA RUBINO MANCILIA
FILIPE VIEIRA DE SOUZA COSTA
FLAVIO GIAMPIETRO GISSONI
FRANCISCO CARLOS ASTONI DE CARVALHO
GABRIEL GRABERT MARCOVICCHIO
GABRIELA JUSTINO TOLEDO
GUILHERME CAPASSI FERREIRA
GUSTAVO RIBEIRO GONÇALVES
HERBERT ADRIANO BARBOZA
ISABELLE SIMONE CASANOVA CAMPOS
IZUMU HONDA
JAINE KELLY MOURA DE SANTANA OLIVEIRA
JAQUELINE BRIZANTE ORTENEY
JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI
JENIFER PAULON
JEOMAR AMAURI TASSI JUNIOR
JÉSSICA GONÇALVES
JOEL AUGUSTO GRACIOTO
JOELMA ELIAS DOS SANTOS
JORGE ANTONIO DE ALENCAR
JORGE QUINTINO DA SILVA JUNIOR
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR
JOYCE DA SILVA REIS
JOYCE RODRIGUES DOS SANTOS
JULIANA DA SILVA PARANHOS
JULIANA FERREIRA DE SOUSA
JULIO CÉSAR SILVA
JÚLIO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA
JULITA RAMOS MORAIS BRAGA
KAREN ALESSANDRA PEREZ SANCHES
KAREN MAXIMO MAGALHÃES
KAREN SOARES MOTA SANTOS
KARLA FERNANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA
KAROLINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
KATIA CILENE APARECIDA PUHIS DOS SANTOS
LAÍS TOVANI RODRIGUES
LARISSA ALVES IZZO
LARISSA DE AZEVEDO MARTINE
LEONARDO D' AGOSTINI Y PABLOS
LEONARDO PAULO ANSILIERO VILA RAMIREZ
LEONE DO NASCIMENTO AZEVEDO
LETÍCIA DE MORAIS RAVAGNANI
LETÍCIA TOCHIE KAYAMA
LIDIANE BARROS
LÍGIA GARZARO DO AMARAL
LIVIA TIEMY TSUCHIYA
LOUISE BLINI PEREIRA
LUANDA LEPORE MANTEIGA BARREIRO
LUCAS FORLI FREIRIA
LUCIANA SILVA OKUDA
LUCIOLA ANDRADE SANTOS NOGUEIRA
LUIZ FERNANDO MARTINS FILHO
LUIZ GUSTAVO ORIANI
MAISA DA SILVA BARBOZA
MAITHÊ PEREIRA MAXIMIANO
MARCELE APARECIDA SOUZA SOARES
MARCELI CARLA MUNARI
MARCELO CANDIDO DE ABREU
MARCELO CORDEIRO DE LIMA
MARCELO ROCCO
MARCIA APARECIDA LEITE CALHEIROS
MÁRCIO ALEXANDRE GIORGINI FUSCO CAMMAROSANO
MARCOS PAULO LOPES FERREIRA
MARCUS VINICIUS BIZZARRO
MARIA ANGÉLICA SILVEIRA DONADIO
MARIA ISABEL CARAMASCHI
MARIA LUIZA MACEDO FARIA
MARIANA DEL VALHE TRENTIN LUIZ
MARIANA LEÃO ALVES DE SOUZA
MARIANA SILVEIRA VIDAL
MARINA MINOSO MARTINS
MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE
MARJORIE PERES SANCHES
MAYRA VELASCO BENVENUTI
MICHAEL DA SILVA SANTOS
MOZALY GABRIELE CAZARINI
NATALIA CAROLINE CAVALCANTE LOLA
NATÁLIA MIZUTA
OSCAR SEIITI HATAKEYAMA
PATRICIA ANTERO FERNANDES
PATRICIA MARQUES DARMIANI
PAULA CAROLINA RAMOS FREDENHAGEM VICTORIA
PAULA DE OLIVEIRA GOMES
PAULO FERNANDO GIUGLIODORI GRIPPA
PAULO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA
PAULO PROIETI
PAULO ROBERTO CHIROV RIBEIRO
PAULO SERGIO CHENTA
PRISCILA CASSOLI LEITE
PRISCILA MIDORI NUKUI ABE
PRISCILA RAMOS DA SILVA
PRISCILLA SILVA ARAÚJO VALENCIA
RAFAEL ARAUJO PESSOA
RAFAEL BOAVENTURA DA SILVA
RAFAEL DE LIMA BRODOWITCH
RAFAEL MARTINS SALVADOR
RAFAEL MATAROZZO CREPALDI POINCARÉ
RAFAEL RODRIGUES DE PAIVA
RAFAEL ROZALEN
RAIZA PICCOLLI
RENAN ALMEIDA LESSA
RENAN NUNES RIOS CARNEIRO
RENATA LOZANO
RENATO ROSSI
RENATO SARRO ROCHA
RENÊ IGNACIO
RICARDO ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS
RICARDO IUJI DOS ANJOS ONO
RICARDO KAKAZU
RILDO JOSÉ CIRICO
ROBERTA OLIVEIRA MARONEZE
RODRIGO ANDREO GRANADO MURAGA
RODRIGO COSTA GONÇALVES FONSECA
RODRIGO FUENTES MENDES
RODRIGO SICILIANO
ROGÉRIO LUIZ FRACAROLI
ROSANA LAGE MARTINS
ROSANA MIEKO SILVA MORETTO
SABRINA PELIKAN
SAMARA CORRÊA LEITE
SAMARA DE LAZARI CASTILHO
SÂMIA MONTEVECHI NOGUEIRA
SARITA ABOAF MUNIS RECHE
SIDICLEI DA COSTA ALMEIDA
TAÍSE SUELEN LOPES DA SILVA
TALITA DA ROCHA CAVALHEIRO
TAMARA BULHA GONÇALVES
TÂMARA MARTINS MORALES
TAMYRES ROJAS CARDOSO
TARCISIO APARECIDO MORETTO
TATIANA SAHD MOLIN
TATIANE VIEIRA DIAS
THAYS REINA DA SILVA
THIAGO GALVANIN
TIAGO MUNIZ DE SOUZA
TREYCE COUTO LEORATTI
TULIO VINICIUS TUCUNDUVA
VALÉRIA HANNIS DE LIMA
VANESSA KELLY MACIAS GREGORI
VÂNIA MASSARELLI
VICTOR CROCE
VICTOR MENDES DE AZEVEDO SILVA
VINICIUS CERVANTES GORGONE ARRUDA
VINÍCIUS MARTINEZ REDIGOLO
VINICIUS RIGUETE RIGON
VINICIUS ROGATTO MIRAGLIA
VINICIUS SARTORE LAURITO
VINICIUS TAVARES MANHAS
VITOR HENRIQUE DALOIA
VIVIANE MORGADO LEITE

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO(A) NA ÁREA DE RÁDIO. EDITAL Nº 009/2012

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de prestadores de serviço por prazo determinado, para o PROJETO PONTO DE CULTURA – RÁDIO, CINEFOTO-DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, CULTURA E DIREITOS HUMANOS, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio/termo de cooperação técnica firmado em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, conforme consta no Processo Administrativo nº 084/2011.

1.1 DO (A) OFICINEIRO(A) DE RADIO: 01 (uma) vaga e cadastro de reserva
1.1.1. Objetivo da atividade: desenvolver, de forma integrada com outros oficineiros e educadores sociais da Fundação, oficinas de Rádio junto aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social (com vivência no trabalho infantil e/ou vítima de violência, em conflito com a lei ou cumprindo medidas socioeducativas), utilizando-se de metodologias alinhadas ao protagonismo juvenil, exercício da cidadania e direitos humanos.
1.1.2. Perfil profissional: Profissional com ensino técnico completo ou cursando ensino superior na respectiva área (rádio). Formação escolar: Ensino médio, técnico ou superior. Além disso, o profissional deverá deter conhecimentos e vivência didática para favorecer o processo criativo, aquisição de técnicas e habilidades para o manuseio dos materiais e instrumentos necessários, conhecimentos teóricos próprios das oficinas propostas e disponibilidade para trabalho em grupo. Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.
1.1.3. Período da contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
1.1.4. Remuneração total bruta: R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por hora.
1.1.5. Carga horária estimada: 8 (oito) horas semanais.

2. DAS ATIVIDADES
A prestação de serviços será realizada no seguinte formato:
2.1 DO (A) OFICINEIRO(A) DE RÁDIO
· Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem para adolescentes, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final;
· Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;
· Participar de planejamento da equipe de trabalho, com diversas áreas, para realização mostras culturais, apresentações, exposições e outras propostas de divulgação e disseminação dos projetos e conteúdos desenvolvidos;
· Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, iniciação e estimulação artística e inclusão social;
· Desenvolver planejamento com as temáticas; Cidadania e Direitos Humanos;
· Técnicas de edição e mixagem e som;
· Elaboração de roteiro de rádio-novela;
· Elaboração de rádio-novela;
· Software de edição tais como: *Sound Forge e Vegas* – Zara Rádio e outros
· Elaborar programas, vinhetas e chamadas de programa para TV e Rádio;
· Conhecimento e dublagem e técnicas vocais;
· Conhecimento em operação de mesa com equipamentos físicos (mesa de som e microfone);
· Conhecimento em operação de mesa com equipamentos virtuais;
· Conhecimento de operação de mesa com locução
· Técnica de programação musical com utilização de software de programação.
2.2 LOCAIS DE ATENDIMENTO DOS(AS) OFICINEIROS(AS)
Os oficineiros(as) aprovados(as) pelo processo seletivo simplificado para contratação desempenhará suas atividades na Unidade da Fundação Criança situada no Bairro Santa Cruz , endereçada na Rua Hugo Vieira Pinto S/N, São Bernardo do Campo/SP.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 29/06/2012 a 06/07/2012, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.
3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804, Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP.
3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 009/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE RÁDIO
VAGA: (colocar a vaga pretendida)
NOME: (nome completo)
3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 06/07/2012.
3.6 Não será considerada a inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação – RG (**cópia autenticada**);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Técnico ou Declaração de Matrícula em Curso Superior na área da vaga pretendida (**original ou cópia autenticada**);
e) Contrato de Trabalho ou Carteira Profissional (identificação do trabalhador e registros de emprego) ou de Prestação de Serviço (**cópia simples**), sempre acompanhados de atestado do estabelecimento descrevendo o período e as atividades desenvolvidas para comprovação da experiência profissional anterior;
f) Declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.
4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Formação acadêmica correlacionada com a área da vaga pretendida: 03 pontos;
b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, nas áreas apresentadas como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;
c) Experiência de no mínimo 06 meses em projeto desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: 03 pontos;
d) Experiência anterior no Projeto Ponto de Cultura: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.
5.3 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação.
5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.
5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município – "Notícias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:
6.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2;
b) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
c) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
d) sorteio.
6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 009/2012
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE RÁDIO
VAGA PRETENDIDA: (colocar a vaga pretendida)
NOME: (nome completo)
6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.
6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d), Possuir o requisito específico para o exercício da função nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.
8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2010) – cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino técnico) - cópia
j) Cadastro Municipal de Contribuinte para recolhimento ou isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) no domicílio profissional do contratado;
l) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos;
8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2012.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

EXTRATOS DE CONTRATOS E RETIFICAÇÕES

CONTRATO nº 018/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2012; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** GUARABIRA COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA – ME; **OBJETO:** Fornecimento de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão retornável de 13 kg e 01 (um) cilindro retornável de 45 kg (em regime de comodato) para os Programas e Projetos da Fundação; **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R$ 911,00 (novecentos e onze reais); **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R$ 10.932,00 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais); **ASSINATURA:** 25/06/2012; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 003/2012 atendendo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993.

4º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 040/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 074/2010; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** CLÁUDIO HORTÊNCIO COSTA; **OBJETO:** Dilação do prazo de prestação de serviços de supervisão para o serviço de atendimento a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; **VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses;

ASSINATURA: 29/06/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei nº 8.666/1993.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2012; INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 001/2012. OBJETO: Prestação de serviços de intermediação nas operações relativas ao cadastramento e emissão de cartões de passagens para disponibilizar aos usuários meios de pagamento em geral, especialmente créditos eletrônicos, destinados ao pagamento de viagens realizadas no serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de São Bernardo do Campo. Extrato Publicado no Jornal "*Notícias do Município*" em 04/05/2012, na Edição nº 1668**.**
Onde se Lê: **"Valor Estimado Mensal:** R$ 35.095,80 (trinta e cinco mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos); **Valor Total Estimado:** R$ 421.149,60 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos);"
Leia-se: "**Valor Estimado Mensal:** R$ 35.697,55 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **Valor Total Estimado:** R$ 428.370,60 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos);"

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2012.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
A. Helena Milani
Diretora Administrativa

AUTORIZAÇÕES E PERMISSÕES

Termo de Permissão de Uso de Espaço. Processo Administrativo nº 015/2012; PERMISSÓRIO: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PERMISSIONÁRIO:** NÚCLEO EXPERIMENTAL DE DANÇA; **OBJETO:** Permissão de uso da sala de dança do *Galpão Cultural* da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente Eurídice Ferreira de Mello "Dona Lindu" para realização de ensaios do espetáculo "Nosso Quixote" pela permissionária; **VIGÊNCIA:** Todos os sábados dos meses de agosto, setembro, outubro novembro e até dia 15 do mês de dezembro de 2012, das 9h às 13h; **ASSINATURA:** 27/07/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente permissão decorre da previsão na Lei nº. 8.666/1.993 e dos princípios consubstanciados no Direito Administrativo brasileiro.

Termo de Autorização para Coleta de Dados. Processo Administrativo nº 070/2012; AUTORIZADOR: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **AUTORIZADO:** WILLIAM VINICIUS PINTO; **OBJETO:** coleta de dados junto aos adolescentes que são atendidos pela Fundação Criança e estão em regime de internação na Comunidade Terapêutica, para realização de trabalho com o tema "Do Envolvimento à Ameaça de Morte: Funcionamento de Famílias com Membros Adolescentes Drogadictos Ameaçados"; **VIGÊNCIA:** de 01/06/2012 a 03/12/2012; **ASSINATURA:** 1º/07/2012; **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente autorização decorre dos princípios consubstanciados no Direito Administrativo brasileiro.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2012
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N° 006/2012

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação.
NOMEIA para compor a Comissão de Licitação, com fundamento no artigo 38, inciso III, da Lei 8.666/1993, a partir desta data, os funcionários(as) abaixo mencionados(as):
1) **Danilo Bottechia Massini,** na qualidade de Presidente da Comissão;
2) **Ivani Campos Oliveira de Souza,** na qualidade de membro da Comissão;
3) **Ivanete Maria de Souza,** na qualidade de membro da Comissão;
4) **Luiz de Souza Lima,** na qualidade de membro da Comissão;
5) **Marcio Filipe de Oliveira,** na qualidade de membro da Comissão;
6) **Sonia Regina Nagashima,** na qualidade de membro da Comissão;
7) **Wiliam Santos Rodrigues,** na qualidade de membro da Comissão;
8) **Tathiane Harumi Kaihatu,** na qualidade de membro da Comissão.

Na ausência ou impossibilidade do comparecimento do presidente da Comissão, quaisquer dos membros estarão aptos a substituí-lo e nomear seus secretários.
A Comissão de Licitação servirá de equipe de apoio aos pregoeiros(as) nomeados(as).
NOMEIA para atuar como pregoeiro(a), com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002 c/c Artigo 7º, § único do Decreto nº 3.555/2000, a partir desta data, os funcionários(as) abaixo mencionados(as):
1) Danilo Bottechia Massini;
2) Ivani Campo Oliveira de Souza;
3) Luiz Souza de Lima;
Fica revogada a Portaria da Presidência nº 009/2011, de 20 de junho de 2011.

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2012.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO RSB Nº 002/2012

Dispõe sobre competência decisória em matéria financeira

Julio Cesar Couto, respondendo pelo expediente da Autarquia Rotativo São Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, nos dispostos da Lei Municipal nº 5380 de 14 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º A assinatura de cheques, para fins de quitação de débitos da Autarquia Rotativo São Bernardo, de pagamento de vencimentos aos servidores ativos e outros é de responsabilidade de **JULIO CESAR COUTO** - Respondendo pelo Expediente do Rotativo São Bernardo

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 2012.

Julio Cesar Couto
Respondendo pelo expediente do Rotativo São Bernardo

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA IMA–GDS Nº 02/2.012

VALDIR E. MIRAGLIA, Diretor Superintendente e Presidente do 20º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os procedimentos administrativos, objetivando agilizar suas respectivas tramitações, junto às diversas unidades da Autarquia e;
CONSIDERANDO ainda, as disposições contidas nos artigos 15, 16 e 66, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976;

RESOLVE:
I- Delegar competência à Chefia da Seção Médica para exercer a atribuição de Ordenador Secundário de Despesas, relativamente às despesas médico-hospitalares até o valor R$2.000,00 (dois mil reais).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2.012.
VALDIR E. MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
Eliane de O.M.Cezarini
Oficial de Gabinete

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:
TERMO ADITIVO: n° 09/2012 - 2º (segundo) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2012 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 20/2012 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA LTDA.-ME. ASSINATURA:** 18/06/2012 **OBJETO:** aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2012, prorrogando-o pelo período de mais 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 18 de junho de 2012 e término em 17 de julho de 2012, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato ora aditado.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 07/2012 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 106/2012 **MODALIDADE:** Convite **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: RAY TONY SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.-EPP **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR**: R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) **ASSINATURA**: 19/06/2012 **OBJETO**: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Copa, para atuar nas dependências do IMASF, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:
TERMO ADITIVO: n° 10/2012 - 4º (quarto) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 09/2008 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 399/2007 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. ASSINATURA:** 19/06/2012 **OBJETO:** prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses consecutivos, com início em 01 de julho de 2012 e término em 30 de junho de 2013, **reajustando** os valores da coleta e transporte de resíduos, assim como de sua incineração, em **4,8632 %**, ou seja, para **R$183,03 (cento e oitenta e três reais e três centavos) por coleta e transporte, e R$ 2,43** (dois reais e quarenta e três centavos) **por quilograma incinerado, totalizando, estimativamente, a importância de R$ 2.487,96** (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) para o período a ser prorrogado, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 09/2008**.**

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:
TERMO ADITIVO: n° 11/2012 - 2º (segundo) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2010 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 220/2010 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA: ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.-ME. ASSINATURA:** 19/06/2012 **OBJETO:** prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses consecutivos, com início em 21 de junho de 2012 e término em 20 de junho de 2013, mantendo-se o mesmo valor mensal, ou seja, de **R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais),** totalizando nos 12 (doze) meses **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),** ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato ora aditado.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 016-SP/2012 - DESIGNANDO a funcionária VIVIAN BEATRIZ CALDEIRA, matrícula nº 378/5, Recepcionista I, ref."C-14"/"C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado do Serviço de Protocolo e Arquivo, IMA-011.2, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, no período de 02 (dois) a 16 (dezesseis) de julho de 2012.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 017-SP/2012 - I - APOSENTANDO ANGELA MARIA PRIMITZ, matrícula 212/9, PASEP nº 1.081.548.670-4 , Operador de Máquina Registradora II, IMA-022, referência "C-15", com Vantagem Pessoal na referência "C-16" e com remuneração na referência "C-18", tabela I - QSCNB-PS.I, nos ter-mos do artigo 80 da Lei Municipal nº6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente